



# Editoração SEPLAG

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de maio de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº086

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,80

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor, matrícula 55-1-7, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Recife-PE, no período de 06 a 9 de maio de 2007, com objetivo de participar do V Congresso Brasileiro de Regulação da ABAR, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no total de R\$1.468,63 (hum mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$242,98 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$1.806,02 (hum mil, oitocentos e seis reais e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do artigo 3º; 6º, 15 e seu §1º; classe I anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de maio de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO JOSUÉ FREITAS DA SILVA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 16 de abril de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2007** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **FRANCISCO JOSUÉ FREITAS DA SILVA** a partir de 16 de abril de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Articulação de Políticas para a Juventude, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de abril de 2007.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CASA MILITAR**

**PORTARIA Nº005/2007-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de abril de 2007.

Ten. Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2007-CM, DE 02 DE ABRIL DE 2007

| NOME                                   | CARGO/FUNÇÃO   | CLASSE | PERÍODO             | ROTEIRO  | QUANT.  | DIÁRIAS VALOR | TOTAL  |
|--|----------------|--------|---------------------|--|---------|---------------|--------|
| Eduardo William de Sousa Valentim      | Cabo PM        | V      | 03 a 08/04/2007     | Segurança do Governador no município de Sobral                               | 5 e 1/2 | 48,95         | 269,23 |
| Francisco Erlanio Matoso de Almeida    | 1º Tenente PM  | III    | 04 a 08/04/2007     | Segurança do Governador no município de Sobral                               | 4 e 1/2 | 61,54         | 276,93 |
| Alvaro Coelho Viana Júnior             | 1º Tenente PM  | III    | 04 a 08/04/2007     | Segurança da Primeira Dama no município de Sobral                            | 4 e 1/2 | 61,54         | 276,93 |
| Francisco Tito Delerino                | SubTenente PM  | V      | 04 a 08/04/2007     | Segurança do Governador no município de Sobral                               | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| José Heribaldo Ferreira                | SubTenente PM  | V      | 04 a 08/04/2007     | Segurança da Primeira Dama no município de Sobral                            | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Francisco Ferreira de Alencar          | 1º Sargento PM | V      | 04 a 08/04/2007     | Segurança do Governador no município de Sobral                               | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| José Carlos Ferreira Augustinho Júnior | 1º Sargento PM | V      | 04 a 08/04/2007     | Segurança do Governador no município de Sobral                               | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Tarcísio Lopes Viana Filho             | Cabo PM        | V      | 04 a 08/04/2007     | Segurança do Governador no município de Sobral                               | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| José Eudes Gomes de Aguiar             | Soldado PM     | V      | 04 a 08/04/2007     | Segurança do Governador no município de Sobral                               | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Luiz Luzimar da Silva Filho            | Soldado PM     | V      | 04 a 08/04/2007     | Segurança do Governador no município de Sobral                               | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Daimler da Silva Santiago              | Soldado PM     | V      | 04 a 08/04/2007     | Segurança do Governador no município de Sobral                               | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Alexandre Ávila de Vasconcelos         | Major PM       | III    | 04, 09 a 11/04/2007 | Identificação dos locais do governo itinerante em: Itaipocca, Orós e Mauriti | 3 e 1/2 | 61,54         | 215,39 |
| Vinício Vineimar Rodrigues Ferreira    | Capitão PM     | III    | 04/04/2007          | Itaipocca - Identificação dos locais do governo itinerante                   | 1/2     | 61,54         | 30,77  |
| Francisco Messias da Silva             | SubTenente PM  | V      | 04, 08 a 11/04/2007 | Identificação dos locais do governo itinerante em: Itaipocca, Orós e Mauriti | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Carlos Frederico Fernandes Gadelha     | Capitão PM     | III    | 05 a 08/04/2007     | Segurança do Vice-Governador ao município de Jaguaribe                       | 3 e 1/2 | 61,54         | 215,39 |
| Salomão Nogueira Lima                  | 1º Sargento PM | V      | 05 a 08/04/2007     | Segurança do Vice-Governador no município de Jaguaribe                       | 3 e 1/2 | 48,95         | 171,33 |
| Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves  | Soldado PM     | V      | 05 a 08/04/2007     | Segurança do Vice-Governador no município de Jaguaribe                       | 3 e 1/2 | 48,95         | 171,33 |
| Francisco Januário da Silva            | 1º Sargento PM | V      | 05 a 08/04/2007     | Segurança do Filho do Governador ao município de Sobral                      | 3 e 1/2 | 48,95         | 171,33 |
| José Auremliton Lopes Cipriano         | Soldado PM     | V      | 05 a 08/04/2007     | Segurança do Filho do Governador ao município de Sobral                      | 3 e 1/2 | 48,95         | 171,33 |
| Cícero Henrique Beserra Lopes          | Capitão PM     | III    | 09 a 11/04/2007     | Identificação dos locais do governo itinerante em Orós e Mauriti             | 2 e 1/2 | 61,54         | 153,85 |
| Antônio Silvano Cavalcante             | Cabo PM        | V      | 09 a 11/04/2007     | Identificação dos locais do governo itinerante em Orós e Mauriti             | 2 e 1/2 | 48,95         | 122,38 |

\*\*\* \*\*

|  |   |
|--|---|
| Governador<br><b>CID FERREIRA GOMES</b>  | Secretaria do Desenvolvimento Agrário<br><b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>            |
| Vice - Governador<br><b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b>                                      | Secretaria da Educação<br><b>MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO</b>                      |
| Gabinete do Governador<br><b>IVO FERREIRA GOMES</b>                                      | Secretaria do Esporte<br><b>FERRUCIO PETRI FEITOSA</b>                                |
| Casa Civil<br><b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>  | Secretaria da Fazenda<br><b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>                          |
| Casa Militar<br><b>TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b>                        | Secretaria da Infra-Estrutura<br><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b>         |
| Procuradoria Geral do Estado<br><b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>                | Secretaria da Justiça e Cidadania<br><b>MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA</b>             |
| Conselho Estadual de Educação<br><b>EDGAR LINHARES LIMA</b>                              | Secretaria do Planejamento e Gestão<br><b>SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS</b>      |
| Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico<br><b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b>          | Secretaria dos Recursos Hídricos<br><b>CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO</b>                     |
| Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente<br><b>ANDRÉ BARRETO ESMERALDO</b>        | Secretaria da Saúde<br><b>JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO</b>                           |
| Secretaria das Cidades<br><b>JOAQUIM CARTAXO FILHO</b>                                   | Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social<br><b>ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO</b> |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior<br><b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b>   | Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social<br><b>ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO</b>     |
| Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral<br><b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b> | Secretaria do Turismo<br><b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b>                     |
| Secretaria da Cultura<br><b>FRANCISCO AUTO FILHO</b>                                     | Defensoria Pública Geral<br><b>LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS</b>               |

**PORTARIA Nº010/2007-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2007.

Ten. Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2007-CM, DE 18 DE ABRIL DE 2007

| NOME                                | CARGO/FUNÇÃO   | CLASSE | PERÍODO                           | ROTEIRO   | QUANT.  | DIÁRIAS VALOR | TOTAL  |
|-------------------------------------|----------------|--------|-----------------------------------|---|---------|---------------|--------|
| Alexandre Ávila de Vasconcelos      | Major PM       | III    | 19 a 24/04/2007                   | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Mauriti e Orós - Governo do Ceará na minha cidade                    | 5 e 1/2 | 61,54         | 338,47 |
| Cícero Henrique Beserra Lopes       | Capitão PM     | III    | 19 a 25/04/2007                   | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Mauriti Governo do Ceará na minha cidade                             | 6 e 1/2 | 61,54         | 400,01 |
| Joaquim Benevenuto de Sousa         | Soldado PM     | V      | 19 a 25/04/2007                   | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Mauriti Governo do Ceará na minha cidade                             | 6 e 1/2 | 48,95         | 318,18 |
| Sérgio Yure Rios Gomes              | Capitão PM     | III    | 21 a 24/04/2007                   | Segurança do Governador nos seguintes eventos: missa em Tauá, Governo do Ceará na minha cidade no município de Orós | 3 e 1/2 | 61,54         | 215,39 |
| Francisco Edvaldo Pessoa Lima       | Cabo PM        | V      | 21 a 24/04/2007                   | Segurança do Governador nos seguintes eventos: missa em Tauá, Governo do Ceará na minha cidade no município de Orós | 3 e 1/2 | 48,95         | 171,33 |
| Sérgio Braga de Sousa               | SubTenente PM  | V      | 21 a 24/04/2007                   | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Mauriti e Orós, Governo do Ceará na minha cidade                     | 3 e 1/2 | 48,95         | 171,33 |
| José Wellington Barbosa de Sousa    | Cabo PM        | V      | 22 a 25/04/2007                   | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Mauriti, Governo do Ceará na minha cidade                            | 3 e 1/2 | 48,95         | 171,33 |
| Francisco Erlânio Matoso de Almeida | 1º Tenente PM  | III    | 21 a 25/04/2007                   | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Mauriti, Governo do Ceará na minha cidade                            | 4 e 1/2 | 61,54         | 276,93 |
| Otto Billiam Guimarães Evangelista  | Soldado PM     | V      | 21 a 25/04/2007                   | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Mauriti, Governo do Ceará na minha cidade                            | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Francisco Messias da Silva          | SubTenente PM  | V      | 21 a 25/04/2007                   | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Mauriti, Governo do Ceará na minha cidade                            | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Alan César Bezerra de Menezes       | 1º Tenente PM  | III    | 21 a 26/04/2007                   | Segurança da Primeira Dama no município de Juazeiro do Norte  | 5 e 1/2 | 61,54         | 338,47 |
| Haroldo Coelho Marques              | SubTenente PM  | V      | 21 a 26/04/2007                   | Segurança da Primeira Dama no município de Juazeiro do Norte  | 5 e 1/2 | 48,95         | 269,23 |
| José William Carneiro da Silva      | Cabo PM        | V      | 21 a 26/04/2007                   | Segurança da Primeira Dama no município de Juazeiro do Norte  | 5 e 1/2 | 48,95         | 269,23 |
| Sinval da Silveira Sampaio          | Capitão PM     | III    | 20 a 22/04/2007 e 23 a 24/04/2007 | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Itapipoca e Orós, Governo do Ceará na minha cidade                   | 4       | 61,54         | 246,16 |
| Frank Wendell da Silva Bezerra      | SubTenente PM  | V      | 20 a 22/04/2007 e 23 a 24/04/2007 | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Itapipoca e Orós, Governo do Ceará na minha cidade                   | 4       | 48,95         | 195,80 |
| Francisco Ferreira de Alencar       | 1º Sargento PM | V      | 20 a 22/04/2007 e 23 a 24/04/2007 | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Itapipoca e Orós, Governo do Ceará na minha cidade                   | 4       | 48,95         | 195,80 |
| Tarcísio Lopes Viana Filho          | Cabo PM        | V      | 20 a 22/04/2007 e 23 a 24/04/2007 | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Itapipoca e Orós, Governo do Ceará na minha cidade                   | 4       | 48,95         | 195,80 |
| Ricardo de Almeida Porto            | Capitão PM     | III    | 20 e 21/04/2007                   | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Itapipoca Governo do Ceará na minha cidade                           | 1       | 61,54         | 61,54  |
| Francisco Arimar de Oliveira Souza  | SubTenente PM  | V      | 20 a 24/04/2007                   | Segurança do Governador nos seguintes eventos: missa em Tauá, Governo do Ceará na minha cidade no município de Orós | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Dênio Prates Figueiredo             | Capitão PM     | III    | 20 a 25/04/2007                   | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Itapipoca e Mauriti, Governo do Ceará na minha cidade                | 5 e 1/2 | 61,54         | 338,47 |

| NOME                                   | CARGO/FUNÇÃO       | CLASSE | PERÍODO               | ROTEIRO  | QUANT.  | DIÁRIAS VALOR | TOTAL  |
|--|--------------------|--------|-----------------------|--|---------|---------------|--------|
| Eduardo Willame de Souza Valentim      | Cabo PM            | V      | 20 a 24/04/2007       | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Itapipoca e Orós, Governo do Ceará na minha cidade  | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Daimler da Silva Santiago              | Soldado PM         | V      | 20 a 24/04/2007       | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Itapipoca e Orós, Governo do Ceará na minha cidade  | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Raphael Fernandes Pereira              | 1º Tenente PM      | III    | 20 a 24/04/2007       | Segurança do Governador nos seguintes eventos: missa em Tauá, Governo do Ceará na minha cidade nos municípios de Itapipoca e Orós  | 4 e 1/2 | 61,54         | 276,93 |
| José Carlos Ferreira Augustinho Júnior | 1º Sargento PM     | V      | 20 a 24/04/2007       | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Itapipoca e Orós, Governo do Ceará na minha cidade  | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Vinícius Vineimar Rodrigues Ferreira   | Capitão PM         | III    | 21 a 24/04/2007       | Segurança do Governador nos seguintes eventos: missa em Tauá, Governo do Ceará na minha cidade no município de Orós  | 3 e 1/2 | 61,54         | 215,39 |
| David Sales Siqueira                   | Cabo PM            | V      | 20 a 24/04/2007       | Apoio Logístico nos seguintes eventos: Itapipoca, Mauriti e Orós, Governo do Ceará na minha cidade   | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Antônio Cláudio Queiroz de Lima        | SubTenente PM      | V      | 17,18,21 a 25/04/2007 | Motorista das Primeiras Damas dos Municípios ao evento em Russas; Apoio ao Cerimonial nos seguintes eventos: Itapipoca, Mauriti e Orós, Governo do Ceará na minha cidade | 5 e 1/2 | 48,95         | 269,23 |
| Gerardo Marcos da Silva                | SubTenente PM      | V      | 21/04/2007            | Segurança dos Secretários no evento: Governo do Ceará na minha cidade-Itapipoca  | 1/2     | 48,95         | 24,48  |
| Fernandes Moreira Dias                 | Cabo PM            | V      | 21/04/2007            | Segurança dos Secretários no evento: Governo do Ceará na minha cidade-Itapipoca  | 1/2     | 48,95         | 24,48  |
| Wellington Silva                       | SubTenente PM      | V      | 22 a 25/04/2007       | Segurança dos Secretários no evento: Governo do Ceará na minha cidade: Mauriti e Orós  | 3 e 1/2 | 48,95         | 171,33 |
| José Olindo Barbosa Leles              | SubTenente PM      | V      | 22 a 25/04/2007       | Segurança dos Secretários no evento: Governo do Ceará na minha cidade: Mauriti e Orós  | 3 e 1/2 | 48,95         | 171,33 |
| João Rodrigues Ramalho                 | 1º Sargento PM     | V      | 21 a 24/04/2007       | Segurança do Governador nos seguintes eventos: missa em Tauá, Governo do Ceará na minha cidade no município de Orós  | 3 e 1/2 | 48,95         | 171,33 |
| Pedro José Bispo de Souza              | 1º Sargento PM     | V      | 21 a 24/04/2007       | Segurança do Governador nos seguintes eventos: missa em Tauá, Governo do Ceará em minha cidade no município de Orós  | 3 e 1/2 | 48,95         | 171,33 |
| Rogério Silva Costa                    | 1º Sargento PM     | V      | 21 a 25/04/2007       | Segurança do Governador nos seguintes eventos: Mauriti, Governo do Ceará na minha cidade   | 4 e 1/2 | 48,95         | 220,28 |
| Paulo Pimentel da Silva                | Tenente Coronel PM | III    | 22 a 24/04/2007       | Segurança do Vice-Governador nos seguintes eventos: Governo do Ceará na minha cidade: Mauriti e Orós   | 2 e 1/2 | 61,54         | 153,85 |
| Marcus Antonius Almeida Mesquita       | Soldado PM         | V      | 22 a 24/04/2007       | Segurança do Vice-Governador nos seguintes eventos: Governo do Ceará na minha cidade: Mauriti e Orós   | 2 e 1/2 | 48,95         | 122,38 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº011/2007-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2007.

Ten. Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2007-CM, DE 17 DE ABRIL DE 2007

| NOME                                  | CARGO/FUNÇÃO   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO   | QUANT.  | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---------------------------------------|----------------|--------|-----------------|---|---------|---------------|-------|
| Wellington Silva                      | SubTenente PM  | V      | 18/04/2007      | Batedor dos Micro-ônibus da SEDUC distribuídos no evento: Governo do Ceará na minha cidade: Itapipoca | 1/2     | 48,95         | 24,48 |
| Wellington Silva                      | SubTenente PM  | V      | 19/04/2007      | Batedor dos Micro-ônibus da SEDUC distribuídos no evento: Governo do Ceará na minha cidade: Itapipoca | 1/2     | 48,95         | 24,48 |
| Francisco Tito Delerino               | SubTenente PM  | V      | 20/04/2007      | Batedor dos Micro-ônibus da SEDUC distribuídos no evento: Governo do Ceará na minha cidade: Itapipoca | 1/2     | 48,95         | 24,48 |
| José Olindo Barbosa Leles             | SubTenente PM  | V      | 19/04/2007      | Batedor dos Micro-ônibus da SEDUC distribuídos no evento: Governo do Ceará na minha cidade: Itapipoca | 1/2     | 48,95         | 24,48 |
| João Rodrigues Ramalho                | 1º Sargento PM | V      | 18/04/2007      | Batedor dos Micro-ônibus da SEDUC distribuídos no evento: Governo do Ceará na minha cidade: Itapipoca | 1/2     | 48,95         | 24,48 |
| Francisco Tito Delerino               | SubTenente PM  | V      | 23 a 24/04/2007 | Batedor dos Micro-ônibus da SEDUC distribuídos no evento: Governo do Ceará na minha cidade: Orós      | 1 e 1/2 | 48,95         | 73,43 |
| Francisco José Filho de Souza         | Cabo PM        | V      | 23 a 24/04/2007 | Batedor dos Micro-ônibus da SEDUC distribuídos no evento: Governo do Ceará na minha cidade: Orós      | 1 e 1/2 | 48,95         | 73,43 |
| Narcélio Rodrigues Linhares           | Soldado PM     | V      | 23 a 24/04/2007 | Batedor dos Micro-ônibus da SEDUC distribuídos no evento: Governo do Ceará na minha cidade: Mauriti   | 1 e 1/2 | 48,95         | 73,43 |
| Marcos Coelho da Silva                | Cabo PM        | V      | 21 a 22/04/2007 | Batedor dos Micro-ônibus da SEDUC distribuídos no evento: Governo do Ceará na minha cidade: Mauriti   | 1 e 1/2 | 48,95         | 73,43 |
| Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves | Soldado PM     | V      | 20/04/2007      | Batedor dos Micro-ônibus da SEDUC distribuídos no evento: Governo do Ceará na minha cidade: Itapipoca | 1/2     | 48,95         | 24,48 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº012/2007-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº037.136-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 01 a 28 de março de 2007, a fim de exercer as funções de segurança pessoal do ex-governador Ciro Gomes, nos termos do decreto 27.128/2003, alterado pelo decreto 28.564/2006, concedendo-lhe o direito à percepção de 19,5 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$3.534,66 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$3.629,07 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2007.

Ten. Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº59/2007** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts.4º, inciso II e 8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de janeiro de 2006, RESOLVE designar **MARIA VÂNIA PIRES COSTA**, Técnico da Representação Judicial, matrícula nº096593.1.5 e **JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR**, Coordenador da Tecnologia da Informação, matrícula nº169733.1.9, lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, como Gestores de Compras deste órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2007** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no art.158,§1º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, DOE de 31 de março de 2006, RESOLVE ALTERAR de 30 horas para 40 horas a carga horária dos **SERVIDORES** desta Procuradoria-Geral do Estado, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado - APGE, conforme Anexo Único desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2007, 20 DE ABRIL DE 2007

| Nº | MATRÍCULA  | NOME DO SERVIDOR             | CARGO/FUNÇÃO                         | VIGÊNCIA   |
|----|------------|------------------------------|--------------------------------------|------------|
| 01 | 095392.1.2 | Carlos Roberto Maia Silveira | Auxiliar da Representação Judicial   | 20-12-2006 |
| 02 | 096612.1.2 | Messias de Sena Neri         | Assistente da Representação Judicial | 20-12-2006 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2007** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 1995, a **circulação**, no Estado do Ceará, durante o mês de maio/2007, dos seguintes **VEÍCULOS**: Polo cor preta ano 2006 - placas HXF-8672, Polo cor preta ano 2006 - placas HXO-7462, S-10 cor branca ano 2000 - placas HVT-0382, Santana cor preta ano 1998 - placas HWS-5310 e Santana cor preta ano 1998 - placas-HWS-5320. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 068/2007** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **TARSO PINHEIRO BORGES**, Vice-Presidente da Comissão Central de Concorrências, matrícula nº169736.1.0, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 13 de abril de 2007, a fim de participar do Curso de Compras através do sistema COMPRASNET do Governo Federal, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$604,24 (seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$698,65 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), na forma dos arts.1º; §1º do art.3º, alínea "b", 6º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21.12.2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2007** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora **RITA DE CÁSSIA HOLLANDA MATOS**, Analista de Gestão Pública, matrícula nº200811.1.2, da Secretaria do Planejamento e Gestão, como

Membro da Comissão Central de Concorrências do Estado do Ceará, que funciona como Comissão Especial de Licitação, para processar e julgar as Concorrências Públicas do Estado do Ceará, de acordo com o art.48, §§1º e 3º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de igual data, combinado com o art.13 da Lei nº11.948, de 29 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de mesma data, a partir de 16 de março de 2007. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2007.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2007 ORIGINÁRIO DA SSPDS

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.712, publicado no Diário Oficial do dia 03.05.2007, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários acima previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO – **Aquisição de equipamentos de comunicação** visando a atualização da central de telefonia da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da SSPDS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.712 de 03 de maio de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 21/05/2007 às 08:30 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/2007, às 09:30 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2007.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2007 ORIGINÁRIO DA SSPDS

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº28.712, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03.05.2007, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horários acima previstos, por meio de recursos da tecnologia da informação na rede mundial de computadores (INTERNET) através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), "Acesso Identificado", fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO – **Aquisição de equipamentos de informática (microcomputador e monitores)** objetivando o reaparelhamento da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança Pública do Estado do Ceará. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.712 de 03 de maio de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 21/05/2007 às 08:30 horas (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/2007, às 10:30 horas (horário de Brasília) OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2007.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2007

Local e hora: Sede da Agência, às 17:30 horas. Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Fláviana Tôrres Maroja Santos,

Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária. O Conselho Diretor reunido, extraordinariamente, para analisar pleito da CEGÁS contido no Ofício CEGÁS PR nº082/2007, decidiu por unanimidade negar o pleito, mantendo-se o cronograma do processo de Revisão de Margem Tarifária em curso, determinando imediata comunicação da decisão à interessada CEGÁS. Término 17:50hs AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 27 de abril de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
José Luiz Lins dos Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Flaviana Tôrres Maroja Santos

\*\*\* \*\*

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2007

Local e hora: Sede da Agência, às 17:00 horas. Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Flaviana Tôrres Maroja Santos, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária. PCEE/CET/0002/2007; Assunto: Revisão Tarifária; Interessada: CEGÁS; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho por unanimidade decidiu, após análise das contribuições oriundas da Audiência Pública nº002/2007, manter, na íntegra, a NOTA TÉCNICA CET 003/2007 submetida à referida Audiência Pública, nos termos do voto do Relator. Término 17:30hs AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 30 de abril de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
José Luiz Lins dos Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Flaviana Tôrres Maroja Santos

\*\*\* \*\*

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 2007

Local e hora: Sede da Agência, às 17:30 horas. Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e Lúcio Correia Lima e ainda, Carla Silva Pequeno, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária. PCEE/CET/0003/2007; Assunto: Reajuste Tarifário; Interessada: CEGÁS; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho por unanimidade decidiu editar a Resolução nº82, de 04 de maio de 2007, que aprova a Revisão e homologa o Reajuste da Tarifa Média de distribuição de gás canalizado no Ceará, referente ao contrato de concessão firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS, nos termos do voto do Relator. Término 18:00hs AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 04 de maio de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Carla Silva Pequeno

\*\*\* \*\*

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2007

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas. Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Flaviana Tôrres Maroja Santos, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0564/2006; Reclamante: Cícero Cacimiro Neto; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora; Outros Processos: PCEE/CEE/0020/2005 (AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO); Fiscalizada; COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo, nos termos do voto da Relatora. Término: 16:00hs AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 19 de abril de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
José Luiz Lins dos Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Flaviana Tôrres Maroja Santos

\*\*\* \*\*

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2007

Local e hora: Sede da Agência, às 09:00 horas. Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Flaviana Tôrres Maroja Santos, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0235/2007 (CONSULTA); Consulente: Procuradoria Regional do Trabalho-7ª Região; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu responder a consulta, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0781/2006; Reclamante: Hélio Pascoalino; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Outros Processos: PCEE/CET/0002/2007; Interessada: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; Assunto: Revisão Tarifária 2007; Relator: Lúcio Correia Lima; Voto: O Conselho por unanimidade aprovou a Nota Técnica NT/CET/0003/2007, nos termos do voto do relator. Término 12:00hs AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 27 de abril de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
José Luiz Lins dos Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Flaviana Tôrres Maroja Santos

\*\*\* \*\*

#### DÉCIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS LICITANTE RESERVA DO LOTE 01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº06/2003 ORIGINÁRIA DA ARCE A ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, convoca, por este instrumento, para apresentar os documentos relacionados nas alíneas a a o do item 9.5 do edital da CP Nº06/2003, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de circulação do presente Edital, o seguinte Cooperativado Reserva da Cooperativa COOTTRECE: 1. Sr. **VALMIR DA SILVA BEZERRA** – CPF: 155.340.573-00, da Cooperativa COOTTRECE, para o **preenchimento da vaga** 01 da linha 221152 – Fortaleza/Apuaiarés, do lote 01, em substituição a Francisco Rogério Crispim de Sousa, CPF: 393.632.443-34, em função de sua renúncia, conforme ofício da COOTTRECE 0022/2007 DE 02/04/2007, protocolado na ARCE com o número EX/CTR/0032/07. Os documentos devem ser apresentados em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão. O boleto bancário para pagamento da primeira parcela da outorga, conforme alínea a do item 9.7 do edital, estará disponível na Gerência Administrativa Financeira da ARCE, enquanto que os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Transportes da ARCE, localizadas na sede da ARCE, com endereço na Av. Santos Dumont Nº1789, Edifício Potenza, 15º andar. Em função da presente convocação, fica assim composta, a partir de então, a lista de cooperativados reservas da COOTTRECE: ORD. NOME NºCPF 1 Silvío de Alencar Martins 744.312.343-49 2 Pedro Wilson Pereira 027.311.998-22 3 Raimundo Nonato Ribeiro Morais 113.596.333-91 4 Josias Fernandes de Holanda Junior 320.548.823-72 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 26 de abril de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº036/2007** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral a Fortaleza, nos dias 07,08,09 e 10/05/2007 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia)

diárias no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2007.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº037/2007** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº111484-1-7, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Quixadá a Fortaleza, nos dias 07,08,09 e 10/05/2007 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2007.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00161/06, 00189/06 e 00258/06

Emissão: 24/04/07

| PARECER  | SPU       | RELATOR                  | CÂMARA                    | EMENTA   |
|----------|-----------|--------------------------|---------------------------|--|
| 00161/06 | 054756170 | GUARACIARA BARROS LEAL   | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Declara extinto, a pedido, o Colégio Antônio Bandeira.   |
| 00189/06 | 054757088 | GUARACIARA BARROS LEAL   | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Reconhece a equivalência dos estudos realizados por Inácio Sileikis de Barcellos, em escola estrangeira.                                 |
| 00258/06 | 061536890 | MARTA CORDEIRO F. VIEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Propõe formas de regularização de estudos a Antonio Márcilio Pinheiro Pereira, que concluiu o curso de ensino médio em escola irregular. |

Total de Pareceres: 3

Rda. Aurila Maia Freire

SECRETÁRIA GERAL

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00259/06, 00309/06, 00693/06 E 00702/06

Emissão: 25/04/07

| PARECER  | SPU       | RELATOR                     | CÂMARA                    | EMENTA  |
|----------|-----------|-----------------------------|---------------------------|---|
| 00259/06 | 052424855 | MARTA CORDEIRO F. VIEIRA    | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia a Escola de Educação Básica e Municipal Francisco Pereira de Andrade, em Guaiúba, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Antonia Lindalva Silva Freitas Soares, até ulterior deliberação deste Conselho. |
| 00309/06 | 061536032 | GUARACIARA BARROS LEAL      | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Homologa a equivalência de estudos realizados por Nicolas Serguei Pierre Eldarov, em escola francesa.   |
| 00693/06 | 052424472 | ANGÉLICA MONTEIRO           | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Lídia Alves Cavalcante, de Itaitinga, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2005, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.   |
| 00702/06 | 053651391 | REGINA MARIA HOLANDA AMORIM | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Credencia a Escola de Ensino Fundamental José Cavalcante Romano, em Capistrano, reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2008, homologa o regimento escolar e autoriza para o exercício de direção Antônio Gilberto Queiroz Martins, enquanto permanecer no cargo comissionado.  |

Total de Pareceres: 4

Rda. Aurila Maia Freire

SECRETÁRIA GERAL

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00021/07, 00053/07, 00054/07, 00057/07, 00059/07, 00066/07, 00086/07, 00089/07, 00099/07, 00123/07, 00124/07, 00127/07, 00135/07, 00143/07, 00144/07, 00145/07, 00170/07, 00172/07, 00181/07, 00232/07, 00234/07, 00235/07 e 00239/07

Emissão: 25/04/07

| PARECER  | SPU       | RELATOR                    | CÂMARA                    | EMENTA  |
|----------|-----------|----------------------------|---------------------------|---|
| 00021/07 | 053650719 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Alves, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2006 até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar. |

| PARECER  | SPU       | RELATOR                     | CÂMARA                    | EMENTA  |
|----------|-----------|-----------------------------|---------------------------|---|
| 00053/07 | 053650948 | NOHEMY REZENDE IBANEZ       | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia o Colégio Estadual Liceu de Maracanaú, de Maracanaú, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de janeiro de 2006 até 31.12.2009, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Plácido José Sousa Cavalcante, enquanto permanecer no cargo comissionado.   |
| 00054/07 | 053651030 | JORGELITO CALS DE OLIVEIRA  | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia Escola SESI Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, renova a autorização da educação infantil todos, a partir de 2006 até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.  |
| 00057/07 | 054758351 | NOHEMY REZENDE IBANEZ       | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Credencia o Colégio Antares/ATS, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, a partir de janeiro de 2005 até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.   |
| 00059/07 | 052424901 | NOHEMY REZENDE IBANEZ       | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Enoe Brandão Sanford, de Maracanaú, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova o curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de janeiro de 2006 até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.   |
| 00066/07 | 062869345 | MARTA CORDEIRO F. VIEIRA    | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimunda Domingues Oliviera, em Acaraú, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007, homologa o regimento escolar e autoriza Raimundo Valdemir Lopes a exercer a direção da referida Escola, enquanto permanecer no cargo comissionado. |
| 00086/07 | 054758653 | MARTA CORDEIRO F. VIEIRA    | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Aprova a oferta do curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, a ser ofertado no CAIC - Maria Felício Lopes, nesta capital, até 31.12.2007.   |
| 00089/07 | 064998983 | ANGÉLICA MONTEIRO           | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Autoriza Vanda Maria Lucas Cavalcanti a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Áurea Leal Rodrigues Guerra, da rede municipal de ensino de Jucás, enquanto permanecer no cargo comissionado.   |
| 00099/07 | 061537136 | JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA    | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Doutor Gentil Barreira, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Milca Ferreira de Oliveira Silva, enquanto permanecer no cargo comissionado.   |
| 00123/07 | 063626713 | ANGÉLICA MONTEIRO           | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia o Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas, de Morada Nova, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos e educação especial, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.  |
| 00124/07 | 063627108 | JOSE REINALDO TEIXEIRA      | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria Amélia Bezerra, de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2006 até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.   |
| 00127/07 | 062871820 | NOHEMY REZENDE IBANEZ       | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Reconhece o curso de ensino médio na modalidade Normal, ofertado pelo Centro Educacional Professor Moreira de Sousa, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2007.  |
| 00135/07 | 052425274 | REGINA MARIA HOLANDA AMORIM | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Credencia a Escola de Ensino Fundamental Isaac de Alcântara Costa, em Farias Brito, reconhece o curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2009, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Gisélia Pereira Oliveira, até ulterior deliberação deste Conselho.  |
| 00143/07 | 061376990 | JOSE REINALDO TEIXEIRA      | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia o Centro Educacional Municipal João Cordeiro, em Santana do Acaraú, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.  |
| 00144/07 | 062869400 | JOSE REINALDO TEIXEIRA      | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Hugo Martins dos Santos, de Acaraú, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.  |
| 00145/07 | 053651073 | JOSE REINALDO TEIXEIRA      | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Pedro Inácio Ribeiro, em Brejo Santo, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, autoriza o exercício de direção escolar em favor da professora Cícera Silvana Sampaio Miranda e homologa o regimento escolar.   |
| 00170/07 | 064998355 | REGINA MARIA HOLANDA AMORIM | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia o Centro Educacional Alegria de Viver, em Iguatu, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.  |
| 00172/07 | 065000560 | REGINA MARIA HOLANDA AMORIM | CAMARA DA EDUCACAO BASICA | Recredencia o Colégio Dinâmico, de Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com vigência até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.   |

| PARECER  | SPU       | RELATOR                        | CÂMARA                                     | EMENTA  |
|----------|-----------|--------------------------------|--|---|
| 00181/07 | 034693068 | LINDALVA PEREIRA CARMO         | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Recredencia o Centro Educacional Maria Gleides Paiva Chaves, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, do 1º ao 5º ano do referido estabelecimento de ensino, retorativo a 2004 até 31.12.2006. |
| 00232/07 | 065001907 | FRANCISCO DE ASSIS MENDES GOES | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Autoriza Salima Sandra Homcy da Rocha a continuar lecionando Geografia no ensino fundamental.   |
| 00234/07 | 065000641 | FRANCISCO DE ASSIS MENDES GOES | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Aprova o funcionamento do laboratório de enfermagem da escola de Enfermagem São Camilo de Lélis, localizado à Rua Pe. Mororó, nº806, nesta capital.   |
| 00235/07 | 065000129 | FRANCISCO DE ASSIS MENDES GOES | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Homologa, como equivalentes ao ensino médio brasileiro, os estudos realizados, na Itália, por Andrea Rancan, comprovados pelo diploma de maturidade Técnica Industrial.   |
| 00239/07 | 070506868 | FRANCISCO DE ASSIS MENDES GOES | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Responde à consulta da Secretaria de Educação de Aquiráz, sobre as condições de validade de cursos de graduação e de pós-graduação, para o concurso público, realizado por aquele Município.  |

Total de Pareceres: 23

Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA GERAL  
Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 25/04/07

RELAÇÃO DE PARECERES 00041/07, 00088/07, 00098/07, 00100/07, 00101/07, 00105/07, 00110/07, 0111/07, 00117/07, 00120/07, 00129/07, 00134/07, 00149/07, 00152/07, 00153/07, 00157/07, 00164/07, 00166/07, 00167/07, 00169/07, 00179/07, 00182/07 e 00183/07.

| PARECER  | SPU       | RELATOR                        | CÂMARA                                     | EMENTA  |
|----------|-----------|--------------------------------|--|---|
| 00041/07 | 042553288 | LINDALVA PEREIRA CARMO         | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Credencia o Centro Educacional Sonho Meu, de Brejo Santo, autoriza o funcionamento da educação infantil e ensino Fundamental-anos iniciais (1ª à 5ª série, na organização de nove anos), a partir de 2006, até 31.12.2008, e homologa o regimento escolar.  |
| 00088/07 | 064999882 | ANGÉLICA MONTEIRO              | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Reconhece a equivalência de estudos de Andrea Eva Rubay, realizados no Liceu Clássico Bólyai János, na cidade de Kecskemét, na Hungria, no período de setembro de 1985 a junho de 1993.   |
| 00098/07 | 062871765 | JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA       | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Recredencia Escola de Ensino Fundamental Cícera Germano Correia, em Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Sônia Maria Tavares Leite, enquanto permanecer no cargo comissionado.  |
| 00100/07 | 064998959 | ANGÉLICA MONTEIRO              | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Recredencia o Colégio Walter Disney, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.  |
| 00101/07 | 062868861 | REGINA MARIA HOLANDA AMORIM    | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Tavares de Abreu, de Eusébio, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o funcionamento da educação infantil, aprova a educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza Antônio Fábio Bezerra Roque a exercer a direção do estabelecimento, enquanto permanecer no cargo comissionado. |
| 00105/07 | 061534587 | ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUZA | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Reconhece os cursos Técnico em Mecânica Industrial, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Instrumentação-Control de Processos do Centro de Educação e Tecnologia Alexandre Figueira Rodrigues, em Maracanaú, até 31 de dezembro de 2010, a partir do início da primeira turma, 15 de maio de 2006, e dá outras providências.   |

| PARECER  | SPU       | RELATOR                          | CÂMARA                                     | EMENTA  |
|----------|-----------|----------------------------------|--|---|
| 0011007  | 063627175 | REGINA MARIA HOLANDA AMORIM      | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Recredencia o Centro Educacional Nasflia Ferreira Dantas, em Penaforte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.20010, homologa o regimento escolar e autoriza para o exercício de direção Tânia Maria de Queiroz Ferreira, enquanto permanecer no cargo comissionado.                             |
| 00111/07 | 054754674 | REGINA MARIA HOLANDA AMORIM      | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Irmã Giuliana Galli, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.   |
| 00117/07 | 052423859 | ANGÉLICA MONTEIRO                | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Vicente Ribeiro do Amaral, em Monsenhor Tabosa, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.  |
| 00120/07 | 062870548 | ANGÉLICA MONTEIRO                | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Recredencia o Colégio Santa Isabel, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.   |
| 00129/07 | 053648838 | MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Governador Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, de Quixadá, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova o curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de janeiro de 2006 até 31.12.2008, e homologa o regimento escolar.    |
| 00134/07 | 053652037 | REGINA MARIA HOLANDA AMORIM      | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Recredencia a Escolinha Paraíso das Crianças, em Baturité, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2008, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Francisca Ângela da Silva Oliveira, enquanto permanecer no cargo comissionado. |
| 00149/07 | 063628937 | ANGÉLICA MONTEIRO                | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Recredencia o Colégio Irmã Maria Montenegro, nesta capital, sede I e II, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.   |
| 00152/07 | 061534307 | JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA  | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Credencia o Instituto de Educação Profissional SOS Computadores, nesta Capital, e reconhece o curso de educação profissional técnica de nível médio de Técnico em Informática, até 31.12.2010.  |
| 00153/07 | 065000226 | ANTONIO COLAÇO MARTINS           | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Concede prorrogação do prazo de reconhecimento do curso Técnico em Informática da Instituição Sigma Home School, até 1º de abril de 2007.   |
| 00157/07 | 070502102 | EDGAR LINHARES LIMA              | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Prorroga o prazo do recredenciamento e do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio do Colégio Juventus, nesta capital, até 31.12.2007.   |
| 00164/07 | 065000536 | ANGÉLICA MONTEIRO                | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Credencia o Centro Educacional Professor Fiúza, de Tianguá, reconhece o curso de ensino médio, a partir de 2006, até 31.12.2010 e homologa o regimento escolar.   |
| 00166/07 | 054758181 | MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Credencia a Escola Moderna Sossego da Mamãe, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.   |
| 00167/07 | 064999696 | ANGÉLICA MONTEIRO                | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Reconhece a equivalência dos estudos realizados por Anita Carneiro Alcântara, na Palmerton Area High School, nos Estados Unidos da América.   |

| PARECER  | SPU       | RELATOR                | CÂMARA                                     | EMENTA  |
|----------|-----------|------------------------|--|---|
| 00169/07 | 053653459 | JOSE REINALDO TEIXEIRA | CAMARA DA EDUCACAO BASICA                  | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Tomé Gomes dos Santos, de Paramoti, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Ana Célia Carneiro Barrocas, enquanto permanecer no cargo comissionado.                                       |
| 00179/07 | 065000234 | ANTONIO COLAÇO MARTINS | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Nega o credenciamento para o Curso Técnico em Contabilidade e determina a regularização dos estudos em instituição credenciada.   |
| 00182/07 | 52422992Q | COMISSÃO RELATORA      | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Reconhece, em caráter excepcional, os cursos de Licenciatura Plena em Português, Matemática, História e Física, integrantes do Programa de Licenciaturas Integradas, ofertados pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, no estado do Amapá, até 31.de dezembro de 2009, conforme explicitado no voto, e dá outras providências.                             |
| 00183/07 | 52422992U | COMISSÃO RELATORA      | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Reconhece, em caráter excepcional, os cursos de Licenciatura Específica em Português, Matemática, História, Biologia, Geografia e Química, integrantes do Programa de Licenciaturas Específicas-PLE, ofertados pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 2010, conforme explicitado no voto, e dá outras providências. |

Total de Pareceres: 23

Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA GERAL  
Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00184/07

Emissão: 25/04/07

| PARECER  | SPU       | RELATOR                      | CÂMARA                                     | EMENTA   |
|----------|-----------|------------------------------|--|--|
| 00184/07 | 51744660B | MEIRECELE/FRANCISCO DE ASSIS | CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL | Reconhece o Curso de Formação de Professores para Séries Iniciais do Ensino Fundamental, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no Estado do Amapá, até 31 de dezembro de 2009, conforme explicitado no voto, e dá outras providências. |

Total de Pareceres: 1

Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA GERAL  
Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº012/2007** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem Administrativa e Financeira no âmbito do CEDE, visando melhor operacionalizar as ações da Pública Administração, e considerando o disposto do Art.37, incisos VIII e XIV, combinado com o Art.38, inciso I, todos da Lei nº11.809, de 22 de maio de 1991, **RESOLVE NOMEAR** a COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, Srta. **ZÁIRA CALDAS OLIVEIRA**, para ORDENADORA DE DESPESAS deste órgão a partir de 23 de fevereiro de 2007 com vigência até 31 de dezembro de 2010, nos termos de legislação, ficando ratificado e convalidados os atos praticados anteriormente até a elaboração da presente portaria. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 30 de abril de 2007.

Ivan Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*

### VICE-GOVERNADORIA

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO LUIZ NETO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 02 de abril de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Pinheiro  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº028/2007** - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **FRANCISCO LUIZ NETO** a partir de 02 de abril de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa da Assessoria de Mobilização Social, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 02 de abril de 2007.

Francisco José Pinheiro

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº44/2007** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.58, incisos I e XIV, da Lei Estadual n.13.297, de 07.03.2003, e nos termos do Decreto nº28.684 de 29 de março de 2007. RESOLVE:

Art.1º **Aprovar o Regimento da 3ª Conferência Estadual das Cidades**, cujo inteiro teor constitui anexo desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

#### ANEXO

#### REGIMENTO ESTADUAL

#### 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

#### CAPÍTULO I

#### DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art.1º - São objetivos da 3ª Conferência Estadual das Cidades:

I- propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II- sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras, e;

III- propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realizações de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art.2º - A 3ª Conferência Estadual das Cidades convocada por Decreto Estadual de 29 de Março de 2007, será realizada nos dias 26 e 27 de Setembro de 2007 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª e 2ª Conferência Estadual;

IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

V - criar o Conselho Estadual das Cidades e eleger as entidades membros;

#### CAPÍTULO II

#### DA REALIZAÇÃO

Art.3º - A 3ª Conferência Estadual das Cidades, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

§1º - A 3ª Conferência Estadual das Cidades tratará de temas de âmbito Estadual e Nacional, considerando as propostas consolidadas das Conferências Municipais.

§2º - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto, presentes à 3ª Conferência Estadual das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art.4º - A realização da 3ª Conferência Estadual das Cidades será antecedida por etapas, no âmbito municipal.

§1º - Serão admitidas Conferências realizadas por agrupamentos regionais de municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre os mesmos, para municípios com menos de 20.000 habitantes.

§2º - O município com 20 mil ou mais habitantes só poderá eleger seus delegados para a etapa estadual durante a realização de sua Conferência

Municipal, não cabendo a eleição de delegados à Conferência Regional.

Art.5º - A etapa Municipal e as Conferências Regionais deverão ser realizadas no período de 01 de maio de 2007 a 29 de julho de 2007.

Parágrafo único - A 3ª Conferência Estadual será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado e as conferências Municipais e/ou Regionais ocorrerão por conta dos respectivos municípios.

#### CAPÍTULO III

#### DO TEMÁRIO

Art.6º - A 3ª Conferência Estadual das Cidades a exemplo da Nacional terá como lema: "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e tema: "Avançando na gestão democrática das cidades". Parágrafo Único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

Art.7º - A Coordenação Executiva da 3ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 3ª Conferência Estadual, Municipais e Regionais.

Art.8º - A 3ª Conferência será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debates e plenária.

Art.9º - A 3ª Conferência Estadual produzirá um relatório final, a ser encaminhado aos Municípios, ao Governador do Estado e ao Ministério das Cidades.

Art.10º - O temário da Conferência Estadual deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

#### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.11º - A 3ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pelo Secretário das Cidades e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Adjunto da referida Secretaria, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº28.684 de 29 de Março de 2007.

Art.12º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a 3ª Conferência Estadual das Cidades contará com uma Coordenação Executiva Estadual e uma Comissão Preparatória Estadual.

Art.13º - A Coordenação Executiva Estadual será composta por uma equipe técnica nomeada pelo Secretário das Cidades, conforme anexo I.

Art.14º - À Coordenação Executiva Estadual compete:

I - elaborar a proposta de programação da 3ª Conferência Estadual das Cidades;

II - dar cumprimento às deliberações da Comissão Preparatória Estadual;

III - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da 3ª Conferência Estadual, definir a pauta da Conferência estadual e designar facilitadores (as) e relatores (as)

IV - estimular, apoiar e acompanhar as Conferências Municipais e/ou Regionais nos seus aspectos preparatórios da 3ª Conferência Estadual das Cidades;

V - Validar as Conferências Municipais e Regionais, referendado pela Comissão Preparatória Estadual;

VI - elaborar propostas definindo critérios, modalidades de participação e representação à 3ª Conferência Estadual das Cidades;

VII - promover a divulgação da 3ª Conferência Estadual das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da 3ª Conferência Estadual.

VIII - promover contato formal com a Assembléia Legislativa e com as diversas instituições operadoras do Direito, visando informá-los do andamento da organização da 3ª Conferência Estadual das Cidades, assim como divulgá-la perante os mesmos.

Parágrafo único - O Secretário da Secretaria das Cidades designará um Coordenador Geral da Coordenação Executiva Estadual.

Art.15º - A Comissão Preparatória será composta por 24 representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência estadual, conforme eleição realizada no dia 21/03/2007, na 1ª Reunião Preparatória da 3ª Conferência Estadual das Cidades, que constam no anexo II e foram assim distribuídos:

I. Gestores públicos, executivo e legislativo, estaduais, municipais (45,83%);

II. Movimentos sociais e populares (29,16%);

III. Trabalhadores, por suas entidades Sindicais (8,33%);

IV. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano (4,16%);

V. Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais (8,33%);

VI. Organizações Não Governamentais com atuação na área (4,16%).

Art.16º - Compete à Comissão Preparatória:

I - supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Estadual atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - propor documentos técnicos e textos de apoio;

III - propor os critérios e modalidades de participação e representação à 3ª Conferência Estadual;

IV - atuar junto à Coordenação Executiva, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 3ª Conferência Estadual das Cidades;

V - atuar como elo de ligação entre a Coordenação Executiva e as demais entidades de âmbito estadual;

VI - mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Estado, para preparação e participação nas Conferências Municipais e Estaduais;

VII - criar um grupo de trabalho de mobilização que desenvolverá atividades de sensibilização e adesão dos municípios à 3ª Conferência Nacional.

#### CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art.17º - A 3ª Conferência Estadual das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do art.20 deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da 3ª Conferência Estadual.

Art.18º - Os participantes da 3ª Conferência Estadual das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I - delegados (as) com direito a voz e voto;

II - observadores (as) sem direito a voz e voto;

Parágrafo Único - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Coordenação Executiva Estadual.

Art.19º - Serão delegados à 3ª Conferência Estadual das Cidades;

I - os (as) eleitos (as) nas Conferências Municipais e/ou Regionais, de acordo com a tabela do anexo III.

II - os (as) indicados (as) pelo Poder Público Estadual, de acordo com o §1º do Art.21 deste Regimento.

II - os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos, respeitadas as proporcionalidades indicadas no Anexo IV.

Art.20º - A representação dos diversos segmentos na 3ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art.21º - A 3ª Conferência Estadual das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§1º - 60 representantes do Poder Público Estadual serão indicados pelo Executivo e pela Assembléia Legislativa Estadual. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§2º - Os demais delegados serão assim distribuídos;

I - 40 delegados (as) indicados (as) pelos diversos segmentos, respeitadas as proporcionalidades indicadas no Anexo IV;

II - Delegados (as) eleitos nas Conferências Municipais e/ou Regionais, de acordo com o anexo III deste Regimento, definido a partir dos seguintes critérios:

| Faixa de população     | Número de Delegados | Quantidade de Municípios | Total de delegados |
|------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------|
| Até 20.000 hab.        | 2                   | 91                       | 182                |
| 20.001 a 50.000 hab.   | 3                   | 63                       | 189                |
| 50.001 a 100.000 hab.  | 4                   | 22                       | 88                 |
| 100.001 a 150.000 hab. | 6                   | 3                        | 18                 |
| 150.001 a 400.000 hab. | 8                   | 4                        | 32                 |
| Acima de 400.000       | 50                  | 1                        | 50                 |
| <b>TOTAL</b>           |                     | <b>184</b>               | <b>559</b>         |

#### CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.22º - As despesas com a organização geral e com a realização da 3ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Governo do Estado através da Secretaria das Cidades.

#### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.23º - A Comissão Preparatória acompanhará e deliberará sobre as atividades da Coordenação Executiva, devendo o Coordenador Geral apresentar relatórios em todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E REGIONAIS

Art.24º - As Conferências Municipais podem ser realizadas em nível municipal e regional ou por outros agrupamentos de municípios, respeitando o §2º do Art.4º do Capítulo II.

Parágrafo Único - O nível de articulação entre municípios para a realização das Conferências Municipais ficará a cargo dos municípios envolvidos.

Art.25º - Para a realização de cada Conferência Municipal e Regional, deverá ser constituída uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no art.20 deste Regimento.

Art.26º - O(s) Executivo(s) Municipal (is) envolvidos têm a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o dia 31 de Maio de 2007, mediante ato do executivo municipal publicado em meio de divulgação oficial e/ou veículo de ampla divulgação, explicitando na divulgação do evento, a sua condição de "Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência Nacional das Cidades".

§1º - Sendo uma Conferência Regional, a convocação poderá ser de forma conjunta pelos executivos envolvidos e publicada no diário oficial de todos os municípios e/ou por meio de comunicação local amplo, até o dia 30 de junho de 2007.

Art.27º - As Conferências Municipais e Regionais devem acontecer no período de 01 de maio a 29 de julho de 2007.

Art.28º - Cabe às Comissões Preparatórias Municipais e/ou Regionais: I - definir Regimento Municipal e/ou Regional, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições deste regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art.20 deste Regimento.

II - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

§1º - As Comissões Preparatórias Municipais e/ou Regionais devem enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§2º - As Comissões Preparatórias Municipais e/ou Regionais devem enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

§3º - O temário das Conferências Municipais e/ou Regional deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art.29º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até 05 dias após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art.30º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

#### ANEXO I COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Coordenadora Estadual  
Lana Aguiar de Araújo

Equipe Técnica  
Haroldo Ferreira Rates  
Sílvia Maria Gomes Lopes  
Tereza Regina de Castro Almeida Alexandre

#### ANEXO II COMISSÃO PREPARATÓRIA

Gestores Públicos  
Executivo

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Cleudon Chaves Junior | Caixa Econômica Federal - CEF                                  |
| Alexandre Jacó        | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN |
| Joaquim Firmino       | Secretaria da Infra-estrutura - SEINFRA                        |
| Marcos Alberto Vieira | Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente                |
| Lana Aguiar de Araújo | Secretaria das Cidades   |
| Elaine Lima Paiva     | Associação dos Municípios e Prefeitos do Ceará - APRECE        |
| Francisco Tavares     | Associação dos Municípios do Maciço do Baturité - AMAB         |
| Prisco Bezerra Junior | Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF                        |
| Roque Melo            | Prefeitura de Paramoti   |

| Legislativo                          |  | Municípios Ceará |              | População Censo 2006      | Nº de Delegados |    |
|--------------------------------------|--|------------------|--------------|---------------------------|-----------------|----|
| Dep. Manuel de Castro                | Assembléia Legislativa   | 26               | Baturité     | 31.736                    | 3               |    |
| Francisco Alberto Martins Neto       | União dos Vereadores do Ceará – UVC/CE   | 27               | Beberibe     | 46.439                    | 3               |    |
| Movimentos Sociais e Populares       |  | 28               | Bela Cruz    | 30.126                    | 3               |    |
| Natanael Alves Mota                  | Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza – FBFF   | 29               | Boa Viagem   | 52.071                    | 4               |    |
| Romão Nunes de França                | Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Ceará – FECECE                           | 30               | Brejo Santo  | 42.004                    | 3               |    |
| Benevaldo Vieira Chaves              | Central de Movimentos Populares – CMP  | 31               | Camocim      | 58.710                    | 4               |    |
| Maria Dalva dos Santos               | Federação do Movimento Comunitário do Pirambu - FEMOCOPI                                   | 32               | Campos Sales | 27.254                    | 3               |    |
| Tarso Araújo                         | Central Única dos Movimentos Comunitários do Crato – CEMAC                                 | 33               | Canindé      | 75.347                    | 4               |    |
| José Roberto Cabral                  | Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH      | 34               | Capistrano   | 16.373                    | 2               |    |
| Joísa Barroso                        | Centro de Estudos, Articulação e Referência sobre Assentamentos Humanos - CEARÁH PERIFERIA | 35               | Caridade     | 17.948                    | 2               |    |
| Entidades Sindicais (Trabalhadores)  |  | 36               | Cariré       | 19.260                    | 2               |    |
| Josenias Gomes Pereira               | Central única dos Trabalhadores – CUT  | 37               | Caririaçu    | 28.996                    | 3               |    |
| Antonio Jessé Pimentel               | Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Ceará – SINDIÁGUA           | 38               | Cariús       | 19.089                    | 2               |    |
| Empresários                          |  | 39               | Carnaubal    | 16.416                    | 2               |    |
| Clausens Duarte                      | Sindicato da Indústria da construção Civil do Ceará – SINDUSCON                            | 40               | Cascavel     | 64.256                    | 4               |    |
| Entidades Profissionais e Acadêmicas |  | 41               | Catarina     | 18.217                    | 2               |    |
| Carolina Gondim Rocha                | Universidade de Fortaleza – UNIFOR.;   | 42               | Catunda      | 9.593                     | 2               |    |
| Ângela M. F. Dantas de Moura         | Associação Brasileira de Engenharia sanitária - ABES                                       | 43               | Caucaia      | 313.584                   | 8               |    |
| Organizações Não Governamentais      |  | 44               | Cedro        | 24.899                    | 3               |    |
| Norma Paula Moreira da Silva         | Instituto da Cidade  | 45               | Chaval       | 13.348                    | 2               |    |
| ANEXO III<br>DELEGADOS MUNICIPAIS    |  | 46               | Choró        | 12.909                    | 2               |    |
| Municípios Ceará                     | População Censo 2006   | 47               | Chorozinho   | 21.083                    | 3               |    |
| 1                                    | Abaíara  | 8.752            | 48           | Coreaú                    | 21.767          | 3  |
| 2                                    | Acarape  | 14.949           | 49           | Crateús                   | 74.036          | 4  |
| 3                                    | Acaraú   | 51.528           | 50           | Crato                     | 115.087         | 6  |
| 3                                    | Acopiara   | 45.569           | 51           | Croatá                    | 16.936          | 2  |
| 4                                    | Aiuaba   | 15.363           | 52           | Cruz                      | 23.908          | 3  |
| 5                                    | Alcântaras   | 10.244           | 53           | Deputado Irapuan Pinheiro | 8.670           | 2  |
| 6                                    | Altaneira  | 6.338            | 54           | Ererê                     | 6.202           | 2  |
| 7                                    | Alto Santo   | 16.713           | 55           | Eusébio                   | 39.697          | 3  |
| 8                                    | Amontada   | 37.634           | 56           | Farias Brito              | 22.303          | 3  |
| 9                                    | Antonina do Norte  | 7.561            | 57           | Forquilha                 | 19.146          | 2  |
| 10                                   | Apuiarés   | 14.775           | 58           | Fortaleza                 | 2.416.920       | 50 |
| 11                                   | Aquiraz  | 70.938           | 59           | Fortim                    | 13.867          | 2  |
| 12                                   | Aracati  | 68.673           | 60           | Frecheirinha              | 13.405          | 2  |
| 13                                   | Aracoiaba  | 25.214           | 61           | General Sampaio           | 4.349           | 2  |
| 14                                   | Ararendá   | 10.517           | 62           | Graça                     | 15.144          | 2  |
| 15                                   | Araripe  | 21.230           | 63           | Granja                    | 53.645          | 4  |
| 16                                   | Aratuba  | 13.675           | 64           | Granjeiro                 | 5.703           | 2  |
| 17                                   | Arneiroz   | 7.650            | 65           | Groaíras                  | 9.230           | 2  |
| 18                                   | Assaré   | 21.822           | 66           | Guaiúba                   | 21.600          | 3  |
| 19                                   | Aurora   | 25.736           | 67           | Guaraciaba do Norte       | 38.529          | 3  |
| 20                                   | Baixio   | 5.955            | 68           | Guaramiranga              | 6.025           | 2  |
| 21                                   | Banabuiú   | 17.510           | 69           | Hidrolândia               | 17.530          | 2  |
| 22                                   | Barbalha   | 53.388           | 70           | Horizonte                 | 45.251          | 3  |
| 23                                   | Barreira   | 18.698           | 71           | Ibaretama                 | 13.528          | 2  |
| 24                                   | Barro  | 20.474           | 72           | Ibiapina                  | 23.728          | 3  |
| 25                                   | Barroquinha  | 14.654           | 73           | Ibicuitinga               | 10.054          | 2  |
|                                      |  |                  | 74           | Icapuí                    | 17.819          | 2  |
|                                      |  |                  | 75           | Icó                       | 64.040          | 4  |
|                                      |  |                  | 76           | Iguatu                    | 92.981          | 4  |
|                                      |  |                  | 77           | Independência             | 26.172          | 3  |
|                                      |  |                  | 78           | Ipaporanga                | 11.541          | 2  |
|                                      |  |                  | 79           | Ipaumirim                 | 11.727          | 2  |
|                                      |  |                  | 80           | Ipu                       | 40.891          | 3  |
|                                      |  |                  | 81           | Ipueiras                  | 40.525          | 3  |
|                                      |  |                  | 82           | Iracema                   | 12.519          | 2  |
|                                      |  |                  | 83           | Irauçuba                  | 21.338          | 3  |
|                                      |  |                  | 84           | Itaíba                    | 7.228           | 2  |
|                                      |  |                  | 85           | Itaitinga                 | 33.941          | 3  |
|                                      |  |                  | 86           | Itapajé                   | 46.598          | 3  |
|                                      |  |                  | 87           | Itapipoca                 | 107.012         | 6  |
|                                      |  |                  | 88           | Itapiúna                  | 18.593          | 2  |
|                                      |  |                  | 89           | Itarema                   | 33.894          | 3  |
|                                      |  |                  | 90           | Itatira                   | 16.789          | 2  |
|                                      |  |                  | 91           | Jaguaretama               | 18.352          | 2  |
|                                      |  |                  | 92           | Jaguaribara               | 9.478           | 2  |
|                                      |  |                  | 93           | Jaguaribe                 | 37.032          | 3  |
|                                      |  |                  | 94           | Jaguaruana                | 32.557          | 3  |
|                                      |  |                  | 95           | Jardim                    | 28.225          | 3  |
|                                      |  |                  | 96           | Jati                      | 7.562           | 2  |
|                                      |  |                  | 97           | Jijoca de Jericoacoara    | 16.659          | 2  |
|                                      |  |                  | 98           | Juazeiro do Norte         | 240.638         | 8  |
|                                      |  |                  | 99           | Jucás                     | 23.764          | 3  |
|                                      |  |                  | 100          | Lavras da Mangabeira      | 31.537          | 3  |
|                                      |  |                  | 101          | Limoeiro do Norte         | 55.474          | 4  |
|                                      |  |                  | 102          | Madalena                  | 16.493          | 2  |

| Municípios Ceará     | População Censo 2006 | Nº de Delegados | Municípios Ceará            | População Censo 2006 | Nº de Delegados |
|----------------------|----------------------|-----------------|-----------------------------|----------------------|-----------------|
| 103 Maracanaú        | 196.422              | 8               | 145 Potengi                 | 9.870                | 2               |
| 104 Maranguape       | 100.279              | 6               | 146 Potiretama              | 5.756                | 2               |
| 105 Marco            | 20.222               | 3               | 147 Quiterianópolis         | 19.569               | 2               |
| 106 Martinópolis     | 10.195               | 2               | 148 Quixadá                 | 75.717               | 4               |
| 107 Massapê          | 33.924               | 3               | 149 Quixelô                 | 15.535               | 2               |
| 108 Mauriti          | 43.978               | 3               | 150 Quixeramobim            | 59.244               | 4               |
| 109 Meruoca          | 11.999               | 2               | 151 Quixeré                 | 19.124               | 2               |
| 110 Milagres         | 31.306               | 3               | 152 Redenção                | 26.646               | 3               |
| 111 Milhã            | 13.994               | 2               | 153 Reriutaba               | 24.121               | 3               |
| 112 Mirafima         | 12.426               | 2               | 154 Russas                  | 65.268               | 4               |
| 113 Missão Velha     | 35.068               | 3               | 155 Saboeiro                | 16.791               | 2               |
| 114 Mombaça          | 41.497               | 3               | 156 Salitre                 | 14.871               | 2               |
| 115 Monsenhor Tabosa | 16.948               | 2               | 157 Santa Quitéria          | 43.781               | 3               |
| 116 Morada Nova      | 68.456               | 4               | 158 Santana do Acaraú       | 28.970               | 3               |
| 117 Moraújo          | 7.618                | 2               | 159 Santana do Cariri       | 17.914               | 2               |
| 118 Morrinhos        | 20.442               | 3               | 160 São Benedito            | 42.255               | 3               |
| 119 Mucambo          | 15.185               | 2               | 161 São Gonçalo do Amarante | 40.281               | 3               |
| 120 Mulungu          | 9.677                | 2               | 162 São João do Jaguaribe   | 9.117                | 2               |
| 121 Nova Olinda      | 12.611               | 2               | 163 São Luís do Curu        | 12.153               | 2               |
| 122 Nova Russas      | 29.964               | 3               | 164 Senador Pompeu          | 27.512               | 3               |
| 123 Novo Oriente     | 25.505               | 3               | 165 Senador Sá              | 5.923                | 2               |
| 124 Ocara            | 22.882               | 3               | 166 Sobral                  | 175.814              | 8               |
| 125 Orós             | 22.030               | 3               | 167 Solonópolis             | 17.457               | 2               |
| 126 Pacajus          | 53.139               | 4               | 168 Tabuleiro do Norte      | 28.570               | 3               |
| 127 Pacatuba         | 62.320               | 4               | 169 Tamboril                | 25.761               | 3               |
| 128 Pacoti           | 11.542               | 2               | 170 Tarrafas                | 8.548                | 2               |
| 129 Pacujá           | 6.131                | 2               | 171 Tauá                    | 52.398               | 4               |
| 130 Palhano          | 8.329                | 2               | 172 Tejuçuoca               | 14.786               | 2               |
| 131 Palmácia         | 9.580                | 2               | 173 Tinguá                  | 68.464               | 4               |
| 132 Paracuru         | 32.418               | 3               | 174 Trairi                  | 50.575               | 4               |
| 133 Paraipaba        | 29.653               | 3               | 175 Tururu                  | 12.667               | 2               |
| 134 Parambu          | 33.945               | 3               | 176 Ubajara                 | 29.845               | 3               |
| 135 Paramoti         | 11.357               | 2               | 177 Umari                   | 7.094                | 2               |
| 136 Pedra Branca     | 42.177               | 3               | 178 Umirim                  | 18.830               | 2               |
| 137 Penaforte        | 7.447                | 2               | 179 Uruburetama             | 18.607               | 2               |
| 138 Pentecoste       | 32.857               | 3               | 180 Uruoca                  | 12.410               | 2               |
| 139 Pereiro          | 15.545               | 2               | 181 Varjota                 | 18.905               | 2               |
| 140 Pindoretama      | 17.530               | 2               | 182 Várzea Alegre           | 37.440               | 3               |
| 141 Piquet Carneiro  | 13.156               | 2               | 184 Viçosa do Ceará         | 48.799               | 3               |
| 142 Pires Ferreira   | 8.722                | 2               |                             |                      |                 |
| 143 Poranga          | 12.240               | 2               |                             |                      |                 |
| 144 Porteiras        | 16.124               | 2               |                             |                      |                 |
|                      |                      |                 | <b>TOTAL</b>                | <b>8.217.085</b>     | <b>559</b>      |

ANEXO IV  
DELEGADOS A SEREM INDICADOS PELOS DIVERSOS SEGMENTOS

| Poder Público Federal | Associações do Poder Público Municipal |             | Movimentos | Empresários | Trabalhadores | Entidades Profissionais e Acadêmicas |               | ONG's |
|-----------------------|--|-------------|------------|-------------|---------------|--------------------------------------|---------------|-------|
|                       | Executivo                              | Legislativo |            |             |               | Conselhos                            | Universidades |       |
| 5                     | 5                                      | 3           | 11         | 4           | 4             | 3                                    | 3             | 2     |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº45/2007** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JURANDIR VIEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169365.1-0 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife (PE), no período de 23 a 26 de abril de 2007, a fim de participar do I Simpósio Nacional – Projetos Novos Consórcios Públicos para Governança Metropolitana, representando o Secretário das Cidades, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.468,63 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.563,04 (hum mil quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10º, 15º e seu §1º; classe I do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de abril de 2007.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/SDLR/2005**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/SDLR/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. Seplan, 1º andar; IV - CONTRATADA: Empresa **VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. das Flamboyantes, 500, Cocó – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.190.570; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência.; IX - DA VIGÊNCIA: até 28 de setembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, não alterados pelo presente Termo ou por aditivos anteriores.; XI - DATA: 28 de março de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e MARIA AMÉLIA BERNARDES MAMEDE, representante Legal da Via de Comunicação Ltda..

Regina Lúcia de Pinho Rego  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/SDLR/2005**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/SDLR/2005; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BETA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 2661, Mondubim, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do §1º, do artigo 57, da Lei nº8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do aludido contrato** com vencimento em 21 de março de 2007 para o dia 16 de dezembro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: até o dia 16 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas por este termo; XI - DATA: 21 de março 2007; XII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e DINALVO CARLOS DINIZ, Representante da Construtora Beta.

Regina Lúcia de Pinho Rego  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/SDLR/2005**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/SDLR/2005; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BETA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 2661, Mondubim, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: II, do §1º, do artigo 57, da Lei nº8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do aludido contrato** com vencimento em 07 de março de 2007 para o dia 02 de dezembro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: até o dia 02 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas por este termo; XI - DATA: 07 de março de 2007; XII - SIGNATÁRIOS JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e DINALVO CARLOS DINIZ, Representante da Construtora Beta. S/A..

Regina Lúcia de Pinho Rego  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº065/SDLR/2006**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº065/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL – SCLR (SECRETARIA DAS CIDADES) E O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**; II – OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência a partir da data de 30 de maio de 2007 para 26 de novembro de 2007.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos pretéritos não alterados pelo presente Termo.; IV – DATA E ASSINANTES: 16 de abril de 2007. JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretária das Cidades e JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, Prefeito de Caririçu-CE.

Regina Lúcia de Pinho Rego  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/CIDADES/2007**

O ESTADO DE CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, órgão integrante da Administração Pública, na forma do disposto na Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.424/0001-87, com endereço no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora do Cambéba, Ed. SEPLAN 1o. andar, Fortaleza-CE, doravante denominada de CIDADES, neste ato representada por seu Secretário, Sr. JOAQUIM CARTAXO FILHO, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, portador da identidade nº8982-CREA/CE e do CPF nº. 102.903.893-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE e o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**, com endereço na Praça José de Alencar, Centro, Fortaleza-CE, doravante denominada de IPHAN, representado neste ato por seu Superintendente Regional, Prof. ROMEU DUARTE JUNIOR, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, RESOLVEM de comum acordo e com fulcro no Art.116 e seguintes da Lei nº8.666/93, a SECRETARIA DAS CIDADES e o IPHAN celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, que se regerá pelas seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO

OBJETO: O objeto deste Termo é a **cooperação técnica recíproca** entre a SECRETARIA DAS CIDADES e o IPHAN, no âmbito estrito de suas específicas atribuições, nos assuntos de interesse afeitos à preservação e à conservação do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, antropológico, arqueológico, ambiental e de bens culturais; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE COOPERAÇÃO: 1. A cooperação técnica tratada por este Termo será prestada através de diagnósticos e visitas técnicas, estágios, pareceres e relatórios, apoio na elaboração de estudos, projetos, planos e programas, treinamentos e fornecimento de documentação técnica e fontes bibliográficas; 2. As relações de cooperação entre as partes serão formalizadas em Planos de Trabalho que definem: objetos, ambientes, metodologias, atividades a desenvolver e demais dados operacionais necessários à realização dos trabalhos; 3. Para concretização de ações de assistência técnica, cada uma das partes designará representantes, colaboradores, consultores, técnicos responsáveis e pesquisadores para participar, sempre de comum acordo, de trabalhos de interesse da parte solicitante ou de todas as partes; 4. A assistência mútua, objeto deste TERMO, será prestada sem qualquer objetivo de lucro, em condições a serem fixadas em cada um dos planos de trabalho, que serão elaborados conjuntamente pelas partes, nos primeiros 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento; 5. A parte que solicitar esta cooperação técnica será responsável pelo suporte principal à sua realização quanto a apoio logístico e infra-estrutura, deslocamento, hospedagem, reprodução e material de expediente e pesquisa. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PLANOS DE TRABALHO: Os partícipes, de comum acordo, identificam e definem abaixo os Planos de Trabalho, as áreas de intervenção prioritárias e as metodologias para a perfeita consecução e atendimento ao objeto do presente, sem prejuízo de entendimentos posteriores que poderão, em caso de compatibilidade, integrar o presente direta ou indiretamente, sob a forma de aditivos ou pactos conexos: 1. Metodologia para elaboração de inventários de identificação de bens patrimoniais; 2. Metodologias para elaboração de planos e programas essenciais, nomeadamente no âmbito de ordenamento da proteção patrimonial, programas de animação cultural e sua gestão, bem como a análise e elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos em apoio à recuperação de bens culturais imóveis; 3. Metodologias para elaboração de planos de proteção do patrimônio natural e cultural (material e imaterial); 4. Recomendações de legislação específica de proteção a bens patrimoniais e concessão de incentivos; 5. Programa de formação, capacitação e treinamento para a proteção do patrimônio cultural, natural e arqueológico; 6. Programa de acompanhamento e fiscalização de obras de restauro e conservação do patrimônio edificado. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial da União. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo entrará em vigor na data da publicação do extrato no Diário Oficial da União e terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que interesse às partes. CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA: O Presente poderá ser denunciado a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante aviso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. No caso de rescisão não haverá lugar a qualquer indenização. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS: O presente Termo não envolve a transferência ou repasse de quaisquer recursos financeiros, ficando cada parte pactuante responsável exclusivamente pelas despesas diretamente efetuadas e indispensáveis para a implementação deste pacto. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro federal da Seção Judiciária do Ceará, com sede em Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais. Fortaleza, 17 de abril de 2007. JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e ROMEU DUARTE JUNIOR, Superintendente Regional - IPHAN. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de abril de 2007.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2007**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da

classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº247/2006/CAGECE, aberta em 11/01/2007, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos lotes abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com os respectivos preços unitários por item, identificados no ANEXO I, de conformidade com a classificação da(s) proposta(s).

| RAZÃO SOCIAL                             | LOTE | PREÇO/LOTE<br>(R\$) | VALOR TOTAL<br>(R\$) |
|--|------|---------------------|----------------------|
| MILTON CESAR FERNANDES - ME              | 01   | 97.760,00           | 97.760,00            |
| BROOKS SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA | 02   | 26.400,00           | 26.400,00            |
| TOTAL GERAL DA ATA                       |      |                     | 124.160,00           |

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para o Fornecimento de Selos de Segurança a serem aplicados pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, em atividades de Redes e Ligações Domiciliares de água, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº247/2006, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificadas, e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.003159/2006-36, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA (S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – Oferta Global, Coluna 1, constante da revista “CONJUNTURA ECONÔMICA”, editada pela Fundação Getúlio Vargas, conforme segue:

4.2 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês, correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.3 – O(s) preço(s) ofertado(s) pelas DETENTORAS da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.

4.4 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº247/2006/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.5 – No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1 – O(s) material(is) objeto deste Pregão devidamente registrados na Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central da Cagece - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Fortaleza - Ce, no prazo estabelecido no item 9 deste edital.

5.2 – A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.3 – A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas. Caso o material não atenda, a comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.4 – O material objeto deste Pregão será recebido:

5.4.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos;

5.4.2 – Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

5.5 – Na entrega do material, a CONTRATADA deverá atender às seguintes orientações:

5.5.1 – Iniciar a entrega do material, no máximo em até 30 (trinta) dias após receber a Ordem de Fornecimento da CAGECE.

5.5.1.1 – Em circunstâncias especiais, a CONTRATADA deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias, em que já está computado o prazo da inspeção, após o envio da solicitação pela CAGECE.

5.5.2 – Nenhum material poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.6. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os bens rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega.

5.7. Os bens entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE.

6.2 – O pagamento da fatura será efetuado até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela CAGECE.

6.3 – Na eventualidade de atraso ou antecipações de pagamento, haverá recomposição ou desconto com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, “pro-rata-die”, a partir da data do vencimento e a data do efetivo pagamento.

6.4 – A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura dos serviços prestados, documentação de Regularização Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 12.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

- 7.1.1 – Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;
- 7.1.2 – Suspensão do direito de licitar pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.
- 7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:
- 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;
  - 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto; e
- 7.3 – Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
- Perda integral da garantia de execução do contrato, quando houver;
  - Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;
  - Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.
- 7.4 – As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial do fornecimento.

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- Rescisão do pacto, a critério da CAGECE, em caso de atraso na entrega do material, superior a 15 (quinze) dias.
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico nº247/06/CAGECE e as Propostas das empresas classificadas e o ANEXO I.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal

nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2007

Silvia Maria Farias  
 PROCURADORA JURÍDICA  
 Jose Edmar Sobreira da Silveira  
 GERENTE DE LOGÍSTICA –GELOG  
 Annia Melo de Saboya Cruz  
 DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE  
 Henrique Vieira Costa Lima  
 DIRETOR PRESIDENTE-DPR

DE ACORDO:

MILTON CESAR FERNANDES - ME

CNPJ:07.245.369/0001-07

DAYANA PEQUES BALDUINO

RG.13.419.359

BROOKS SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA

CNPJ:34.560.391/0001-10

LUIZ ROBERTO BARCELLOS GONÇALVES

RG.5.415.832

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2005

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº16/2005-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0174.000416/2006-40-CAGECE; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do Contrato nº16/2005-PROJU-CAGECE**, no montante de R\$32.116,86 (trinta e seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos), alterando o seu valor global para R\$592.574,55 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: ; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 13/03/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novais Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada..

Henrique Vieira Costa Lima  
 DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº212/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº212/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0196.000002/2007-53-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, até 14 de julho de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 07/03/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novais Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e João Alves de Melo, Diretor Executivo do IEPRO.

Henrique Vieira Costa Lima  
 DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2007

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE  
 CONTRATADA: **ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA**.  
 OBJETO: **Aquisição de Válvulas para Elevatória Gavião Novo e Gavião Velho – Lote 2.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº186/2006-CAGECE - Processo nº0111.000143/2006-50-Cagece - Contrato nº18/2007-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE.  
 VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais) PAGO em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos SANEAMENTO

PARA TODOS. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Paula de Souza, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 38/2007**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE  
CONTRATADA: **JM ENGENHEIRO CONSULTORES LTDA.**  
OBJETO: **execução dos serviços sistemáticos e continuados para operação e manutenção dos sistemas** de Água e Esgoto da Unidade de Negócio da Bacia do Banabuiú – UN-BBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0139.000369/2006-07-Cagece - Contrato nº38/2007-PROJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$578.158,21 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novais Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e José Expedito Maia Holanda, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 45/2007**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE  
CONTRATADA: **BRASFOR TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **serviços de melhoria da Unidade Operacional** de Esgoto de Baturité/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº27.456 de 27.05.2004 publicado do D.O.E. de 31.05.2004 - Processo nº0125.000028/2007-35-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.816,94 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novais Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Flávio Narcélio Campelo Viana, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº055/2007** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SOPHIA REGINA EGYPTO**, ocupante do cargo de Coordenador, na Coordenadoria de Educação Profissional, matrícula nº110267-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 26 à 29 de abril de 2007, a fim de participar da reunião do PROEJA-FIC, sendo que as despesas serão custeadas pelo Ministério da Educação-MEC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de abril de 2007.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2007** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169298-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 27 à 28 de abril de 2007, a fim de participar de reunião do Fórum dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação-CONSECTI e de uma audiência com o Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, representando o Secretário René Barreira, concedendo-lhe 01

(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) para o Rio de Janeiro, no valor total de R\$629,41 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$723,82 (setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe I do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de abril de 2007.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA**

**PORTARIA Nº94/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR a servidora **SÔNIA BARRETO PERDIGÃO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº592001000448.1.4, desta Fundação, no anexo único a que se refere a **Portaria Nº15/2007**, de 25 de janeiro de 2007, que autoriza servidoras a viajarem em objeto de serviço à cidade de Baturité - Ceará, no período de 06/02/2007 a 09/02/2007, a fim de realizar uma Avaliação Final das Informações Mapeadas e concluir o Projeto "MAPEAMENTO DA COBERTURA VEGETAL E USO/OCUPAÇÃO DO SOLO DA APA DA SERRA DE BATURITÉ - CEARÁ", concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 14 de março de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº592001000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Varjota, Ipú e Hidrolândia - Ceará, no período de 09/04/2007 a 14/04/2007, a fim de conduzir Técnicas do Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente desta Fundação, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$269,22 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 22 de março de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar coleta de dados e informações sobre os diversos tipos de uso e ocupação da área correspondente ao Açude Araras e entorno, concedendo-lhes 5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 22 de março de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2007 DE 22 DE MARÇO DE 2007

| NOME                                 | CARGO/FUNÇÃO           | CLASSE | PERÍODO                    | ROTEIRO  | QUANT. | DIÁRIAS | PASSAGEM | TOTAL |
|--------------------------------------|------------------------|--------|----------------------------|--|--------|---------|----------|-------|
|                                      |                        |        |                            |  |        | VALOR   |          |       |
| ANA MARIA LEBRE SOARES               | GEÓGRAFO               | IV     | 09/04/2007 a<br>14/04/2007 | Fortaleza/Santa Quitéria/<br>Varjota/Ipú/Hidrolândia/<br>Fortaleza | 5 1/2  | 51,75   | 284,62   |       |
| ZILNICE MARIA LEBRE SOARES           | GEÓGRAFO               | IV     | 09/04/2007 a<br>14/04/2007 | Fortaleza/Santa Quitéria/<br>Varjota/Ipú/Hidrolândia/<br>Fortaleza | 5 1/2  | 51,75   | 284,62   |       |
| MARIA ALDEMISA GADELHA DE<br>ALMEIDA | GEÓGRAFO               | IV     | 09/04/2007 a<br>14/04/2007 | Fortaleza/Santa Quitéria/<br>Varjota/Ipú/Hidrolândia/<br>Fortaleza | 5 1/2  | 51,75   | 284,62   |       |
| RAIMUNDA NEUMA DA COSTA<br>BARRETO   | ENGENHEIRO<br>AGRÔNOMO | IV     | 09/04/2007 a<br>14/04/2007 | Fortaleza/Santa Quitéria/<br>Varjota/Ipú/Hidrolândia/<br>Fortaleza | 5 1/2  | 51,75   | 284,62   |       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CÉSAR MOURA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000432.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas - Ceará, no dia 23/03/2007, a fim de realizar coleta de dados na estação de micro-meteorologia instalada no experimento da cultura de melancia, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 22 de março de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas - Ceará, no dia 23/03/2007, a fim de conduzir Técnico do Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente desta Fundação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 22 de março de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº592001000113.1.2, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Beberibe, Morada Nova, Itaiçaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante e Aratuba - Ceará, no período de 27/03/2007 a 05/04/2007, a fim de realizar coleta de dados e manutenção preventiva e corretiva nas Plataformas de Coleta de Dados - PCD's, concedendo-lhe 9 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$465,02 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 22 de março de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Beberibe, Morada Nova, Itaiçaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante e Aratuba - Ceará, no período de 27/03/2007 a 05/04/2007, a fim de conduzir servidor da Divisão de Monitoramento desta Fundação, concedendo-lhe 9 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$465,02 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 22 de março de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EISENHOWER CARVALHO BRAGA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº592001000169.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas - Ceará, no dia 19/04/2007, a fim de Ministar Palestra Integrante do Seminário do Programa "Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas", concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 17 de abril de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de instalar a estação micro-meteorológica no experimento da cultura de melão, concedendo-lhes 1/2diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 18 de abril de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2007 DE 18 DE ABRIL DE 2007

| NOME                             | CARGO/FUNÇÃO                      | CLASSE | PERÍODO    | ROTEIRO                    | DIÁRIAS |       | PASSAGEM | TOTAL |
|----------------------------------|-----------------------------------|--------|------------|----------------------------|---------|-------|----------|-------|
|                                  |                                   |        |            |                            | QUANT.  | VALOR |          |       |
| Fernando César Moura de Andrade  | Pesquisador                       | IV     | 20/04/2007 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 1/2     | 51,75 | 25,87    |       |
| João Bosco Passos Accioly Filho  | Chefe da Divisão de Monitoramento | IV     | 20/04/2007 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 1/2     | 51,75 | 25,87    |       |
| Carlos Humberto Barbosa Sobrinho | Agente de Administração           | V      | 20/04/2007 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 1/2     | 48,95 | 24,47    |       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE GONÇALVES DA COSTA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000120.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas - Ceará, no dia 20/04/2007, a fim de conduzir servidores desta Fundação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 18 de abril de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2005**

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, nº1246, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº07.191.406/0001-48-60; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA - ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo, 752 - Vila Manoel Sátiro, Fortaleza -CE, inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº07.325.673/0001-; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações posteriores, no disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº002/2005, e o que consta no Processo nº06493159-5; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar ao valor mensal do contrato original**, a quantia de R\$5.615,32 (cinco mil seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos), passando o valor mensal a partir do mês de abril de 2007, de R\$25.820,43 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte reais e quarenta e três centavos) para R\$31.435,75 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), devendo o pagamento ser efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal e Fatura; IX - DA VIGÊNCIA: 02/04 a 14/08/2007; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº002/2005 e Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: Fortaleza, 2 de abril de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da FUNCEME e Anália Bueno de Melo, Presidente do Lar.

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº05/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº063596288 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ HOLANDA PITOMBEIRA**, matrícula nº100188.1-1, exercente da função de Vigia, ocorrido em 20 de janeiro de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22 de janeiro de 2007, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 16 de março de 2007.

João Pratagil Pereira de Araújo  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0250/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06226351-0 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **FRANCISCO GERALDO DE MELO PINHEIRO**, matrícula nº06665.1-3, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-o **ESTÁVEL** no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 1º.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0252/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06324180-3 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **FRANCISCO ERNANI ALVES MAGALHÃES**, matrícula nº06664.1-6, lotado no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns- CECITEC no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-o **ESTÁVEL** no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0258/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Arts.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei 13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº06126902-6 do SPU, RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **MICHELINE SOARES COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº06709.1-X, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº588-CONSU datada de 02 de março de 2007, tornando-a **ESTÁVEL** no Serviço Público Estadual no cargo de Professor, Classe Assistente, nível V, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº041/2007 - GR** - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.15, Inciso XIII do Estatuto desta

Instituição, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986 e, CONSIDERANDO a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, com a urgência devida; RESOLVE:

Art.1º - **Prorrogar** por mais 01 (um) ano o **prazo** da validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores Substitutos, conforme Edital nº003/2006 - GR, de 25 de janeiro de 2006, DOE de 20 de fevereiro de 2006, homologado através do Provimento nº016/2006 - GR, de 27 de março de 2006, DOE de 10 de abril de 2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 16 de fevereiro de 2007.

José Nilton de Figueiredo  
REITOR EM EXERCÍCIO

Comunique-se, registre-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2007-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, a **viajar** à cidade de Sousa (PB), no período de 16 a 17 de abril de 2007, para conduzir alunos desta IES, e realizar trabalho de campo da disciplina de Paleontologia, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia), diárias no valor unitário de 113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos), perfazendo o total de R\$169,93 (cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato- (CE), aos 16 de abril de 2007.

André Luiz Herzog Cardoso  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2007-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BASTOS DE MELO**, motorista, a **viajar** à cidade de Sousa (PB), no período de 18 a 20 de abril de 2007, para conduzir Alunos e Professores desta IES, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia), diárias no valor unitário de 113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos), perfazendo o total de R\$283,22 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato- (CE), aos 16 de abril de 2007.

André Luiz Herzog Cardoso  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2007-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, motorista, a **viajar** à cidade de Sousa (PB), no período de 18 a 20 de abril de 2007, para conduzir a Professora Alexsandra de Oliveira e o Dr. Gean Pierre da Universidade de Paris, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia), diárias no valor unitário de 113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos), perfazendo o total de R\$283,22 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato- (CE), aos 16 de abril de 2007.

André Luiz Herzog Cardoso  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº008/2007 - CEV

**FIXA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA NA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU - CE, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2007.**

**APROVADO AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE DESTA UNIVERSIDADE, EM 18 DE ABRIL DE 2007, ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº021/2007- GR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente Edital, que disciplina as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo 2007.2 para preenchimento das vagas oferecidas em Cursos de Graduação, com funcionamento no município de Iguatu - CE.

#### 1. DO PROCESSO

- 1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular - CEV, vinculada ao Gabinete do Reitor. À CEV cabe planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2. O Processo Seletivo objetiva a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas em Cursos de Graduação da URCA, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.
- 1.3. O Processo Seletivo está aberto a todos os que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente nos termos do Art.44, item II da Lei nº9.394, de 20/12/1996.
- 1.4. O Processo Seletivo, de que trata este Edital, terá validade para matrícula somente no segundo semestre letivo de 2007, com funcionamento exclusivamente no município de Iguatu - CE, onde serão cobradas dos alunos taxas escolares mensais para a auto-sustentação dos Cursos ofertados, com fundamento no Art.55 do Decreto Estadual nº18.136, de 16 de setembro de 1986, Indicação nº0001/2004, de 04 de agosto de 2004 do Conselho de Educação do Estado do Ceará - CEC - DOE de 31/08/2004 e Resolução CEC Nº393/2004, de 16 de dezembro de 2004.

#### 2. DAS VAGAS E TURNOS

- 2.1. Para o segundo semestre letivo de 2007, a URCA oferecerá 80 (oitenta) vagas, distribuídas conforme cursos e turnos a seguir:

| Cód. | Curso      | Título/Modalidade | Ato de Autorização ou Reconhecimento   | VAGAS | TURNOS  |
|------|------------|-------------------|--|-------|---------|
| 101  | Direito    | Bacharelado       | Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº707/81, de 21.12.81 D.O.U. de 24.12.81 | 40    | Noturno |
| 103  | Enfermagem | Bacharelado       | Autorizado pelo Parecer Nº131/98, de 03.02.98, do CEC                          | 40    | Diurno  |

2.2. A URCA reserva-se ao direito de cancelar as provas para os cursos, cujo número de candidatos inscritos no Processo Seletivo seja inferior ao número de vagas ofertadas. Neste caso serão facultadas ao candidato as seguintes opções:

- a) Solicitar mudança de opção para outro curso;
- b) Manter inscrição para o próximo Processo Seletivo.

2.3. A URCA reserva-se, igualmente, ao direito de cancelar a oferta dos cursos, cujo número de candidatos aprovados no Processo Seletivo e que requeiram matrícula, seja inferior ao número de vagas ofertadas neste Edital. Neste caso serão facultadas ao candidato as seguintes opções:

- a) Solicitar matrícula em outro curso, desde que haja vagas não preenchidas após a matrícula dos classificados e possíveis classificáveis, conforme o que determina os itens 10.4 e 10.5 deste Edital e respectivos subitens.
- b) Manter o direito de solicitar matrícula por até um ano.

2.4. Os candidatos que não aceitarem as opções constantes nos itens 2.2 e 2.3 deste artigo serão considerados como desistentes e não terão direito à devolução da taxa de inscrição.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de maio de 2007 nos seguintes locais e horários:

I- Na Unidade Descentralizada de Iguatu, localizada no Colégio São José, Rua Dom Quintino, 73, bairro São Sebastião, no Município de Iguatu - CE, no horário das 08 às 20 horas.

II- Na Internet, no endereço <http://www.urca.br>, no período compreendido das 8 horas do dia 02 de maio de 2007 as 24 horas do dia 18 de maio de 2007.

3.1.1 - A CEV não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados, bem como por inscrições cuja documentação, por motivo de extravio dos Correios, não for recebida no prazo estipulado.

3.1.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o candidato deverá imprimir-la, anexar o comprovante de depósito bancário e a documentação constante no item 3.3 deste Edital e enviar para URCA/Comissão Executiva do Vestibular, Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, através da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, via SEDEX, com data de postagem até o dia 24 de maio de 2007, ou entregar pessoalmente, até esta mesma data, no horário das 8 às 18 horas, no endereço acima citado. Caso contrário, a solicitação de inscrição não será acatada.

3.1.3. Informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico citado no inciso III do item 3.1 deste Edital.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$80,00 (oitenta reais), pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, mediante depósito em favor da FUNDETEC, conta nº9.102-2, Agência 0094-9 - Crato-CE.

3.2.1. Fica proibido o recebimento de pagamento por cheque e/ou depósito efetuado em caixa rápido eletrônico.

3.2.2. O simples recolhimento da taxa não garantirá a inscrição no Processo Seletivo.

3.2.3. Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição.

3.3. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

I- Cópia nítida frente e verso da Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por força da Lei Federal, tenham validade como documento de identidade, da cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou da Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997).

a) Em caso de mudança de nome, o candidato deverá anexar fotocópia autenticada da certidão de casamento ou outro tipo de documento que comprove a alteração.

b) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

II- Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (devidamente assinado pelo candidato e autoridades competentes do setor de expedição de documentos)

OU

Declaração com fins específicos, que está cursando a última fase do equivalente ao Ensino Médio, devendo neste último caso, apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão, no ato da matrícula (vide item 10.2, letra “e”).

OU

Fotocópia do Diploma de Curso de Nível Superior, devendo também neste caso, apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, de acordo com o item 10.2, letra “e” deste Edital.

a) Não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo prestado por menores de 18 anos e/ou declaração que está cursando.

b) A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada até a data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação competente.

c) Não será considerado como comprovante de conclusão para efeito de inscrição no Processo Seletivo, o Histórico Escolar do Ensino Médio ou ficha modelo 19.

III- Ficha-requerimento de inscrição totalmente preenchida, sem rasuras e emendas, devidamente assinada pelo candidato ou seu procurador.

IV- 02 (duas) fotos coloridas 3x4, recentes e datadas a partir de 2006. Não serão aceitas fotografias reproduzidas com o uso de scanner ou meios eletrônicos similares.

V – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.4. A inscrição também poderá ser feita por terceiros, mediante a apresentação da documentação referida no item 3.3, nas seguintes condições:

a) Por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for maior de 18 anos,

b) Por instrumento público ou particular de procuração, com assinatura dos pais ou do responsável legal, com reconhecimento de firma em Cartório; se o candidato for menor de 18 anos;

c) Pelos pais ou representante legal, se o candidato for menor de 18 anos, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo.

3.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu procurador legal, ao preencher a ficha-requerimento de inscrição, verificar se todas as informações (nome, número de documento de identidade, endereço, curso pretendido, opção de Língua Estrangeira etc.) estão corretas e completas.

3.5. Candidato portador de deficiência física deverá registrar esta condição na ficha de inscrição, especificando o tipo de deficiência e necessidade de condições especiais para a realização de suas provas. A ficha deverá ser acompanhada de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, sendo obrigatória a entrega da documentação expressa, tendo em vista a realização da prova em condições compatíveis com sua deficiência.

3.5.1. A condição de portador de deficiência física não implicará em reserva de vagas no Processo Seletivo.

3.6. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção, a qual deverá ser indicada na ficha de inscrição juntamente com a Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês). Em caso de dupla inscrição, será considerada apenas a última, tornando sem efeito a anterior.

3.7. O candidato que não identificar claramente a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) será automaticamente incluído na opção ESPANHOL. Não serão corrigidos erros de preenchimento do candidato ou de seu procurador, na opção de curso ou Língua Estrangeira. Quando ocorrer divergência entre o código e nome do curso, prevalecerá a opção feita por extenso.

3.8. Após o candidato entregar a ficha-requerimento de inscrição, não será permitido mudança de curso e de língua estrangeira, pelos quais haja optado.

3.9. No ato da inscrição, mediante entrega do comprovante de pagamento da taxa, o candidato receberá o Manual do Candidato, com todas as normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Processo Seletivo.

3.10. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo constantes deste Edital e do Manual do Candidato.

3.11. Será indeferida a inscrição feita em descumprimento ao que determina este Edital. Bem como não será permitida a inscrição condicional (sem comprovação de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula), mesmo que seja feita com objetivo do candidato de obter experiência.

3.12. A relação dos candidatos com a inscrição indeferida, será divulgada no dia 06 de junho de 2007, no endereço <http://www.urca.br>. Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova(s) no local onde efetuou sua inscrição até às 17 horas do dia 13 de junho de 2007.

3.12.1- Independente do prazo acima estabelecido, a CEV poderá, em qualquer momento, indeferir inscrições que não cumpram com as normas e exigências contidas neste Edital, sendo resguardado o direito de recurso contra este ato, desde que o requerimento, por escrito, devidamente justificado e em 02 (duas) vias, seja entregue na sede da CEV e no prazo de até 48 horas da publicação ou notificação do indeferimento.

3.13. O candidato com a inscrição indeferida, que não comparecer no prazo indicado no item 3.12 para regularizar sua inscrição estará

automaticamente eliminado do Processo Seletivo, ressaltando que a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

#### 4. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

4.1. O Cartão de Identificação, documento indispensável para realização das provas, será entregue nos dias 19 e 20 de junho de 2007, no horário das 14:00 às 21:00. O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer na Unidade Descentralizada de Iguatu, localizada no Colégio São José, Rua Dom Quintino, 73, bairro São Sebastião, no Município de Iguatu - CE, munido do respectivo comprovante de inscrição, documento de identidade e se for o caso, procuração, para recebimento do cartão.

4.2. O Cartão de Identificação será também entregue a terceiros, desde que o candidato tenha feito sua inscrição pessoalmente e não apresente nenhuma pendência de documento ou assinatura, conforme condições a seguir:

a) Através de procuração, pública ou particular (com firma reconhecida em cartório), com poderes específicos e acompanhada de cópia legível e autenticada do documento de identidade oficial do procurador.

b) Através do representante legal do candidato (pais ou responsáveis pela tutela ou guarda), para candidatos menores de 18 anos, mediante apresentação de documentação que comprove a filiação ou termo de tutela ou guarda.

4.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu Cartão de Identificação. Havendo qualquer inexatidão nas informações contidas neste documento, o candidato deverá dirigir-se imediatamente ao Posto de Entrega, para fazer as devidas correções.

4.5. O Cartão de Identificação permitirá, juntamente com o documento oficial de identidade, o acesso do candidato às dependências do local de realização de provas do Processo Seletivo. A falta de um desses documentos impossibilitará o ingresso do candidato nas unidades de aplicação de provas.

4.6. O não recebimento do Cartão de Identificação no período, horário e local determinados nos itens 4.1, independente da causa ou motivo alegado, acarretará a automática eliminação do candidato no Processo Seletivo.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nos dias 21 e 22 de junho de 2007, conforme quadro abaixo:

| DATA       | PROVAS   | HORÁRIO             |
|------------|--|---------------------|
| 21/06/2007 | Prova I: Física, Química, Geografia, Biologia e História   | 8:30 as 13:00 horas |
| 22/06/2007 | Prova II: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Matemática e Redação |                     |

5.2. As provas serão elaboradas sem ultrapassar o nível de complexidade dessas disciplinas ministradas no Ensino Médio, abrangendo conteúdos de Física, Química, Matemática, Biologia, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literaturas Brasileira e Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) e Redação, cujos programas constam do Manual do Candidato, a ser entregue no ato da inscrição.

5.3. As provas serão compostas de 90 (noventa) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo somente uma correta e valendo 1,0 (um) ponto cada uma, e de uma Redação em Língua Portuguesa, valendo 10 (dez) pontos,

5.3.1. Cada matéria de ensino terá 10 (dez) questões objetivas, exceto a Redação em Língua Portuguesa, que constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.

5.3.2. A distribuição de questões e de pontos, por matéria de ensino e por prova, será feita conforme especificação a seguir:

| Prova | Matérias de ensino   | Número de questões por matéria de ensino | Total de questões objetivas por prova | Total de pontos por matéria de ensino | total de pontos por prova |
|-------|--|--|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| 01    | Física, Química, Geografia, Biologia e História  | 10                                       | 50                                    | 10                                    | 50                        |
| 02    | Língua Portuguesa, Literaturas Brasileira e Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática e Redação | 10                                       | 40                                    | 10                                    | 50                        |
|       |  | 01                                       | —                                     | 10                                    |                           |

5.4 No julgamento da Redação serão considerados os seguintes aspectos:  
I- ASPECTOS TEXTUAIS:

a) Atendimento à instrução da prova; b) Adequação da linguagem à situação; c) Coesão e coerência; d) Continuidade — uso adequado da referência; e) Progressão temática — presença de informações novas; f) Articulação — encadeamento lógico das idéias; g) Ausência de contradição — coerência interna e externa; h) Paragrafação — i) Fatores Pragmáticos.

#### II- ASPECTOS FORMAIS:

a) Flexão nominal e verbal; b) Concordância nominal e verbal; c) Colocação pronominal; d) Construção do período; e) Crase; f) Acentuação; g) Ortografia; h) Pontuação; i) Translineação; j) Inicial maiúscula; l) Omissão/repetição de palavras.

5.4.1. Os erros referentes aos aspectos textuais ocasionarão a perda de até 05 (cinco) pontos, e de aspectos formais a perda de até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

5.5. A Redação deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas. Cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.

5.6. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que não atender ao tema proposto para Redação e/ou identificar ou assinar sua folha de Redação e/ou escrever de forma ilegível.

5.7. Terão suas redações corrigidas, os candidatos que se situarem na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção e que não tenham sido eliminados do Processo Seletivo por algum dos motivos constantes no presente Edital.

5.5.1. Em caso de empate na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas, todos os empatados terão corrigidas suas redações.

5.6. A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as questões transferidas para o cartão-resposta, que será o documento único e definitivo para efeito de avaliação deste tipo de prova.

5.6.1. Não serão computadas as questões em branco e aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido

integralmente de caneta esferográfica, tinta azul ou preta e escrita grossa. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.

5.7. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital, salvo o que determina o item 6.3 deste Edital.

5.8. Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto aos gabaritos oficiais de qualquer prova, desde que devidamente fundamentados e por escrito.

5.8.1. Os recursos contra questões de prova e contra o gabarito oficial deverão ser entregues, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término de realização da prova e de divulgação do gabarito oficial. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Executiva do Vestibular (Rua Teófilo Siqueira, 684, bairro Pimenta, Crato/CE, CEP: 63.100-010), ou através do fax (88) 3102.1230 ou ainda pelo e-mail cev@urca.br.

5.9. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

#### 6. DAS NORMAS DE ACESSO AO LOCAL DE PROVA E CONDUTA DO CANDIDATO

6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data e local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das datas e horário especificados resultará em sua eliminação do Processo Seletivo, impossibilitando seu acesso aos demais dias de realização de prova.

6.2. O candidato só terá acesso às provas munido do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO e da CÉDULA DE IDENTIDADE (original), a mesma apresentada por ocasião da inscrição.

6.3. O candidato impossibilitado de comparecer ao local de provas, por motivo de cirurgia, acidente ou délvance (parto), deverá enviar à CEV,

no prazo de até 48 horas antes do início das provas, requerimento solicitando aplicação de suas provas em instituições de saúde, sempre respeitando os limites do município onde o Concurso será realizado.

6.3.1. As condições especiais requeridas pelo candidato serão objeto de análise por parte da Comissão, que em tempo hábil emitirá parecer sobre a possibilidade de atender à solicitação.

6.4. Em caso de perda do documento de identidade original por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do item 3.3, inciso I, deste Edital, que contenha foto e assinatura.

6.5. O candidato deverá estar no local onde realizará as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos. O ingresso nas unidades de aplicação de provas terá início às 08:00 (oito horas) da manhã. Os portões de acesso às Unidades de Aplicação de Provas serão fechados RIGOROSAMENTE, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) da manhã, não sendo permitida, após esse horário, a entrada de candidatos, em nenhuma hipótese.

6.5.1. Os três últimos candidatos a ingressarem no recinto de aplicação de provas, deverão como testemunhas, assinar o termo que atesta o fechamento dos portões no horário constante do item acima citado.

6.6. Não será permitido ao candidato no local de realização de provas e durante a aplicação das mesmas portar e utilizar telefone celular, bip, walkman, Pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como não serão admitidos candidatos portando armas durante todas as etapas do Processo Seletivo, mesmo que seja policial, militar ou civil ou agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma. O candidato que for flagrado com algum desses equipamentos será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

6.7. O candidato, quando do recebimento do caderno de provas do dia, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições ou alterações gráficas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal

de sala. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.

6.8. O candidato só poderá retirar-se, em definitivo, da sala de provas, transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, assinando, na ocasião, a lista de frequência, devolvendo o caderno de prova e o cartão-resposta.

6.9. Por motivo de segurança, será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova e/ou cartão-resposta.

6.10. Não haverá devolução aos candidatos das provas realizadas e do cartão-resposta nem acesso aos mesmos após sua entrega aos fiscais de sala.

6.11. Será permitido ao candidato anotar as respostas de suas provas objetivas em formulários constantes das capas dos cadernos de provas, que lhe serão entregues pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados ao supervisor da unidade na saída do recinto de aplicação de prova. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.

6.12. Os três últimos candidatos por sala somente poderão retirar-se quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala.

## 7. PADRONIZAÇÃO DOS ESCORES

7.1. Adotar-se-á na correção das provas o critério de padronização dos escores brutos:

- A cada disciplina será inicialmente conferido o escore bruto (E);
- Obtida a distribuição dos escores brutos de cada disciplina, calcular-se-á sua média aritmética (M) e seu desvio padrão (D);
- Calcular-se-á o ESCORE PADRONIZADO (Z), aplicando-se a seguinte equação:  

$$Z = \frac{E - M}{D} \times 100 + 500$$
- O ESCORE PADRONIZADO obtido será apresentado com duas casas decimais, após o devido arredondamento.

7.2. Atribuir-se-ão aos escores padronizados das disciplinas os seguintes pesos, respeitados os grupos:

| Cursos     | Mat. | Biol. | Fís. | Quím. | Hist. | Geog. | L. Port. | Lit. Bra. | Língua Estrang. | Red. |
|------------|------|-------|------|-------|-------|-------|----------|-----------|-----------------|------|
| Direito    | 1    | 1     | 1    | 1     | 3     | 3     | 3        | 1         | 2               | 3    |
| Enfermagem | 1    | 3     | 2    | 3     | 1     | 1     | 3        | 1         | 1               | 3    |

7.3. Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Melhor desempenho na Redação;
- Melhor desempenho na matéria de Língua Portuguesa;
- Melhor desempenho na matéria específica do curso, conforme o quadro a seguir:

| Matéria  | Cursos     |
|----------|------------|
| Biologia | Enfermagem |
| História | Direito    |

d) Maior idade.

## 8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:

- Obtiver nota 0 (zero) em quaisquer das disciplinas, bem como o que não conseguir atingir o mínimo de 30% (trinta por cento) dos pontos brutos nas disciplinas de maior peso para seus cursos específicos;
- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas;
- Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;
- Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
- Portar e/ou utilizar telefone celular, bip, walkman, Pager, calculadora

e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como armas.

i) Não apresentar, na saída da unidade, o formulário com a versão de suas respostas, conforme item 6.11 deste Edital.

## 9. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, no curso de sua preferência, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados, obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso.

9.2. A Comissão Executiva do Vestibular publicará Edital com a Lista Geral de Classificação do Processo Seletivo 2007.2 – UDI – Iguatu - CE, afixado na sede da CEV, no hall de entrada do Campus do Pimenta, em Crato/CE, e no Colégio São José, no município de Iguatu - CE.

9.3. O Edital com as listas dos classificados e classificáveis, para os usuários da INTERNET, poderão ser acessadas no site [www.urca.br/vestibular](http://www.urca.br/vestibular).

9.4. Não serão divulgados os resultados do Processo Seletivo por meio de telefone. A CEV não se responsabilizará por erro de informação, advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação, curso, turno e nota do candidato.

## 10. MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos classificados será efetuada pelo órgão competente, Departamento de Ensino e Graduação — DEG, na Unidade Descentralizada de Iguatu, situada no Colégio São José no município de Iguatu - CE, nos dias e horários especificados em Ordem de Serviço da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA.

10.2. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar, no ato, cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil;
- Título de Eleitor e último comprovante de quitação com o dever

eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e/ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos;

d) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

e) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado;

I. No estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;

II. Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;

III. Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo;

Obs.: A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.

f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou ficha modelo 19 ou ainda de estudos equivalentes, autenticados pela instituição de origem;

g) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula referente a primeira parcela da taxa mensal de manutenção.

10.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido na Ordem de Serviço a que se refere o item 10.1 deste Edital. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no item 10.2 também implicará na automática perda da vaga.

10.4. Após a matrícula dos classificados, havendo vagas em qualquer curso, estas serão preenchidas pelos candidatos classificáveis do mesmo curso, mediante convocação, através de Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA, a ser divulgado em dia estabelecido em Ordem de Serviço da PROGRAD/URCA e afixada na Unidade Descentralizada de Iguatu – UD-IGUATU, localizada no Colégio São José.

10.4.1. A matrícula dos classificáveis nos cursos que não tiveram suas vagas preenchidas por candidatos classificados será realizada em dia e horário estabelecido por Ordem de Serviço da PROGRAD/URCA, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos padronizados e ponderados obtidos pelos candidatos classificáveis do mesmo curso.

10.5. Após a matrícula dos classificáveis, permanecendo ainda a existência de vagas em qualquer curso, estas serão preenchidas pelos candidatos classificáveis de cursos diferentes, mediante convocação, através de Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA, a ser divulgado em dia estabelecido em Ordem de Serviço da PROGRAD/URCA e afixada na Unidade Descentralizada de Iguatu – UD-IGUATU, localizada no Colégio São José.

10.5.1. A nova matrícula dos classificáveis nos cursos que não tiveram suas vagas preenchidas será realizada em dia e horário estabelecido por Ordem de Serviço da PROGRAD/URCA, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos padronizados e ponderados obtidos pelos candidatos classificáveis de curso diferente. Para tanto, será publicada, como anexo do Edital de que trata o item 10.5, listagem única dos candidatos classificáveis que ainda não tenham efetuada matrícula prevista no item 10.4.

10.6. A matrícula poderá ser feita por procuração, através de instrumento particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, quando for

o caso, mediante apresentação da documentação referida no item 10.2, em fotocópia legível, autenticada em cartório.

10.7. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de matricular-se na vaga obtida para o segundo semestre do ano de 2006, não poderá pleitear matrícula para semestre subsequente.

10.8. É vedado o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, excetuando os casos previstos em lei.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nas Capas das Provas e/ou nos Cartões-Respostas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.

11.2. A CEV divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL veiculada nos meios de comunicação locais.

11.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

11.4. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo Seletivo e a matrícula do candidato, cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.

11.5. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas unidades de aplicação de provas durante o Processo Seletivo.

11.6. Em caso de dúvida a respeito da identificação do candidato, a CEV utilizará métodos de identificação que julgar conveniente, sendo eliminado o candidato que recusar o procedimento adotado pela Comissão.

11.6.1. Da mesma forma, a CEV poderá usar de meios que julgar conveniente para identificar o porte de equipamentos e armas a que se refere o item 6.6.

11.7. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos do Processo Seletivo, durante a realização das provas.

11.8. Após o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do resultado final, toda a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, bem como os cadernos de provas e os cartões-respostas utilizados no Processo Seletivo, serão destruídos.

11.9. O Manual do Candidato poderá ser adquirido ao preço de R\$5,00 (cinco reais) na sede da CEV, pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, mediante depósito em favor da FUNDETEC, conta nº9.102-2, Agência 0094-9/Crato-CE

11.10. Os cadernos de provas podem ser adquiridos, ao preço individual de R\$3,00 (três reais) após a divulgação do resultado pela CEV, como também o Conjunto de Provas, ao preço de R\$5,00 (cinco reais), através de depósito bancário na conta referida no item 11.9 deste Edital.

11.11. A CEV, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para as vagas ofertadas neste Processo Seletivo, mediante publicação de Termo Aditivo ao Edital.

11.12. Compete à CEV, baixar instruções complementares referentes a cada Processo Seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Crato (CE), 18 de abril de 2007

André Luiz Herzog Cardoso  
REITOR

Carlos Rafael Dias  
PRESIDENTE DA CEV

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº009/2007 – GR

**FIXA AS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA PARA ADMISSÃO, NO SEMESTRE 2007.2, ÀS VAGAS EXISTENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, PARA TRANSFERIDOS E GRADUADOS. APROVADO PELA REITORIA DESTA UNIVERSIDADE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº023/2007 – GR, DE 24 DE ABRIL DE 2007.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições e em cumprimento às disposições da Portaria nº1.120 de 16 de julho de 1999 do Ministro da Educação e da Resolução nº004/03-CEPE, torna público aos interessados que estarão abertas no período de 03 a 16 de maio de 2007, as inscrições para preenchimento de vagas ociosas oferecidas em Cursos de Graduação da URCA para alunos TRANSFERIDOS e GRADUADOS, período 2007.2, com funcionamento em Crato e Juazeiro do Norte-CE.

#### 1. DA VALIDADE

A Seleção Classificatória às vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, para Transferidos e Graduados, terá validade para admissão somente no 2º semestre letivo do ano 2007, respeitando o limite de vagas anunciadas no item 2 deste Edital para cada Curso e respectiva modalidade.

#### 2. DAS VAGAS

As vagas ofertadas na Seleção Classificatória 2007.2 da Universidade Regional do Cariri – URCA, para ingresso de candidatos Transferidos e Graduados, são 114 (cento e quatorze) vagas, conforme distribuição a seguir:

| CENTRO      | CURSO                                    | MODALIDADE   | AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO                                | VAGAS         |          | TURNO       | Local do Curso |
|-------------|--|--------------|--|---------------|----------|-------------|----------------|
|             |  |              |  | Transferência | Graduado |             |                |
| CCBS        | Ciências Biológicas                      | Licenciatura | Resolução nº007/03-CEPE de 04/08/2003.                       | 05            | 02       | Manhã/Tarde | Crato          |
|             | Ed. Física                               | Licenciatura | Resolução nº003/03 – CONSUNI, de 11/04/2003.                 | 12            | 04       | Tarde       | Crato          |
|             | Enfermagem                               | Bacharelado  | Parecer nº0495/2004 de 23/06/2004.                           | 10            | 05       | Manhã/Tarde | Crato          |
| CESA        | Ciências Econômicas                      | Bacharelado  | Decreto nº. 82.040, de 26/07/78.                             | 03            | 01       | Noturno     | Crato          |
|             | Direito                                  | Bacharelado  | Portaria Ministerial nº707/81, de 21/12/81.                  | 07            | 03       | Tarde       | Crato          |
| CCT         | Matemática                               | Licenciatura | Parecer nº200/99, de 23/03/99 - CEC                          | 04            | 02       | Noite       | Juazeiro       |
|             | Engenharia de Produção                   | Bacharelado  | Parecer nº993/99 de 09/11/99 do CEC                          | 12            | 04       | Manhã/Tarde | Juazeiro       |
|             | Construção Civil - Edifícios             | Tecnológico  | Portaria nº603/83, de 18/08/86, publicada no DOU em 20/08/86 | 10            | 04       | Noite       | Juazeiro       |
|             | Construção Civil – Topografia e Estradas | Tecnológico  | Portaria nº603/83, de 18/08/86, publicada no DOU em 20/08/86 | 07            | 03       | Noite       | Juazeiro       |
| CH          | História                                 | Licenciatura | Decreto nº67.140, 04/09/70, publicado no DOU em 08/09/1970.  | 07            | 03       | Manhã       | Crato          |
|             | Letras                                   | Licenciatura | Decreto nº67.140, 04/09/70, publicado no DOU em 08/09/70     | 04            | 02       | Manhã       | Crato          |
| SUB-TOTAL   |  |              |  | 81            | 33       |             |                |
| TOTAL GERAL |  |              |  | 114 VAGAS     |          |             |                |

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas nos dias 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de maio de 2007, das seguintes formas:

I – Em Crato, no Departamento de Ensino de Graduação – DEG/URCA, na Rua Cel. Antônio Luiz 1161, Bairro Pimenta, no horário de 8:00 às 17:00 horas;

II – Pela internet, no endereço <http://www.urca.br> no período compreendido das 8 horas do dia 03 de maio de 2007 e 24 horas do dia 16 de maio de 2007;

a) - Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o candidato deverá imprimi-la, anexar o comprovante de depósito bancário e a documentação constante nos itens 3.5 ou 3.6, deste Edital e enviar para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis – PROGRAD/URCA – Rua Cel. Antônio Luiz, nº1161, Bairro Pimenta, CEP: 63.105-000, Crato-CE, através da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, via SEDEX, com data de postagem até o dia 16 de maio de 2007, ou entregar pessoalmente ou por Procurador legítimo, até a mesma data, no horário de 8:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado. Caso contrário, a solicitação será de plano, indeferida.

b) - A PROGRAD não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento na rede que impossibilitem a transferência de dados, bem como por motivo de extravio da documentação.

3.2 – Para ingresso por TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, poderão se inscrever alunos de cursos de duração plena, reconhecidos de outras Instituições de Ensino Superior, que tenham acumulado na Instituição de origem, até a data da inscrição, pelo menos 20 (vinte) créditos – cada crédito equivalente a 15 horas – e que comprovem vínculo regular no curso no qual ingressaram via vestibular ou por transferência, e estejam solicitando transferência para curso idêntico ou afim ao existente na URCA, conforme Resolução CEPE nº015/2005.

3.3 – Poderão se inscrever para ingresso como GRADUADO os portadores de diploma de Graduação em Curso de Nível Superior, de duração plena, reconhecido por Órgão Competente.

3.4 - Não será aceita a inscrição para ingresso por transferência de alunos sem vínculo regular com a instituição de origem, por abandono de curso, que nela tenha ingressado como graduado de nível superior ou que tenha esgotado o prazo máximo estabelecido para a integralização de sua graduação na Instituição de origem, observando ainda a contagem de tempo, serão computados os semestres utilizados nos estudos do curso de origem, excluídos os de trancamento total e matrícula institucional.

3.5 - No ato da inscrição o candidato ingresso por TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, deverá entregar:

- Requerimento padronizado fornecido pela URCA, devidamente preenchido sem emendas ou rasuras;
- Declaração de matrícula;
- Comprovante do pagamento da taxa respectiva;
- Fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- Original do Histórico Escolar, atualizado, discriminando carga horária, créditos e notas obtidas nas disciplinas cursadas;
- Cópias dos Programas de Disciplinas cursadas, devidamente reconhecidas pela Universidade de origem, contendo carga horária e número de créditos;
- Declaração do Sistema de Avaliação;
- Prova de reconhecimento do curso de origem;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes e datadas (até 01 ano anterior).

3.6 - No ato da inscrição o candidato ingresso como GRADUADO, deverá entregar:

- Requerimento padronizado fornecido pela URCA, devidamente preenchido sem emendas ou rasuras;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- Fotocópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou Certidão expedida nos últimos 12 (doze) meses, a contar da Colação de Grau, expedida pela Instituição de origem devidamente reconhecida;
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar devidamente registrado;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes e datadas (até 01 ano anterior).

3.7 – A documentação deve ser apresentada, conforme solicitada nos itens supracitados, vedado aos funcionários designados para realização das inscrições, a autenticação de documentos;

3.8 – Não haverá juntada posterior de documentos.

3.9 - A inscrição poderá ser realizada por terceiros, mediante a entrega de procuração com firma reconhecida, fotocópia autenticada da cédula de identidade do Procurador e documentos especificados no item 3.5 ou 3.6.

3.10 – O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados terá sua inscrição eliminada e poderá sofrer as penalidades legais cabíveis, conforme legislação Civil e Penal.

3.11 - No ato da inscrição o candidato receberá um comprovante que deverá ser apresentado no recebimento do cartão de identificação.

3.12 - É de inteira responsabilidade do candidato, verificar se todos os dados pessoais (nome, documentos de identidade, etc.) estão corretos no preenchimento da ficha de inscrição.

3.13 - A taxa de inscrição, no valor de R\$70,00 (setenta reais), deverá ser paga em agências do Banco do Brasil – BB, em favor da FUNDETEC-CEV, conta nº9.102-2, Agência 0094-9.

3.14 – Não será aceito comprovante de depósito efetuado em terminais eletrônico de auto-atendimento.

3.15 – Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida.

### 4 – DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

4.1 - O cartão de identificação, documento indispensável para o acesso do candidato ao local de realização das provas, será entregue nos dias 14 e 15 de junho de 2007 no horário de 8:00 às 18:00 horas no horário de 8:00 às 12:00 horas na Comissão Executiva de Vestibular – CEV/URCA, localizada à Rua Teófilo Siqueira, nº684, Bairro Pimenta, Crato/CE.

### 5 - DA SELEÇÃO

5.1 - Os candidatos serão submetidos a uma seleção, conforme Art.3º da Resolução de Nº004/03 - CEPE, que será realizada em duas fases:

- Pré-Seleção
- Seleção Classificatória.

### 6 - DA PRÉ-SELEÇÃO

6.1 - A Pré-Seleção será realizada pela Comissão de Pré-Seleção designada pela PROGRAD/URCA e composta por professores e servidores técnico-administrativos, competentes para o julgamento dos requerimentos.

6.1.1 - Os requerimentos de inscrição serão indeferidos pela Comissão quando:

- protocolado fora do prazo estabelecido no presente Edital;
- cujas documentação esteja incompleta;
- cujas documentação apresentada não seja original ou não esteja devidamente autenticada pela IES que a emitiu ou por Cartório, reconhecendo sua autenticidade;
- documentação apresente emendas ou rasuras;
- cujas consulta a IES de origem resulte em qualquer irregularidade;
- pleiteie vagas não anunciadas no presente edital;

- g) o aluno cujo curso na IES de origem não seja reconhecido ou não tenha sido autorizado o seu funcionamento;
- h) o aluno que tenha sido jubilado, ou cujo pedido implique em extrapolação do limite máximo de tempo para integralização curricular;
- i) o aluno que tenha sido excluído, por qualquer motivo, da IES de origem;
- j) o curso de origem seja idêntico a curso existente na URCA e o aluno tenha solicitado inscrição no presente Processo Seletivo, por transferência, para curso diferente ou não afim.

6.1.2 – O resultado da Pré-Seleção Classificatória será divulgado pela Comissão Pré-Seleção, no dia 25 de maio de 2007 afixado no quadro de avisos da PROGRAD/URCA, no Campus do Pimenta, a Rua Cel. Antônio Luís, nº1161, Bairro Pimenta, Crato-CE e no site www.urca.br.

## 7 - DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA

7.1 – A Seleção Classificatória será coordenada pela Comissão Executiva do Vestibular – CEV, da Universidade Regional do Cariri – URCA.

7.2 – A Seleção Classificatória far-se-á em única etapa, no dia 17 de junho 2007, de 8:00 às 12:00 horas, na cidade de Crato, em local a ser divulgado no Cartão de Identificação.

7.3 – A Seleção Classificatória constará de duas provas, realizadas em única etapa, conforme segue:

- a) prova de Redação em Língua Portuguesa;
- b) prova específica, mediante programa e bibliografia básica entregue no momento da inscrição do candidato.

7.4 - A prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas. A prova valerá 200 (duzentos) pontos, sendo até 100 (cem) pontos para os aspectos textuais e até 100 (cem) pontos para os aspectos formais.

7.5 - O não atendimento ao tema proposto para a Redação implicará a nota 0 (zero) nesta prova.

7.6 - No julgamento da Redação serão considerados os seguintes aspectos textuais e formais:

- 1. Aspectos textuais:
  - a) atendimento à instrução da prova;
  - b) adequação da linguagem à situação;
  - c) coesão e coerência:
    - continuidade;
    - progressão temática - presença de informações novas;
    - articulação - encadeamento lógico das idéias;
    - ausência de contradição - coerência interna e externa.
  - d) paragrafação
- 2. Aspectos formais:
  - a) flexão nominal e verbal;
  - b) concordância nominal e verbal;
  - c) colocação pronominal;
  - d) construção do período;
  - e) crase;
  - f) acentuação;
  - g) ortografia;
  - h) pontuação;
  - i) inicial maiúscula;
  - j) omissão/repetição de palavras.

7.7 - A Prova Específica constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha com quatro alternativas em cada questão, das somente uma será correta, todas elaboradas sem exceder o nível de complexidade do curso pelo requerente, valendo cada questão 5 (cinco) pontos.

7.8 – Os casos de empate serão resolvidos com aplicação dos seguintes critérios, tendo prioridade o candidato:

- a) proveniente de instituição pública;
- b) que obtiver maior nota na prova de Redação em Língua Portuguesa;
- c) que obtiver maior nota na prova Específica de sua área, e persistindo o empate, o de,
- d) maior idade.

7.9 – O candidato só poderá retirar-se, em definitivo, da sala de provas, transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, assinando, na ocasião, a Lista de Freqüência, o Caderno Prova e o Cartão-Resposta, entregando-os simultaneamente ao fiscal de sala.

7.10 – Não haverá devolução aos candidatos das provas realizadas e do cartão-resposta.

7.11 – Os três últimos candidatos por sala deverão retirar-se ao mesmo tempo e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala, mesmo que um ou dois candidatos já tenham concluído a prova.

7.12 – A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as respostas transferidas pelo candidato para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.

7.13 – Não serão computadas as questões em branco e aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.

7.14 – Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulários constantes das capas dos cadernos de provas, que lhe serão entregues pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados ao supervisor da unidade na saída do recinto de aplicação da prova. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.

## 8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 – Ficará reprovado o candidato que obtiver nota zero em qualquer das provas ou que não conseguir o total de 30% (trinta por cento) do total dos pontos das duas provas.

8.1.1 – O candidato que deixar de realizar quaisquer das provas obterá nela nota zero.

8.2 – Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.3 – Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis.

8.4 – For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma.

8.5 – Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, descartar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas.

8.6 – Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de provas.

8.7 – Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

8.8 – Portar e/ou utilizar telefone celular, bip, walkman, pager, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como armas.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 – O resultado final da Seleção Classificatória 2007.2 para admissão às vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, para Transferidos e Graduados será divulgado no dia 29 de junho de 2007 e afixado nos quadros de avisos da PROGRAD/URCA e CEV/URCA e no site www.urca.br.

## 10 - DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

10.1 - Os candidatos aprovados serão classificados, adotando-se como critério Classificatório a soma dos pontos obtidos nas provas da Seleção Classificatória.

10.2 - A classificação terá validade para ingresso e matrícula somente no período letivo a que se referem às vagas oferecidas e constantes neste Edital.

10.3 - As matrículas dos Classificados serão realizadas pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG/URCA, localizado no Campus do Pimenta, Rua Cel. Antônio Luís, nº1161, Bairro Pimenta, Crato-CE, na data e horário a serem divulgados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

10.4 - Perderá o direito à vaga o candidato que por qualquer motivo deixar de efetuar a matrícula no período a ser estabelecido conforme o item anterior.

10.5 - Não haverá revisão de Prova ou segunda chamada.

10.6 - Ocorrendo vagas remanescentes do percentual previsto para as transferências facultativas, estas poderão ser destinadas às vagas previstas para os pedidos de matrícula de graduados, e vice-versa.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 – Será admitido recurso referente à fase de Pré-Seleção.

11.2 – O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Pré-Seleção, designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis – PROGRAD, no período de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da Pré-Seleção, a ocorrer no dia 12 de janeiro de 2007, conforme item 6.1.2 deste Edital.

11.3 – O recurso deve ser assinado pelo recorrente, sendo protocolado, em via original, na PROGRAD, e endereçada à Comissão de Pré-Seleção.

11.4 – Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado e na forma estabelecida com argumentação lógica, objetiva e consistente.

11.5 – Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

11.6 – Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11-7 – Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11-8 – Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Julgamento, em 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento deste.

11-9 – Quanto a prova específica só será admitido recurso para modificação ou anulação de questão, que deverá ser encaminhada, por escrito, com a devida justificativa, à Comissão Executiva do Vestibular – CEV, até as 16:00 horas da data de sua realização.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Só será permitido o acesso ao local de realização de prova mediante apresentação do cartão de identificação e RG, ou qualquer outro documento de identificação oficial que tenha foto e assinatura.

12.2 - Não será permitido ao candidato o ingresso nos locais de realização da Seleção Classificatória, nem durante a aplicação de provas, o uso de dicionário, régua de cálculo, compassos, transferidores, calculadoras eletrônicas de qualquer tipo, telefone celular, pager e/ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico.

12.3 - Fica proibido a saída do candidato com o Caderno de Provas e/ou Cartão-Resposta sob pena de nulidade de sua prova;

12.4 - A CEV não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e objetos pertencente aos candidatos, que porventura, venha ocorrer, durante a Seleção Classificatória, nos locais de realização das provas.

12.5 – Ocorrendo inexistência de concorrência, com a demonstração por relatório específico da Comissão Executiva do Vestibular - CEV, onde o número de inscritos seja menor que o número de vagas, será dispensada a realização de prova (seleção classificatória), com a aplicação somente da análise de documentação como requisito para admissão às vagas ofertadas.

12.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Julgamento do presente Processo Seletivo, PROGRAD e CEV, respeitando a legislação em vigor.

Crato - CE, 24 de abril de 2007

André Luiz Herzog Cardoso  
REITOR

\*\*\* \*\*

### PROVIMENTO Nº020/2007 – GR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, de 16 de setembro de 1986, e CONSIDERANDO a conclusão do Concurso de Provas e Títulos para o provimento efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da URCA, regido pelo Edital nº018/2006 – GR, de 26 de abril de 2006, de vagas remanescentes; CONSIDERANDO o relatório final do certame, sem recursos, encaminhado pela Comissão Executiva do Concurso supra citado, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º - **HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos** para o provimento efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Universidade Regional do Cariri – URCA, regido pelo Edital nº018/2006 – GR, de 26 de abril de 2006, DOE de 22 de agosto de 2006, de vagas remanescentes, conforme o anexo, parte integrante deste Provimento.

Art.2º - Este Provimento entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 12 de abril de 2007

José Nilton de Figueiredo  
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO DO PROVIMENTO Nº020//2007 – GR

RELAÇÃO DOS APROVADOS POR DEPARTAMENTO/SETOR DE ESTUDO

1. Departamento de Artes:

1.1. Interpretação Teatral – Auxiliar (01 vaga)

1º - MÁRCIO ALESSANDRO NUNES RODRIGUES.

2º - JOÃO DANTAS FILHO.

3º - KEILA FONSECA E SILVA.

\*\*\* \*\*

### PROVIMENTO Nº021/2007 - GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, CONSIDERANDO a necessidade de divulgar as inscrições para o Processo Seletivo 2007.2, para o município de Iguatu – CE; CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE ainda não está agendada. RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º - **Aprovar o Edital nº008/2007 – CEV** que fixa as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vagas oferecidas em Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, na Unidade Descentralizada de Iguatu – CE, para ingresso no 2º semestre letivo de 2007, que passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 18 de abril de 2007

André Luiz Herzog Cardoso  
REITOR

\*\*\* \*\*

### PROVIMENTO Nº023/2007 – GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e CONSIDERANDO a necessidade de divulgar para a comunidade as vagas existentes nos Cursos de Graduação da URCA dos Campi de Crato e Juazeiro do Norte – CE, para ingresso como Transferidos e Graduados; CONSIDERANDO que o aguardo para tramitação da matéria junto ao CEPE, retiraria a finalidade desta divulgação, causando prejuízos aos pretendentes desta seleção, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º - **Aprovar o Edital nº009/2007 – GR**, que fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória para admissão, no semestre 2007.2, às vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, dos campi de Crato e Juazeiro do Norte – CE, para Transferidos e Graduados, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 24 de abril de 2007

André Luiz Herzog Cardoso  
REITOR

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA CONJUNTA SECULT/SEFAZ Nº01/2007 - O SECRETARIO DA CULTURA E O SECRETARIO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006, (DOE de 22.08.2006), que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura – SIEC; Considerando, ainda o teor do §6º do Art.37 do Decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006 (DOE de 31.10.2006), que regulamenta a referida lei, que autoriza a fixação de limite financeiro mensal do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura – CEFIC; Considerando, por fim, as diretrizes da Política Governamental; RESOLVEM: Art.1º **Fixar** para o período compreendido de abril a julho de 2007, o **valor mensal de R\$364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais) como limite máximo para a emissão de CEFIC**. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de 04 de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2007 - O SECRETÁRIO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.9º do Decreto nº23.882, de 16/10/1995 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18/10/1995, que regulamenta a Lei nº12.464, de 29/06/1995 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/1995, na qualidade de Presidente, RESOLVE: I - **CONSTITUIR**, a partir de 20/04/2007, com o mandato de 02 (dois) anos a **COMISSÃO GESTORA DO FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC**. II - **DESIGNAR COMO MEMBROS**: PEDRO

DOMINGUES MONTEIRO JUNIOR – Coordenador da Ação Cultural, ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA – Coordenador Administrativo Financeira, FABIANO DOS SANTOS – Coordenador de Políticas do Livro e Acervos, FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS – Orientador de Célula de Gestão de Museus e IZABEL ROSA BARBOSA GURGEL – Orientador de Célula de Gestão de Teatros, servidores da Secretaria da Cultura – SECULT; FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE MORAIS – Presidente do Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC; AUGUSTO CESAR PONTES BENEVIDES – Presidente da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de abril de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº019/2007

I – ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº019/2007 firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Novo Oriente; II – OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de ofício do prazo** do Convênio original até 30 de maio de 2007, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de atraso no repasse dos recursos.; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de abril de 2007. Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Francisco Valdecy Soares Coelho - Prefeito do Município de Novo Oriente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº069/2004

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº069/2004, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC; II – OBJETO: a **prorrogação de ofício do prazo** do Convênio original até 30 de junho de 2007, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação de contas; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; IV – DATA E ASSINANTES: 25 de abril de 2007. Francisco Auto Filho, Secretário da Cultura e Francisca das Chagas Andrade de Moraes, Presidente do Instituto de Arte e Cultura do Ceará.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001 DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, DE 18 DE ABRIL DE 2007.** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001 DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, DE 18 DE ABRIL DE 2007. ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES EXECUTADOS PELOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA SECULT E ESTABELECE DIRETRIZES À APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO §4º DO ART.18 DA LEI Nº13.811/06. O Secretário da Cultura, no uso das atribuições que lhe confere o art.65 da Lei Estadual nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, e artigo 2º do Decreto Estadual nº28.638 de 08 de fevereiro de 2007, e CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar e atualizar os procedimentos relativos ao funcionamento e operacionalização dos Equipamentos Culturais vinculados à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, os quais consistem em Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, Theatro José de Alencar, Arquivo Público e Arquivo Intermediário do Estado do Ceará, Museu do Ceará, Museu Sacro São José de Ribamar, Museu da Imagem e do Som, Casa de Juvenal Galeno, FUNTELC, Centro Cultural Dragão do Mar, Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho e Centro Cultural do Bom Jardim; CONSIDERANDO o trabalho conjunto realizado entre os Equipamentos Culturais da SECULT e as Associações Civis parceiras na viabilização de projetos e atividades de interesse direto ou indireto da SECULT; CONSIDERANDO o início da vigência da Lei nº13.811 de 16 de agosto de 2006 e a necessidade de estabelecer diretrizes na aplicação das disposições do §4º do artigo 18 da citada Lei; RESOLVE: Art.1º – O Centro Cultural Dragão do Mar, a Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho e o Centro Cultural do Bom Jardim

serão geridos por Organização Social devidamente qualificada para aquele fim, através da pactuação de Contrato de Gestão a ser firmado com a SECULT com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Parágrafo único - Os demais equipamentos culturais vinculados à SECULT serão mantidos através de recursos oriundos do orçamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e serão dirigidos por membros nomeados pelo Secretário da Cultura do Estado. Art.2º – Os Diretores dos Equipamentos Culturais elencados nesta Instrução Normativa deverão remeter ao Secretário da Cultura, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil, Relatório Consolidado o qual deverá conter: I – Demonstrativo de todas as atividades executadas no mês anterior à apresentação; II – Demonstrativo contendo todas as atividades a serem realizadas nos 30 (trinta) dias subsequentes à apresentação do relatório contendo detalhamento das metas, descrição das atividades e seu impacto financeiro e social; III – Demonstrativo contendo as despesas efetuadas no mês anterior e as previstas para o mês subsequente; IV – Informativo acerca do estado de conservação dos bens móveis e imóveis sob a sua guarda. Art.3º - Os Equipamentos Culturais da SECULT, observadas as disposições do artigo 5º desta Instrução Normativa, objetivando expandir suas atividades, poderão firmar parcerias com ONGs, Fundações ou Associações Civis sem fins lucrativos, desde que estas tenham previsão em seu Estatuto finalidade cultural diretamente ligada à área de atuação do Equipamento Cultural que firmará a parceria. Parágrafo único: Toda e qualquer parceria a ser firmada em razão da dinamização dos Equipamentos Culturais da SECULT, mesmo que não incida impacto financeiro, deverá ser previamente autorizada por escrito pelo Secretário da Cultura do Estado do Ceará o qual é detentor de legitimidade para assinar todo e qualquer documento relativo às declinadas parcerias. Art.4º – Em razão das disposições do artigo 18, §4º da Lei nº13.811/2006 considerar-se-ão isentas da obrigatoriedade de prestar contrapartida aos projetos apoiados pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura as entidades que atenderem aos seguintes critérios: I – Apresentem situação regular junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal; II – Apresentem situação regular junto à Previdência Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; III – Tenham em seu Estatuto previsão de finalidade cultural diretamente relacionada com os objetivos específicos do Equipamento Cultural beneficiário da parceria, bem como previsão explícita de que a finalidade da Associação é voltada para o referido Equipamento Cultural; IV – Tenham sede e Foro no Estado do Ceará há pelo menos 01 (hum) ano V - Comproven a regular execução de projetos direcionados a fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura ligadas aos Equipamentos Culturais da SECULT. VI – Estejam em situação regular junto ao Sistema de Acompanhamento de Projetos – SIAP e Cadastro de Inadimplentes do Estado - CADINE. Parágrafo único: Fica vedada a participação de servidor público estadual lotado ou à disposição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará na Diretoria ou Conselho Fiscal das Entidades elencadas nos artigos 3º e 4º desta Instrução Normativa. Art.5º – Todos os contratos, convênios, termos ou documentos congêneres a serem firmados com as Entidades elencadas nos artigos 3º e 4º desta Instrução Normativa, que visem a execução de projetos, deverão, obrigatoriamente, ser firmados através da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, observadas, no que lhe for aplicável, as disposições da Lei Estadual nº13.811/06, Instrução Normativa Conjunta nº001/2005 e Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Art.6º – A inobservância do disposto nesta Instrução Normativa constitui omissão do dever funcional e será punida na forma prevista em Lei. Art.7º – Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes. Art.8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 18 de abril de 2007. Francisco Auto Filho Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2007.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº105/2007** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364.1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, nos dias 04 e 05/05/2007 a fim de participar do evento sobre o tema “ O POTENCIAL DO AGRONEGÓCIO CEARENSE”, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$69,94 (Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), totalizando R\$104,91 (Cento e Quatro Reais e Noventa e Hum Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do

art.3º; art.15, classe II do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2007** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 23 de março de 2007, até 31 de dezembro de 2010, ao servidor **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, para baixar atos de: I- aprovar os planos de viagem e conceder diárias previstas na programação; II- Conceder licença para tratamento de saúde, licença especial, licença a gestante; III- conceder portarias: de férias, vale transporte, auxílio alimentação; IV- conceder auxílio funeral. Estes atos ora delegados, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de março de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### RESOLUÇÃO Nº001/2007

De acordo com as normas referentes às vagas para portadores de deficiência do Edital nº001 – Seagri/Adagri, de 15 de março de 2006, publicado no Diário Oficial na data de 20 de abril de 2006, que trata da Seleção Simplificada de pessoal técnico da Adagri, ficou homologado pela 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da ADAGRI, realizada em 20 de março de 2007 a incorporação às vagas destinadas à ampla disputa aquelas reservadas aos portadores de deficiência física, em razão do não comparecimento da Engenheira Agrônoma Kátia Silene e Silva, do não comparecimento à perícia médica pelo Técnico Agropecuário Duilo Melo do Carmo, bem como pela inexistência de candidatos para as vagas reservadas a portadores de deficiência física para os cargos de Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro de Pesca e Engenheiro de Alimentos.

Fortaleza, 18 de abril de 2007.

José Albersio de Araújo Lima

PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

Fátima Lorena Magalhães Ferreira

DIRETORA CONSELHEIRA DA DIRETORIA COLEGIADA

Francisco Edilson de Castro

DIRETOR CONSELHEIRO DA DIRETORIA COLEGIADA

\*\*\* \*\*

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### COMUNICADO

**COMUNICAMOS AOS SRS. AÇIONISTAS, QUE SE ENCONTRAM À SUA DISPOSIÇÃO, NA SEDE DA CEASA/CE, SITA NA AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA, MARACANAÚ/CE, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133, DA LEI 6.404/76, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2006. MARACANAÚ/CE, EM 30 DE ABRIL DE 2007. CEENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú, 30 de abril de 2007..**

Antonio Reginaldo Costa Moreira

DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **CONTREI INFORMÁTICA & CONSULTORIA**; V - ENDEREÇO: RUA POETA LAURO MENEZES Nº556, TIANGUÁ/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO PRAZO** DE VIGÊNCIA.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA PRESIDÊNCIA DA CEASA/CE EM DESPACHO DATADO DE 14/02/2007.; XI - DATA: 12 DE MARÇO DE 2007; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGILNADO COSTA MOREIRA e CLÓVIS LIMA FERREIRA-CONTRATADA e FRANCISCA ERIVÂNIA BARRETO LIMA-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA-TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA SOUSA PINTO Nº139, AEROLÂNDIA, FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL.**; IX - DA VIGÊNCIA: RETROATIVO A 1º/02/2007.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM REUNIÃO REALIZADA EM 15/03/2007.; XI - DATA: 15 DE MARÇO DE 2007.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGILNADO COSTA MOREIRA e CLÓVIS LIMA FERREIRA-CONTRATANTE e FERNANDO ANTONIO ARAÚJO VASCONCELOS-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/1999/PROCS. 06533900-2/06530455-1

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/99; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: PE. FRANCISCO DE ASSIS APOLÔNIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº033/99, publicado no D.O.E de 07.04.99, e de acordo com os Processos nºs 06533900-2, nº06530455-1, datados em 30/01/07, e 26/01/2007; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo à locação do prédio de propriedade do LOCADOR, localizado à Rua João Cordeiro, Nº711, Aldeota, para funcionar a ESCOLA DE 1º GRAU SANTA LUZIA, no município de Fortaleza/Ceará, pertencente à Rede Estadual de Ensino; IX - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA prevista na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de abril de 2007. CLÁUSULA DO VALOR: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um valor Global de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), conforme Termo de Acordo constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 05 de abril de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, Pe. FRANCISCO DE ASSIS APOLÔNIO – LOCADOR. TESTEMUNHAS: 1 – Ilegível, 2 – Maria de Lourdes A. Marques. Fortaleza 26 de abril de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2002/PROC. 06530470-5

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2002; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SR. **WASHINGTON NOGUEIRA GOMES**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº023/02, publicado no D.O.E de 10.04.02 e 17.06.02, de acordo com o Processo nº06530470-5, datado em 26.01.2007; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

regulamentado no art.57, inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, regendo-se juridicamente pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** Contratual, que tem por objetivo à locação do prédio de propriedade do LOCADOR, localizados na Av. Senador Fernandes Távora, nº1936 e Rua Adísio Pinheiro, nº600, Henrique Jorge, Município de Fortaleza/Ceará, para atender ao funcionamento da EEFM. PROFº PAULO FREIRE – CREDE 21; IX - DA VIGÊNCIA: O PRAZO previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 05 de fevereiro de 2007. CLÁUSULA DO VALOR: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), perfazendo um valor Global de R\$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), conforme Termo de Acordo constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 02 de fevereiro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, WASHINGTON NOGUEIRA GOMES – REPRESENTANTE LEGAL. TESTEMUNHAS: 1 – Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2 – Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de abril de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2005/PROC. 06530454-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2005; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SR. **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DE SENA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº022/05, publicado no D.O.E de 16.06.05, de acordo com o Processo nº06530454-3, datado de 26 de janeiro de 2007; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a locação do imóvel, no prédio de propriedade do LOCADOR, localizado à Rua Rosinha Sampaio, 1157, Quintino Cunha, no Município de Fortaleza/Ceará, para funcionamento da EEF. DOM HELDER CÂMARA; IX - DA VIGÊNCIA: O PRAZO previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 23 de abril de 2007. CLÁUSULA DO VALOR: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), perfazendo um valor Global de R\$63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais), conforme Termo de Acordo constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 12 de abril de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DE SENA - LOCADOR. TESTEMUNHAS: 1 – Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2 – Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de abril de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO/SEDUC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 004/2007/PROC. 06341103-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA ANA PAULA GOMES BRITO-ME, neste ato representada pelo Sra. ANA PAULA GOMES BRITO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO A FIM DE PROMOVER A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº077/2006, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/05/05 e suas alterações; Decretos Estaduais de números 26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato

será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos do §1º, do Art.57, da lei nº8.666/93, mediante termo aditivo. 4.2. O prazo de execução dos serviços será em até 120 dias, conforme descrito nos Anexos I e II deste edital. VALOR GLOBAL: R\$191.620,80 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos na Cláusula Segunda correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 5111 22100022. 12.361.061.20840.01.33903900.82.2.000. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, ANA PAULA GOMES BRITO - REPRESENTANTE DA EMPRESA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de abril de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº236/2004/PROC. 06289779-9**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº236/2004. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, neste ato representado por seu Reitor em Exercício o Sr. JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC e pelo Superintendente Sr. OCÉLIO TEIXEIRA DE SOUZA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº236/2004, publicado no DOE de 07.12.2004, observando o que preconizam a Resolução/CD/FNDE Nº22, de 20 de abril de 2006, o Acordo de Empréstimo nº4591- BR, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Plano Estadual de Educação do Estado do Ceará, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº06289779-9, datado de 29 de agosto de 2006, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **DECRESCIMO no valor do Convênio**, referente a 4ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” que visa alfabetizar jovens e adultos de 15 anos e mais, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO”. CLÁUSULA DO VALOR: Os recursos financeiros concernentes à 4ª Etapa do “Projeto Alfabetização é Cidadania” serão decrescidos no valor de R\$416.140,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais), ao valor global do presente Convênio, de acordo com o Plano de Aplicação parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: 02 de janeiro de 2007. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO - REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE, OCÉLIO TEIXEIRA DE SOUZA - SUPERINTENDENTE DA FUNDETEC. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PERMITENTE: Secretaria do Esporte; PERMISSONÁRIO: **FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO**; OBJETO: **Autoriza o uso do bem público** integrante do patrimônio do Estado, correspondente ao Autódromo Internacional Virgílio Távora, localizado no Município do Eusébio.; DESTINAÇÃO: Realização da 1ª Etapa do Campeonato da Categoria CTM 2000, no dia 06 de maio de 2007.; FORO: Comarca de Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 02/05/2007; ASSINANTES: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte do Estado José Haroldo Scipião Borges - Presidente da Federação Cearense de Automobilismo.

Robson de Oliveira Veras  
SECRETARIO EXECUTIVO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº90/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO REGIS SILVA BARBOSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº099592.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração e de Tecnologia da Informação, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 17 a 19 de abril do corrente ano, a fim de realizar visita

técnica para conhecer o sistema de rastreamento da Souza Cruz, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$188,83 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$566,48 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$660,89 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de abril de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº91/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 17 a 19 de abril do corrente ano, a fim de realizar visita técnica para conhecer o sistema de rastreamento da Souza Cruz, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$188,83 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$566,48 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$660,89 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de abril de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº92/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **SAUL GOMES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 107486.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária-CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 04 a 09 de abril do corrente ano, a fim de trabalhar de plantonista no Posto Fiscal de Penaforte, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$269,23 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº93/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 106687.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no período de 10 a 15 de abril do corrente ano, a fim de trabalhar de plantonista no Posto Fiscal de Mata Fresca, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$269,23 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de

21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº94/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto da Fazenda, matrícula nº037928.1.1, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SÃO PAULO/SP e RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 16 a 19 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião de trabalho, junto ao BNDES, no dia 16/04/07, no Rio de Janeiro e visita técnica junto a Souza Cruz, para conhecer o Sistema de Monitoramento Eletrônico de Cargas, no período de 17 a 19/04/07, em São Paulo, assessorando o SECRETÁRIO DA FAZENDA, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$979,09 (novecentos e setenta e nove reais e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$489,55 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$1.468,64 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$1.657,46 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de abril de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº95/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 19 de abril do corrente ano, a fim de participar da 91ª reunião extraordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$699,35 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$419,61 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$1.118,96 (um mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.213,37 (um mil, duzentos e treze reais e trinta e sete reais) de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº96/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA TORQUATO DE OLIVEIRA MOURÃO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº038021.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 10 - COTEPE, PGFN e Procuradorias, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$135,95 (cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$362,54 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$456,95 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de

21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº97/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL FIGUEIREDO JÚNIOR**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº104048.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 a 27 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis/Subgrupo SINCOMB, junto a Comissão Técnica permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$226,59 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), no valor total de R\$604,24 (seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$698,65 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº98/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza a servidora **VALÉRIA SOBREIRA ARAÚJO ARAGÃO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - II.B, matrícula 002841.1.4, lotada na Corregedoria - COSEF, a **viajar** aos municípios de Campos Sales, Juazeiro do Norte e Brejo Santo - CE, nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina da Corregedoria, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº99/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de

03 de abril de 2007, autoriza a servidora **MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 106002.1.9, lotada na Corregedoria - COSEF, a **viajar** aos municípios de Campos Sales, Juazeiro do Norte e Brejo Santo - CE, nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina da Corregedoria, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº100/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 104307.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Jaguaribara - CE, no dia 19 de abril do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Fortim, Icapuí, Jaguaribe e Campos Sales - CE, a fim de participarem de curso, entrega de processo no fórum, reunião, diligência fiscal, subsidiar inquerito policial e desocupar prédio da SEFAZ em Campos Sales, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2007 DE 02 DE ABRIL DE 2007  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº102/2007

| NOME                                 | MATRÍCULA  | CARGO/FUNÇÃO   | CLASSE | PERÍODO    | QUANT. | VALOR | TOTAL  |
|--------------------------------------|------------|--|--------|------------|--------|-------|--------|
| FRANCISCO CLETO DE SOUSA SOARES      | 068834.1.9 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E              | V      | 23 E 24/4  | 1,5    | 48,95 | 73,43  |
| FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES ALVES | 009750.1.X | Auditor Adjunto da Receita Estadual - II.E               | V      | 23 E 24/4  | 1,5    | 48,95 | 73,43  |
| CARLOS DUARTE DE MELO GONÇALVES      | 037989.1.7 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E              | V      | 03 E 12/4  | 1      | 48,95 | 48,95  |
| ANDRÉA RÓSE DE CARVALHO MENDONÇA     | 104313.1.X | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E              | V      | 04/4       | 0,5    | 48,95 | 24,48  |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES                | 038042.1.6 | Supervisor de Núcleo - DAS-1                             | III    | 11/4       | 0,5    | 61,54 | 30,77  |
| SÉRGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA          | 103603.1.5 | Supervisor de Núcleo - DAS-1                             | III    | 04/4       | 0,5    | 61,54 | 30,77  |
| ANA HILDA COELHO DE CARVALHO VERAS   | 106062.1.7 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E              | V      | 10 E 11/4  | 1,5    | 48,95 | 73,43  |
| JÓÃO BATISTA ALVES CORREIA           | 035638.1.2 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.A                | IV     | 12 E 13/4  | 1,5    | 51,75 | 77,63  |
| FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL      | 105851.1.2 | Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3 | III    | 16,23,24/4 | 2      | 61,54 | 123,08 |
| ALONSO FULGÊNCIO DE LIMA RODRIGUES   | 103558.1.8 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - II.E               | V      | 16/4       | 0,5    | 48,95 | 24,48  |
|                                      |            |  |        |            |        | TOTAL | 580,45 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº064322.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 29 de maio a 01 de junho do corrente ano, a fim de participar do 4º CONTECSI - Congresso Internacional de Gestão de Tecnologia e Sistemas

de Informação, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$264,36 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), no valor total de R\$793,07 (setecentos e noventa e três reais e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$887,48 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de abril de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Jaguaribe - CE, a fim de participarem de reunião, diligência fiscal e curso, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2007 DE 02 DE ABRIL DE 2007  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº104/2007

| NOME                              | MATRÍCULA  | CARGO/FUNÇÃO                                | CLASSE | PERÍODO           | QUANT. | VALOR | TOTAL    |
|-----------------------------------|------------|---|--------|-------------------|--------|-------|----------|
| JOSÉ GONÇALO SOBRINHO             | 103925.1.9 | Administrador de Posto Fiscal - DAS-3       | IV     | 11 A 13/4         | 2,5    | 51,75 | 129,38   |
| JUSSIER ALENCAR BEZERRA           | 103108.1.4 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C | V      | 11 A 13/4         | 2,5    | 48,95 | 122,38   |
| JOSÉ LEITE CAVALCANTE             | 067902.1.6 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE   | V      | 9 A 13, 16 A 20/4 | 9      | 48,95 | 440,55   |
| MARIA DE FATIMA NOGUEIRA          | 109954.1.8 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE   | V      | 19/4              | 0,5    | 48,95 | 24,48    |
| CARLOS BRAGA NUNES DE VASCONCELOS | 064588.1.5 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E | V      | 02 A 04/4         | 2,5    | 48,95 | 122,38   |
| FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM       | 007008.1.9 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE   | V      | 23 E 24/4         | 1,5    | 48,95 | 73,43    |
| EDIANA TORRES DE VASCONCELOS      | 009775.1.9 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - III.E  | IV     | 23 E 24/4         | 1,5    | 51,75 | 77,63    |
| JOSÉ DE FATIMA RODRIGUES          | 009998.1.4 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE   | V      | 23 E 24/4         | 1,5    | 48,95 | 73,43    |
|                                   |            |   |        |                   |        | TOTAL | 1.063,66 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2007 DE 19 DE ABRIL DE 2007  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº105/2007

| NOME                            | MATRÍCULA  | CARGO/FUNÇÃO   | CLASSE | PERÍODO   | QUANT. | VALOR | TOTAL  |
|---------------------------------|------------|--|--------|-----------|--------|-------|--------|
| CAETANO CESAR FONTELES          | 037837.1.5 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D              | V      | 22 A 24/4 | 2,5    | 48,95 | 122,38 |
| LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JÚNIOR | 101396.1.9 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D              | V      | 22 A 24/4 | 2,5    | 48,95 | 122,38 |
| FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA   | 101438.1.0 | Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3 | III    | 22 A 23/4 | 1,5    | 61,54 | 92,31  |
|                                 |            |  |        |           |        | TOTAL | 337,07 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CHAGAS PORDEUS FREIRE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº106122.1.7, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 09 e 10 de abril do corrente ano, a fim de participar da reunião para entrega dos programas fontes do projeto Nota Fiscal Eletrônica, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$90,64 (noventa reais e sessenta e quatro centavos), no valor total de R\$317,23 (trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$411,64 (quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº037960.1.9, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no dia 20 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Governador de Estado do Piauí, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe

0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$139,87 (cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$290,23 (duzentos e noventa reais e vinte e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de abril de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº103538.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no dia 20 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Governador do Estado do Piauí, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$139,87 (cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$290,23 (duzentos e noventa reais e vinte e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de abril de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS.1, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Penaforte, Crato, Ipaumirim, Campos Sales e Jati - CE, no período de 04 a 09 de abril do corrente ano, a fim de dar suporte técnico aos Posto Fiscais de Penaforte, Batateiras, Ipaumirim, Campos Sales e Jati, em virtude da paralisação dos Sistemas, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$338,47 (trezentos e trinta e oito reais e sete centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS.1, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no período de 12 a 16 de abril do corrente ano, a fim de tirar plantão na turma A, como Administrador de Posto Fiscal, junto ao Posto Fiscal de Mata Fresca, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **JOSÉ ORLANDO ALBUQUERQUE COELHO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS.1, matrícula 103597.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 14 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião com os plantonistas da turma A, do Posto Fiscal de Mata Fresca, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **PAULO ROSSANO DE FREITAS NOGUEIRA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 100485.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 14 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião com os plantonistas da turma A, do Posto Fiscal de Mata Fresca, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **LIDUINO LOPES DE BRITO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 102928.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 14 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião com os plantonistas da turma A, do Posto Fiscal de Mata Fresca, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERUSA MARÍLIA ALVES MELQUIADES DE LIMA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº105777.1.3, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 a 04 de maio do corrente ano, a fim de participar de reuniões dos Grupos de Trabalho 38 - Microempresa e GT 55 - Acompanhamento Legislativo, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$226,59 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), no valor total de R\$604,24 (seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quatro centavos), totalizando R\$698,65 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de abril de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO SÉRGIO CLEMENTINO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B, matrícula 103952.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Quixadá, Itapipoca e Itapaje - CE, no período de 24 a 27 de abril do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal, junto as cidades de Quixadá, Itapipoca e Itapaje, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,33 (cento e setenta e um reais e trinta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E, matrícula 106687.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Quixadá, Itapipoca e Itapaje - CE, no período de 24 a 27 de abril do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal, junto as cidades de Quixadá, Itapipoca e Itapaje, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95

(quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,33 (cento e setenta e um reais e trinta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO CESAR PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IVC, matrícula 105855.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Viçosa do Ceará - CE, no período de 07 a 10 de maio do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto a empresa José M de Brito - CGF - 06.298.220-6, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, S. Pompeu, Ibicuitinga, Banabuiú, Solonopole, Canindé e Quixeramobim - CE, a fim de participarem de curso, reunião, diligência cadastral, entrega de DAES, diligência de ITCD, autorização ECF, entregar ordem de serviço, avaliação de ITCD e cobrança de DIFEF omissas, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2007 DE 02 DE ABRIL DE 2007  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº125/2007

| NOME                                | MATRÍCULA  | CARGO/FUNÇÃO                                    | CLASSE | PERÍODO                | QUANT. | VALOR | TOTAL    |
|-------------------------------------|------------|---|--------|------------------------|--------|-------|----------|
| BENEZOETH BEZERRA DA SILVA          | 032783.1.X | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E     | V      | 22 A 24/4              | 2,5    | 48,95 | 122,38   |
| MARIA VALDÊNIA SALES FERREIRA SILVA | 101405.1.X | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E     | V      | 22 A 24/4              | 2,5    | 48,95 | 122,38   |
| ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA      | 103580.1.9 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E     | V      | 22 E 23/4              | 1,5    | 48,95 | 73,43    |
| LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA      | 107450.1.2 | Supervisor de Núcleo - DAS-1                    | III    | 3,13,17,18, 23,30/4    | 3,5    | 61,54 | 215,39   |
| MURILO VIANA ARAÚJO FILHO           | 104300.1.1 | Orientador de Célula de Adm. Fazendária - DNS-3 | III    | 11,23,24/4             | 2      | 61,54 | 123,08   |
| WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS        | 103965.1.4 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B     | V      | 4 E 19/4               | 1      | 48,95 | 48,95    |
| MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA      | 077287.1.9 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C     | V      | 10,26,27/4             | 2      | 48,95 | 97,90    |
| FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA    | 106663.1.7 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - ILE       | V      | 24/4                   | 0,5    | 48,95 | 24,48    |
| MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO   | 009949.1.X | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C     | V      | 10,19,23,24/4          | 2,5    | 48,95 | 122,38   |
| FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA         | 034268.1.5 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E     | V      | 3,11,12,19,20, 26,27/4 | 5      | 48,95 | 244,75   |
|                                     |            |   |        |                        |        | TOTAL | 1.195,12 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2007** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada na D.O., de 03 de abril de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, M. Nova, Quixeré, Jaguaratama,

Jaguaribe, Aracati e Itaiçaba - CE, a fim de participarem de reunião, autorização de ECF, entrega de processo no Fórum, avaliação de ITCD, diligência cadastral, diligência fiscal e curso, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, alíneas A e B do §1º do art. 3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2007.

José Joaquim Neto Cisne  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2007 DE 02 DE ABRIL DE 2007  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº126/2007

| NOME   | MATRÍCULA  | CARGO/FUNÇÃO   | CLASSE | PERÍODO         | QUANT. | VALOR | TOTAL  |
|--|------------|--|--------|-----------------|--------|-------|--------|
| FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO             | 106691.1.1 | Supervisor de Núcleo - DAS-1                             | III    | 22 E 23/4       | 1,5    | 61,54 | 92,31  |
| MARIA MARLIEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES | 103957.1.2 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C              | V      | 3,19,25/4       | 1,5    | 48,95 | 73,43  |
| MARIA ILSANI SOMBRA                          | 107505.1.2 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A              | V      | 13/4            | 0,5    | 48,95 | 24,48  |
| MARIA MIRTES DE LIMA                         | 069893.1.4 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E              | V      | 10,12,23,24/4   | 2,5    | 48,95 | 122,38 |
| MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA                 | 103917.1.7 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D              | V      | 13 E 26/4       | 1      | 48,95 | 48,95  |
| MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES            | 106010.1.0 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A              | V      | 19/4            | 0,5    | 48,95 | 24,48  |
| JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO                        | 006148.1.5 | Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3 | III    | 4,10,18,23,24/4 | 3      | 61,54 | 184,62 |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES                        | 038042.1.6 | Supervisor de Núcleo - DAS-1                             | III    | 23 E 24/4       | 1,5    | 61,54 | 92,31  |
| CARLOS DUARTE DE MELO GONÇALVES              | 037989.1.7 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E              | V      | 23 E 25/4       | 1      | 48,95 | 48,95  |
|  |            |  |        |                 |        | TOTAL | 711,91 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0365/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **PAULO CÉSAR GARCIA TEOBALDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº104063-1-5, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a João Pessoa - PB, no Período de 29/03/2007 a 02/04/2007, a fim de tratar de assuntos pertinentes ao crescimento da Cooperativa de Economia e Crédito dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Ceará, na Região Metropolitana de Fortaleza Ltda - CREDFAZ, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0371/2007** - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **JURACY BRAGA SOARES JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº104291-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Bento Gonçalves-RS, nos dias 03 e 04 de maio 2007, para participar do 9º Encontro Estadual do Fisco Gaúcho, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0412/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **JURACY BRAGA SOARES JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº104291-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Manaus-AM, no período de 16 a 18 de maio 2007, para participar do I Encontro do Fisco Estadual Amazonense, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº023/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº137 a 139/2006,01,02,04 a

08,10/2007 (publicado no D.O.E. de 12 de janeiro de 2007 e 09 de fevereiro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2007.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº015/2007,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)137 A 139/2006, 01, 02, 04, A 08, 10/2007

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                           |
|-------------|-------------|---|
| 01          | 06.911645-8 | M C F COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS           |
| 02          | 06.933213-4 | PAULO SERGIO DE ARAUJO DOS SANTOS               |
| 03          | 06.280403-0 | ROMULO RODRIGUES DA SILVA                       |
| 04          | 06.179342-6 | AROMATIKA VAREJO                                |
| 05          | 06.025537-4 | DESJEL DEPOSITO S J EVANGELISTA LTDA            |
| 06          | 06.273807-0 | NAC REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS            |
| 07          | 06.179501-1 | LUCIANO GONCALVES DE FARIAS                     |
| 08          | 06.073948-7 | MARIA IVONETE CUNHA                             |
| 09          | 06.896021-2 | MERCANTIL SAO JOSE S A COM E INDUSTRIA          |
| 10          | 06.283126-7 | JP COMPENSADOS E FERRAGENS                      |
| 11          | 06.959117-2 | FORTALEZA ARTIGOS DE COUROS LTDA                |
| 12          | 06.673681-1 | BRASIL COMERCIO DE PECAS E ACESS. P/INFORMATICA |
| 13          | 06.297658-3 | SILVIA K C GUIMARAES                            |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0004/2006**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, em Aquiraz, 25 de abril de 2006.

Ricardo Rocha Aguiar  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº004/2006 DE 25 DE ABRIL DE 2006

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL        |
|-------------|-----------|------------------------------|
| 01          | 060178787 | JOAO BATISTA DA ROCHA SOARES |
| 02          | 060922087 | MILLS PIZZARIA LTDA          |
| 03          | 062661280 | GEISA MARA BATISTA FERNANDES |
| 04          | 069510830 | CARTOGRAF EMBALAGENS LTDA    |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, em em Aquiraz, 27 de abril de 2007.

Lêda Maria Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº003/2007 DE 26 DE 02 DE 2007

| Nº DE ORDEM | C.G.F.     | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL        |
|-------------|------------|------------------------------|
| 01          | 06200738-6 | EDNILSON BISMARCK DE ANDRADE |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, em em Aquiraz, 27 de abril de 2007.

Lêda Maria Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº004/2007 DE 26 DE 02 DE 2007

| Nº DE ORDEM | C.G.F.     | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                             |
|-------------|------------|---|
| 01          | 06193655-3 | MENDONÇA & CAMARGO LTDA                           |
| 02          | 06278869-8 | PROCEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES<br>ELETRICA E CIVIL |
| 03          | 06302961-8 | GERMANA FERREIRA MARTINS PETROLEO                 |
| 04          | 06319979-3 | CENTRAL DE ESTIVAS RIBEIRO LTDA                   |
| 05          | 066664098  | FORT EXPORT IMPORTAÇÃO E<br>EXPORTAÇÃO LTDA       |
| 06          | 06667867-6 | JOAO ABREU LIMA NETO                              |
| 07          | 06668820-5 | JOSE LINS BRAGA                                   |
| 08          | 06670783-8 | MONTE SIAO INDUSTRIA DE<br>PREMOLDADOS LTDA       |
| 09          | 06671848-1 | HB INTERNACIONAL COMERCIO<br>EXTERIOR LTDA        |
| 10          | 06683740-5 | DANILO CARVALHO DE VASCONCELOS                    |
| 11          | 06683740-5 | MENDES & BARROS LTDA                              |
| 12          | 06695991-8 | COMBITRANS AMAZONAS LTDA                          |
| 13          | 066986494  | SAYONARA TRNASPORTES LTDA                         |
| 14          | 06699507-8 | J A DA ROCHA                                      |
| 15          | 068949650  | ACAI AVICULTURA E PECUARIA LTDA                   |
| 16          | 068951752  | LECO AGROINDUSTRIAL LTDA                          |
| 17          | 069179131  | GALANTE INDUSTRIA LTDA                            |
| 18          | 069536970  | SKILL INDUSTRIA LTDA                              |
| 19          | 069742774  | JOSE ARNALDO ROCHA COMBUSTIVEIS                   |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº5/2007**

O DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO NUCLEO DE ATENDIMENTO, no uso de suas atribuicoes legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrucao normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relacao inclusa (abaixo) , no prazo de 10 dias a contar da sua publicacao, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsavel (IS), ao orgao local da Secretaria da Fazenda em NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONI com a finalidade de regularizar a sua situacao cadastral, sob pena de, em nao o fazendo, ter(em) baixada(s) de oficio sua(s) inscrição(oes) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequencia, as penalidades previstas na legislacao. NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO CRATEUS, CE., em 3 de maio de 2007.

Luisa Eugênio Ribeiro dos Santos

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                    |
|-------------|-------------|--|
| 001         | 06.681448-0 | ANTONIO MAURO UMBELINO DE SOUSA –<br>EPP |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº6/2007**

O DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO NUCLEO DE ATENDIMENTO, no uso de suas atribuicoes legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relacao inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicacao, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsavel(IS), ao orgao local da Secretaria da Fazenda em NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONI com a finalidade de regularizar a sua situacao cadastral, sob pena de, em nao o fazendo, ter(em) baixada(s) de oficio sua(s) inscricao(oes) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequencia, as penalidades previstas na legislacao. NUCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO CRATEUS , CE., em 3 de maio de 2007

Luisa Eugênio Ribeiro dos Santos

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                               |
|-------------|-------------|---|
| 001         | 06.672474-0 | MONICA FERNANDES DE ARAUJO<br>OLIVEIRA MICROEMPRESA |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 17 de abril de 2007.

Fernando Jose Ferreira Pimentel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº012/2007 DE 17 DE ABRIL DE 2007

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------|
| 001         | 06.290036-6 | HERNANDEZ ROHAN FELIX |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de

10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 27 de abril de 2007.

Fernando Jose Ferreira Pimentel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº013/2007 DE 27 DE ABRIL DE 2007

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                      |
|-------------|-------------|--|
| 001         | 06.189105-3 | SONOCRATO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AGRICOLAS |
| 002         | 06.321126-2 | BRIGIDA RODRIGUES DUARTE CONFECÇÕES                        |
| 003         | 06.881610-3 | FRANCISCO LEONALDO RODRIGUES                               |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 02 de maio de 2007.

Fernando Jose Ferreira Pimentel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº014/2007 DE 02 DE MAIO DE 2007

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------|
| 001         | 06.905343-0 | MALVEIRA & NUNES LTDA |
| 002         | 06.915368-0 | CARIRI GAZ LTDA       |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, art.46 do Decreto 25.468/1999, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 02 de maio de 2007.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2007 DE 02 DE MAIO DE 2007

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                    | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-------------|--|------------------|
| 01          | 06.198840-5 | INOVA MEDICAL REPRESENTACAO E COM DE PRODUTOS HOSPITALAR | 2007.04216-6     |
| 02          | 06.266441-7 | ROGERIO MATOS DA SILVA                                   | 2007.04217-8     |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815 do Dec. 24569/97, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 27 de abril de 2007.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2007 DE 27 DE ABRIL DE 2007

| Nº DE ORDEM | C.G.F.       | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                            | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA) |
|-------------|--------------|--|--|
| 01          | 06.099.029-5 | SOUSA & SANTOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA | 12/2006, 01/2007 e 02/2007                             |
| 02          | 06.183.203-0 | R J BISPO COSMETICOS - EPP                       | 01/2007 e 02/2007                                      |
| 03          | 06.683.361-2 | M A G DE ALMEIDA                                 | 10/2006, 11/2006, 12/2006, 01/2007 e 02/2007           |
| 04          | 06.320.865-2 | ELIANE BEZERRA MARTINS                           | 11/2006, 12/2006, 01/2007                              |
| 05          | 06.202.970-3 | F. A. DA SILVA ARMARINHO - EPP                   | 01/2007 e 02/2007                                      |
| 06          | 06.694.128-8 | FJC COMERCIO DE CELULARES E ACESSORIOS LTDA      | 01/2007 E 02/2007                                      |
| 07          | 06.087.378-7 | JDR COMERCIO DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA           | 01/2007 e 02/2007                                      |
| 08          | 06.315.606-7 | JOSEFA ALVES DO NASCIMENTO                       | 12/2006, 01/2007 E 02/2007                             |
| 09          | 06.218.431-8 | MOACIR LUIZ GONZAGA                              | 08/2005 A 02/2007                                      |
| 10          | 06.997.050-5 | VALDIR FERREIRA FILHO                            | 01/2007 E 02/2007                                      |

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº011/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto Nº24.569 de 31/07/1997, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (cinco), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 02 de maio de 2007.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2007 DE 02 DE MAIO DE 2007

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                 | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)                  |
|-------------|-------------|---------------------------------------|---|
| 01          | 06.693583-0 | MAX GIRO COM DE FERRAGENS E LOGISTICA | TERMO DE INTIMAÇÃO 2007.10557 (INCORPORAR AS DIES DE 12/2006 A 03/2007) |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2007**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2007 Para o **fornecimento de baterias** para a SEFAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº124/2006 de 28/12/2006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº26.818 de 08/03/03, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 13/04/2007 a 31/12/2007 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais), pagos em até o 10º (decimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (decimo) dia útil após cada fornecimento e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2007 EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante - matricula: 009398-1-1 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e e Felipe Aguiar Menezes - Procurador.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2006**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2006 para reforma do Posto Fiscal de Penaforte; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **RCL CONSTRUÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, a e b e no §1º, Inciso I e IV do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Cidade de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Terceira (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido à segunda parcela do cronograma físico-financeiro do Contrato ora vigente o valor de R\$11.357,53 (onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), passando o valor global do Contrato de R\$58.061,53 (cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) para R\$69.419,06 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e seis centavos); VIII - VIGÊNCIA: até 11/01/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 08/12/2006; XI - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e Antônio Allan Leite Saraiva - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2006**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2006 para reforma do Posto Fiscal José Alves Feitosa (Monte Alegre); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **RCL CONSTRUÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I, letras a e b da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Cidade de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor global do Contrato fica acrescido em R\$4.516,72 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois reais), passando de R\$28.204,57 (vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$32.721,29 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e nove centavos); VIII - VIGÊNCIA: 04/12/2006; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente

modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 08/12/2006; XI - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e Antônio Allan Leite Saraiva - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2006**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2006 para reforma do anexo do prédio onde funciona a Célula de Auditoria - CEAUD; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **L & A CONSTRUÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º Inciso I e IV do Art.57 e no §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Cidade de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DO PRAZO) do Contrato 072/2006**; VII - DETALHAMENTO: O valor global do Contrato fica acrescido em R\$13.968,65 (treze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); VIII - VIGÊNCIA: até 17/01/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 29/11/2006; XI - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto e Danielle Lira Andrade - Sócia. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2006**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2006 para a reforma do Auditório da SEFAZ/Sede III; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I-b, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações; V- FORO: Cidade de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor global fica acrescido de R\$21.503,15 (vinte e um mil, quinhentos e três reais e quinze centavos), passando de R\$93.149,97 (noventa e três mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) para R\$114.653,12 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e doze centavos); VIII - VIGÊNCIA: 04/03/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 18/01/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Raimundo Evaldo Frota Angelim - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2006**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2006 Para a prestação de serviços na área de Informática nas unidades da SEFAZ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **REQUEST INFORMÁTICA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica alterado o valor do contrato, passando as parcelas mensais para quantia de R\$355.588,64 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 08/03/2007; VIII - VIGÊNCIA: 08/03/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente

modificadas através do Aditivo; X - DATA: 27/04/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Romeu Dias Martins - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO  
E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO CESÁRIO CAVALCANTE MENDES**, que exerce a função de Analista de Gestão, matrícula nº994-6, lotado na CAGECE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, a partir da data de 01 de março de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, que exerce a função de ENGENHEIRO DE APOIO TECNICO II, matrícula nº2500-3, lotado na CAGECE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, a partir da data de 01 de março de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro

de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, JOSE OSMAR MOURÃO ROCHA**, que exerce a função de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº000031-1-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará-ETICE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da SEINFRA, a partir de 01 de março de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2007** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO** a partir de 01 de março de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Energia e Comunicações-CEC, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2007** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **FRANCISCO CESÁRIO CAVALCANTE MENDES** a partir de 01 de março de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria administrativo-Financeira, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2007** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **JOSE OSMAR MOURÃO ROCHA** a partir de 01 de março de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Informatica, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

**PORTARIA Nº479/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DERT, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2007. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 12 de abril de 2007.

José Maria Braga Costa  
SUPERINTENDENTE  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2007 DE 12 DE ABRIL 2007

| NOME                          | CARGO OU FUNÇÃO          | MATRÍCULA  | TIPO | QUANT. |
|-------------------------------|--------------------------|------------|------|--------|
| JOSE NILDO DE LIMA            | TRABALHADOR DE CAMPO     | 006808-1-7 | A/S  | 40/40  |
| GERTRUDES GOMES DO NASCIMENTO | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | 007676-1-1 | A    | 80     |

| NOME                                    | CARGO OU FUNÇÃO             | MATRÍCULA  | TIPO | QUANT. |
|---|-----------------------------|------------|------|--------|
| ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 009871-1-5 | A/F  | 40/40  |
| SANDRA MARIA FREIRE                     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 009877-1-9 | A    | 80     |
| MARIA LEITE SILVA                       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 009940-1-4 | A    | 80     |
| ISAIAS BATISTA DUARTE                   | MOTORISTA                   | 009984-1-9 | A/F  | 40/40  |
| FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010011-1-6 | A    | 80     |
| ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010032-16  | A    | 80     |
| ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010037-1-2 | A    | 80     |
| MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010091-1-7 | A/F  | 40/40  |
| LUCIANO BOTELHO PONTE                   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010152-1-4 | A/E  | 40/40  |
| MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010183-1-0 | A    | 80     |
| RAIMUNDO PAULA NOGUEIRA                 | TRABALHADOR DE CAMPO        | 011123-1-7 | F    | 40     |
| ELZA MOREIRA SILVA                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013018-1-0 | A/E  | 36/36  |
| IZA FELIPE LEITE                        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 013026-1-2 | A    | 80     |
| RAIMUNDO NONATO DOMINGOS                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013134-1-X | A    | 80     |
| MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013187-1-3 | A    | 80     |
| ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 013237-1-7 | A/F  | 40/40  |
| LARISA FATIMA MARTINS BEZERRA           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 013297-1-5 | A    | 40     |
| FRANCISCA LUCIMAR CAVALCANTE            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013101-1-9 | A    | 40     |
| FRANCISCO DE ASSIS XAVIER               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013150-1-3 | A    | 80     |
| GERALDO FERNANDES CORREIA               | TRABALHADOR DE CAMPO        | 006909-1-0 | J/S  | 40/40  |
| JOSE ALVES DE SOUZA                     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 006978-1-8 | A    | 80     |
| CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA       | AUXILIAR DE TOPOGRAFO       | 007042-1-0 | A/S  | 40/40  |
| GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO        | AUXILIAR DE TOPOGRAFO       | 007483-1-5 | A/F  | 40/40  |
| JOSE SABINO DA SILVA                    | TRABALHADOR DE CAMPO        | 007500-1-8 | A/J  | 40/40  |
| FRANCISCO HELENO DE MOURA               | TÉCNICO EM ESTRADAS         | 009645-1-4 | A    | 80     |
| ANTONIO ALBER DE SENA LIMA              | FISCAL DE CAMPO             | 009841-1-6 | A/F  | 40/40  |
| JAIME LIMA FILHO                        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010024-1-4 | A/E  | 40/40  |
| ADILSON FERREIRA LIMA                   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010278-1-6 | A    | 80     |
| FRANCISCO MAURO DE SOUSA                | OFICIAL DE MANUTENÇÃO       | 011165-1-7 | A/J  | 40/40  |
| FRANCISCO PAULO PEREIRA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013024-1-8 | A/F  | 40/40  |
| JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013041-1-9 | A    | 40     |
| JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013107-1-2 | A    | 80     |
| JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013117-1-9 | A    | 80     |
| FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013126-1-8 | A    | 80     |
| MANOEL RODRIGUES MEDEIROS               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013136-1-4 | A    | 80     |
| ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA          | TRABALHADOR DE CAMPO        | 007109-1-1 | A/E  | 40/40  |
| FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA        | CONTINUO                    | 007251-1-0 | A/M  | 40/40  |
| FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA            | TRABALHADOR DE CAMPO        | 007757-1-1 | A/M  | 40/40  |
| SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 007976-1-8 | A/M  | 40/40  |
| ANTONIO CORDEIRO NETO                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 011150-1-4 | A    | 80     |
| ANTONIO LOBO DA SILVA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 011152-1-9 | A/M  | 40/40  |
| JOSÉ PINTO ARAUJO                       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013043-1-3 | A/S  | 40/40  |
| RAIMUNDA JACINTO BARRETO                | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010036-1-5 | A/S  | 40/40  |
| FRANCISCA ALBANIZA GRACIANO DA CRUZ     | DESENHISTA                  | 014029-1-9 | A    | 72     |
| FRANCISCO CELIO FIRMINO DA COSTA        | DESENHISTA                  | 014032-1-4 | A    | 80     |
| RUTH MARIA DE SOUSA                     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 016407-1-2 | F    | 40     |
| GEORGE ANTONIO MORAIS                   | AUXILIAR TÉCNICO ENGENHARIA | 016449-1-2 | A    | 80     |
| HELIO ALVES DA SILVA                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 016628-1-3 | J    | 40     |
| MARIA VILANICE OLIVEIRA                 | DESENHISTA                  | 016686-1-7 | A    | 80     |
| RAIMUNDO CORREIA FREIRE                 | MOTORISTA                   | 007780-1-X | A/E  | 40/40  |
| FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE | MOTORISTA                   | 009852-1-X | A/F  | 40/40  |
| MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 009876-1-1 | A    | 80     |
| MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010144-1-2 | E/F  | 40/40  |
| ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 011140-1-8 | A    | 80     |
| ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS                | CONTINUO                    | 013014-1-1 | A    | 80     |
| EDNICE SOUZA LIMA                       | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO   | 013103-1-3 | A    | 80     |
| SILVIA HELENA BARBOSA                   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 013110-1-8 | A    | 80     |
| SANDRA MARIA BARBOSA REBOUÇAS           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 013147-1-8 | A    | 80     |
| FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA         | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO   | 013157-1-4 | A    | 80     |
| SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 013164-1-9 | A    | 44     |
| MIRIAN JANUARIO FERNANDES               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013168-1-8 | A    | 80     |
| MARIA LAURILENE LIMA MORAIS             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 013176-1-X | A    | 80     |
| MARIA PINHEIRO GURGEL                   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 016252-1-7 | A    | 80     |
| EURIDES CAVALCANTE COUTINHO             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 016490-1-9 | A    | 80     |
| GERALDO QUEIROZ DE MELO                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 016495-1-5 | A    | 80     |
| ELIAS MARTINS DE MENEZES                | MOTORISTA                   | 016551-1-6 | A/S  | 40/40  |
| CARLOS AUGUSTO DE SOUSA DA SILVA        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 016698-1-8 | A/F  | 40/40  |
| FRANCISCO MARQUES DA SILVA              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 016911-1-2 | A/S  | 40/40  |
| MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010034-1-0 | A    | 80     |
| FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010043-1-X | A    | 80     |
| MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010048-1-6 | A    | 80     |
| JOSE PEREIRA DA SILVA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013042-1-6 | A/F  | 40/40  |
| RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA              | CONTINUO                    | 013130-1-0 | A    | 80     |
| MARIA GALDINO DA SILVA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013149-1-2 | A    | 80     |
| ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 016298-1-6 | A/F  | 40/40  |
| JOSE ALEXANDRE TEIXEIRA                 | TRABALHADOR DE CAMPO        | 007024-1-2 | A    | 40     |
| ALBERTO FIRMINO DE SOUSA                | AUXILIAR DE OBRAS CIVIS     | 007115-1-9 | A    | 80     |
| JOSÉ AIRTON NOBRE                       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 007429-1-0 | F    | 40     |
| HELENA MARIA DE SOUZA LIMA              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010285-1-0 | A    | 80     |
| FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 013096-1-7 | A    | 80     |
| RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA             | CONTINUO                    | 013108-1-X | A    | 40     |
| JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA             | OFICIAL DE MANUTENÇÃO       | 013111-1-6 | A    | 80     |

| NOME                                  | CARGO OU FUNÇÃO                 | MATRÍCULA  | TIPO | QUANT. |
|---------------------------------------|---------------------------------|------------|------|--------|
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013154-1-2 | A    | 80     |
| ANTONIO MARCELINO DA SILVA            | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | 013310-1-9 | E/F  | 40/40  |
| FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 016280-1-1 | A/M  | 40/40  |
| VERA LUCIA MARCOLINO                  | DATILOGRAFO                     | 016695-1-6 | A/F  | 40/40  |
| TERESA MARIA TORRES CHAVES            | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO       | 016901-1-6 | A    | 80     |
| ELOIDE SOARES PINTO                   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 016915-1-1 | A    | 80     |
| MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 016944-1-3 | A    | 40     |
| MOACIR PEREIRA LIMA                   | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS    | 006907-1-6 | A/S  | 40/40  |
| SEBASTIAO MATIAS DO NASCIMENTO        | MOTORISTA                       | 007210-1-8 | A/S  | 40/40  |
| FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA            | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS    | 007275-1-2 | A    | 80     |
| PEDRO ALVES DA COSTA                  | MOTORISTA                       | 007393-1-6 | M    | 40     |
| PEDRO FERREIRA DA COSTA               | MOTORISTA                       | 007463-1-2 | A    | 80     |
| JOSE EDMILSON FREITAS SILVEIRA        | MOTORISTA                       | 007493-1-1 | A/H  | 40/40  |
| RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA       | MOTORISTA                       | 007782-1-4 | A/S  | 40/40  |
| FRANCISCO FARIAS DA SILVA             | MOTORISTA                       | 007783-1-1 | E/F  | 40/40  |
| OBEDE FERREIRA DA COSTA               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 009857-1-6 | A    | 80     |
| RAIMUNDO AROLDO PEREIRA               | MOTORISTA                       | 009897-1-1 | A/S  | 40/40  |
| SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA               | MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS | 009983-1-1 | A    | 80     |
| JOSE ERIALDO DE SOUZA                 | MOTORISTA                       | 009985-1-6 | A    | 80     |
| FRANCISCO AURI DA SILVA               | MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS | 009993-1-8 | A    | 80     |
| JOSÉ SOARES PEREIRA                   | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS    | 009996-1-X | E/S  | 40/40  |
| ALBERTO LEONARDO DE MELO VOLKER       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010108-1-6 | A    | 80     |
| PEDRO RODRIGUES NETO                  | MOTORISTA                       | 010123-1-2 | A    | 80     |
| JOÃO BATISTA GOMES                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 010209-1-9 | A/F  | 40/40  |
| JOSE HAMILTON DE SOUSA                | MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS | 010213-1-1 | A    | 80     |
| FRANCISCO DE SOUSA MACIEL             | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011079-1-7 | A/S  | 40/40  |
| SEBASTIÃO DE SOUZA                    | MOTORISTA                       | 011189-1-9 | E    | 80     |
| JOSE CARLOS DA SILVA                  | MOTORISTA                       | 013034-1-4 | A    | 80     |
| RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013106-1-5 | A    | 80     |
| FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013235-1-2 | A/M  | 40/40  |
| JOSÉ GERARDO DA SILVA                 | MOTORISTA                       | 016274-1-4 | A    | 80     |
| FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA          | MOTORISTA                       | 016461-1-7 | A/F  | 40/40  |
| FRANCISCO ALVES DE GOIS               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 016514-1-2 | E/F  | 40/40  |
| IZAIAS SANTIAGO FILHO                 | MOTORISTA                       | 016637-1-2 | A    | 80     |
| FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE         | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | 016645-1-4 | A    | 80     |
| FRANCISCO ASSIS BEZERRA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 016936-1-1 | A/E  | 40/40  |
| JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS           | MOTORISTA                       | 007211-1-5 | A    | 80     |
| LUIZ DE DEUS DA SILVA                 | GRÁFICO                         | 007514-1-3 | A    | 80     |
| MARIO MENDONÇA MAMEDE                 | TÉCNICO EM ESTRADAS             | 009805-1-X | A    | 80     |
| LUIZ LOPES FILHO                      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010084-1-2 | A/F  | 40/40  |
| JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010089-1-9 | A/S  | 40/40  |
| LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013169-1-5 | A    | 40     |
| MAURELIO CARVALHO DO NASCIMENTO       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013177-1-7 | A    | 80     |
| FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 016560-1-5 | A    | 80     |
| FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 007219-1-3 | A/S  | 40/40  |
| ANTONIO JOSINO DA SILVA               | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS    | 007263-1-1 | E    | 80     |
| ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA            | TRABALHADOR DE CAMPO            | 007426-1-9 | A/M  | 40/40  |
| ANTONIO MARTINS DE FREITAS            | MOTORISTA                       | 007535-1-3 | A/M  | 40/40  |
| ANTONIO JOSÉ DA SILVA                 | MOTORISTA                       | 007561-1-3 | E/F  | 40/40  |
| FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA            | MOTORISTA                       | 007854-1-5 | A/F  | 40/40  |
| FRANCISCO DE PAULA LOURENÇO           | MOTORISTA                       | 007962-1-2 | A/J  | 40/40  |
| FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 009677-1-8 | A    | 80     |
| JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO BARROS          | MOTORISTA                       | 009849-1-4 | A/M  | 40/40  |
| JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 009872-1-2 | A    | 80     |
| MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 009901-1-6 | A/F  | 40/40  |
| VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA           | CONTINUO                        | 009948-1-2 | A/H  | 40/40  |
| FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010042-1-2 | A/M  | 40/40  |
| MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS            | MOTORISTA                       | 010142-1-8 | S    | 40     |
| FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA           | AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA  | 010159-1-5 | A/F  | 40/40  |
| AURELYR DOS SANTOS GOMES              | 'AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 010201-1-0 | A    | 80     |
| JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 010208-1-1 | M    | 40     |
| VALDEMAR PINHEIRO FILHO               | TÉCNICO EM ESTRADAS             | 010219-1-5 | A    | 80     |
| ULISSES MALVEIRA GOES                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010232-1-7 | A    | 80     |
| ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010280-1-4 | A    | 80     |
| CARLOS JORGE BRITO GOJANA             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010281-1-1 | A    | 80     |
| EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010282-1-9 | A/M  | 40/40  |
| FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA          | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010283-1-6 | A/M  | 40/40  |
| JOSÉ LAIRTON NOBRE RABELO             | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 010288-1-2 | A/M  | 40/40  |
| LUIZ RAULINO RABELO NETO              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 010289-1-X | A/M  | 40/40  |
| ROBERTO CORREIA                       | AGENTE DE ADMINISTRATION        | 010294-1-X | A/J  | 40/40  |
| ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 011072-1-6 | F/M  | 40/40  |
| PAULO ROBERTO DE SOUSA                | MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS | 011181-1-0 | A/F  | 40/40  |
| JOSÉ AIRTON VIEIRA                    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013002-1-0 | A    | 80     |
| FRANCISCO EDNARDO EVANGELISTA AMARAL  | TÉCNICO EM CONTABILIDADE        | 013023-1-0 | A    | 80     |
| JOÃO RODRIGUES DA SILVA               | FISCAL DE TRANSPORTES           | 013029-1-4 | A    | 80     |
| JOSE GERARDO SOBRINHO                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013037-1-6 | A    | 80     |
| JOSE FLAVIO DOS SANTOS                | VISTORIADOR                     | 013038-1-3 | A    | 80     |
| JOSÉ WALTER VIEIRA                    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013046-1-5 | A    | 80     |
| LUIZA TEIXEIRA GUERREIRO AMARAL       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013051-1-5 | A    | 40     |
| FRANCISCO PINTO DE ARAUJO             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013052-1-2 | A/S  | 40/40  |
| MARIA DO SOCORRO PAIVA ARAUJO         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013061-1-1 | A    | 80     |
| JOSE SINVAL CAMURÇA                   | FISCAL DE TRANSPORTES           | 013074-1-X | A    | 80     |

| NOME                                  | CARGO OU FUNÇÃO                 | MATRÍCULA  | TIPO | QUANT. |
|---------------------------------------|---------------------------------|------------|------|--------|
| FAUSTO ALVES FERREIRA                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013077-1-1 | A    | 80     |
| JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013080-1-7 | A    | 80     |
| MARIA JOSÉ HOLANDA BARREIRA           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013083-1-9 | A/F  | 40/40  |
| OSMAR RIBEIRO DA COSTA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013099-1-9 | A    | 80     |
| ANTONINA DA COSTA SILVA               | TELEFONISTA                     | 013132-1-5 | F    | 80     |
| JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013139-1-6 | A    | 80     |
| JOSÉ CORREIA DE SOUSA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013141-1-4 | A    | 80     |
| FRANCISCO SOARES DA SILVA             | VISTORIADOR                     | 013155-1-X | A    | 80     |
| JOSÉ ONIVARDO MOURA                   | TÉCNICO EM CONTABILIDADE        | 013160-1-X | A    | 80     |
| MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013162-1-4 | A/M  | 40/40  |
| RAIMUNDO NOBRE DE LIMA JUNIOR         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013178-1-4 | A    | 80     |
| MARIA ESTELA MAGALHÃES                | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013182-1-7 | A    | 40     |
| MARIA ELIENE DA SILVA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013183-1-4 | A    | 80     |
| CARLOS AUGUSTO VIDAL                  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013220-1-X | A    | 80     |
| SEBASTIÃO LOPES MENESES               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013222-1-4 | A    | 80     |
| REGINALDO GOMES BARROSO               | FISCAL DE TRANSPORTES           | 013225-1-6 | A    | 80     |
| LUCIA DE FATIMA FERREIRA              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013231-1-3 | A    | 80     |
| FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS        | FISCAL DE TRANSPORTES           | 013234-1-5 | A    | 80     |
| EDNEUDO GOMES PORTELA                 | FISCAL DE TRANSPORTES           | 013240-1-2 | A    | 80     |
| PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013287-1-9 | A/S  | 40/40  |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS             | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO       | 013309-1-8 | A/M  | 40/40  |
| TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013314-1-8 | A    | 80     |
| FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA       | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO       | 014272-1-0 | A/M  | 40/40  |
| ANTONIO BATISTA DA COSTA              | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO       | 016365-1-0 | F    | 80     |
| FRANCISCO TADEU DA SILVA              | OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS  | 016629-1-0 | A    | 80     |
| MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS    | DATILOGRAFO                     | 016661-1-8 | A    | 80     |
| ANA MARTA DUARTE FERREIRA             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 016916-1-9 | A/E  | 40/40  |
| JOSE ALVES DA SILVA                   | TRABALHADOR DE CAMPO            | 006970-1-X | F/J  | 40/40  |
| JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA        | TRABALHADOR DE CAMPO            | 007073-1-7 | J/S  | 40/40  |
| JOSÉ AIRTON CAVALCANTE                | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS    | 007075-1-1 | J/M  | 40/40  |
| JOSÉ OLAVIO DE LIMA                   | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS    | 007078-1-3 | J    | 40     |
| ANTONIO BATISTA FILHO                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 007250-1-3 | E/J  | 40/40  |
| FRANCISCO DE ASSIS COSTA              | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS    | 007260-1-X | H    | 40     |
| LAURO PEREIRA LIMA                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 007262-1-4 | J/S  | 40/40  |
| FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 007283-1-4 | J    | 40     |
| FRANCISCO OSMAR DA SILVA              | MOTORISTA                       | 007284-1-1 | A/J  | 40/40  |
| JOSÉ AMIRTON DE MENEZES               | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS    | 007285-1-9 | J    | 40     |
| GABRIEL MARTINS SOARES                | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS    | 007354-1-8 | J    | 40     |
| FRANCISCO HELIO GOMES DO NASCIMENTO   | MOTORISTA                       | 007363-1-7 | M    | 40     |
| JOSÉ WELIO BATISTA                    | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | 007447-1-9 | E/J  | 40/40  |
| LUIZ SOARES DA SILVA                  | TRABALHADOR DE CAMPO            | 007644-1-8 | F/J  | 40/40  |
| JOÃO ONOFRE PEREIRA                   | AUXILIAR DE OBRAS CIVIS         | 007912-1-0 | A/J  | 40/40  |
| RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO         | MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS | 007965-1-4 | A/J  | 40/40  |
| JOSÉ WEDSON BATISTA                   | VIGIA                           | 007972-1-9 | J/M  | 40/40  |
| MARIA LUCIA ALVES FILGUEIRAS          | TÉCNICO EM ESTRADAS             | 009811-1-7 | A/J  | 40/40  |
| JOÃO ANISIO PEREIRA                   | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS    | 009880-1-3 | E/J  | 40/40  |
| MANOEL SIQUEIRA LIMA                  | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | 010000-1-2 | A/J  | 40/40  |
| MANOEL DE LIMA PAULA                  | MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS | 010072-1-1 | J/M  | 40/40  |
| FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 010205-1-X | A/J  | 40/40  |
| FRANCISCO ENEAS DUARTE FILHO          | AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA  | 010217-1-0 | E/J  | 40/40  |
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA              | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011031-1-3 | J/S  | 40/40  |
| JOSÉ NEMESIO DE OLIVEIRA              | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011035-1-2 | J/S  | 40/40  |
| FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA            | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011046-1-6 | J    | 40     |
| EDMUNDO MAURICIO LIMA                 | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011049-1-8 | J    | 40     |
| FRANCISCO PEREIRA LUCIO               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 011054-1-8 | J    | 40     |
| FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA           | AUXILIAR DE OBRAS CIVIS         | 011057-1-X | E/S  | 40/40  |
| FRANCISCO LOPES DE SOUSA              | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011061-1-2 | J    | 80     |
| JOSE BARROSO DE SOUSA                 | FEITOR                          | 011062-1-X | J/S  | 40/40  |
| FRANCISCO SERGIO RIBEIRO              | VIGIA                           | 011066-1-9 | A/F  | 40/40  |
| OZIEL INACIO DE SOUSA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 011067-1-6 | J    | 40     |
| FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS          | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | 011070-1-1 | J/S  | 40/40  |
| TARCISIO RIBEIRO DE LIMA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 011076-1-5 | J/S  | 40/40  |
| JOSE DELFINO ALVES                    | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011081-1-5 | J/S  | 40/40  |
| JOSÉ FRANCELINO DA CUNHA              | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011088-1-6 | A/J  | 40/40  |
| RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011093-1-6 | A/J  | 40/40  |
| FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO       | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011141-1-5 | J    | 40     |
| JOSE DE ARIMATEIA LIMA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 011145-1-4 | A/J  | 40/40  |
| JOSE LEANDRO LUZ ROCHA                | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011146-1-1 | J    | 40     |
| JOÃO BATISTA MELO                     | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011162-1-5 | E/J  | 40/40  |
| ANTONIO ALVES DOS SANTOS              | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011231-1-4 | A/J  | 40/40  |
| ELIAS SOARES DA SILVA                 | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011233-1-9 | J    | 40     |
| FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA  | TRABALHADOR DE CAMPO            | 011235-1-3 | A/J  | 40/40  |
| LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA        | FISCAL DE TRANSPORTES           | 013050-1-8 | A/J  | 40/40  |
| JOAB NOGUEIRA DE CASTRO               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013100-1-1 | A/J  | 40/40  |
| MARIA LUZANIRA DE SOUSA SANTOS        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013143-1-9 | A/J  | 40/40  |
| FATIMA MARIA MELO DA SILVA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 013167-1-0 | F/J  | 40/40  |
| JOÃO CRISTINO DE ALMEIDA              | FISCAL DE TRANSPORTES           | 013211-1-0 | A/J  | 40/40  |
| JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 013311-1-6 | A/J  | 40/40  |
| RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO         | MOTORISTA                       | 014078-1-3 | J/S  | 40/40  |
| GIOVANNI WALKER FIORIO                | DESENHISTA                      | 016693-1-1 | J/S  | 40/40  |
| FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA     | TRABALHADOR DE CAMPO            | 007218-1-6 | F/S  | 40/40  |
| ALUISIO JOSINO DA SILVA               | TRABALHADOR DE CAMPO            | 007282-1-7 | F/S  | 40/40  |

| NOME                        | CARGO OU FUNÇÃO                 | MATRÍCULA  | TIPO | QUANT. |
|-----------------------------|---------------------------------|------------|------|--------|
| JOSÉ MARTINS BATISTA        | AUXILIAR DE OBRAS CIVIS         | 007289-1-8 | F/S  | 40/40  |
| PEDRO ALVES PINEO           | TRABALHADOR DE CAMPO            | 007431-1-9 | F/S  | 40/40  |
| HILTON RODRIGUES DIAS       | MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS | 007593-1-7 | E    | 80     |
| JOAO BOSCO MACARIO DA SILVA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO           | 011071-1-9 | F/S  | 40/40  |

\*\*\* \*\*

**ATA Nº001/2007 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT**

Às 8h30 do dia 05 de janeiro de 2007, no Gabinete do Superintendente do DERT, nesta Capital, o Superintendente Engº José Maria Braga Costa ASSUMIU a Presidência do Conselho Deliberativo do DERT, reuniu-se com os Coordenadores: da COENG Engº Marcondes Herbster Ferraz; da COPLA Engº Francisco Edson Pinheiro Pessoa, da COSAF Engº Nelson Frota Simas de Oliveira, da COART.Adm. Lauro Chaves Filho, com o Superintendente Adjunto Engº Paulo de Tarso Cavalcante Asfor e com a Procuradora Jurídica Lúcia Maria Cruz Sousa. Ausente o Coordenador da COTET Engº Regis Rafael Tavares da Silva, representado pelo Sr. Antonio Cláudio Arruda Júnior. A reunião foi dividida em duas partes. A primeira foi marcada pela apresentação dos Conselheiros ao Presidente do Conselho. Na segunda parte foram abordados os procedimentos de praxe e discussão de assuntos administrativos. O Superintendente, ao cumprimentar os Conselheiros, solicitou ao Engº Paulo César Nunes de Pinho para abrir a reunião. O Engº Paulo Pinho, considerando ser esta a última reunião que participa na condição de ouvinte, teve os agradecimentos pelo convívio harmonioso que teve com os Conselheiros e desejou sucesso ao Superintendente Engº José Maria Braga Costa durante sua gestão. Comentou sobre os três primeiros dias do Governo Cid Gomes, e pediu desculpa pela ausência do Sr. Secretário Francisco Adail Carvalho Fontenele. O Superintendente Engº José Maria falou da metodologia que poderá ser usada no atual Governo, e sobre a disposição do Governador que poderá vir a fiscalizar pessoalmente algumas das obras executadas pelo DERT futuramente. Solicitou colaboração de todos e simplificou a sua maneira de ser, afirmou gostar de trabalhar no clima descontraído, sem dificultar e sim facilitando a fim de obter resultados satisfatórios. Elogiou as pessoas que fazem o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, afirmando ter observado que existe um compromisso dos funcionários com a administração, o que considera bastante saudável. Nessa ocasião o Engº Paulo Pinho solicitou que os Conselheiros se apresentassem, e informou que apenas dois dos atuais conselheiros são funcionários do DERT. O Superintendente José Maria retomou a palavra para fazer a sua apresentação e por fim afirmou que a convivência mostrará como verdadeiramente somos, e que acredita numa gestão boa, se propôs com grande empenho realizar tudo que estiver ao seu alcance, especialmente pela perspectiva de outras concretizações que a oportunidade oferece, pelo apoio que o governo dá a seus comandados. O Superintendente Adjunto se apresentou, falou sobre seu trabalho junto a Superintendência, se colocou a disposição do atual Superintendente e agradeceu ao Engº Paulo Pinho a confiança que lhe foi depositada com no exercício da função de Assessor direto do Superintendente. Informou ao Superintendente que foi autorizado a elaboração do contrato para execução da obra do Alagamar, informou que a origem dos recursos é federal, lembrando que os processos judiciais de precatório poderão prejudicar o repasse dos recursos do DNOCS para a obra. O Engº Paulo Pinho sugeriu ao Superintendente que fosse tratado com os Coordenadores através de despacho semanal assuntos individuais e que sejam tratados nas reuniões do Conselho os assuntos a nível de decisão. O Coordenador da COPLA, funcionário da UFC – Universidade Federal do Ceará, Professor da UECE - Universidade Estadual do Ceará, tendo sido Superintendente da SOHIDRA e atualmente Coordenador da COPLA – Coordenadoria de Planejamento e Atividades, externou seus sentimentos quando disse que com sua experiência no Setor Público, o DERT é um Órgão que, sob o seu ponto de vista, está mais arrumado. Ao falar dos assuntos de sua Pauta, informou ao Superintendente sobre a Célula de Desenvolvimento de Sistema, que funciona com funcionários terceirizados, tendo somente um funcionário do DERT. Sobre sua Coordenadoria, falou do Setor de Orçamento onde conta com o apoio do Economista Afonso Luis que demonstrou em sua administração que gosta do que faz, sendo responsável pelo Setor Orçamentário e Acompanhamento de Metas e Projetos do DERT. Falou sobre a terceirização de serviços que acha mais produtivo e citou a importância da Fiscalização e Acompanhamento do Setor. Falou sobre Faixa de Domínio, cuja exploração se dá baseada na Lei que originou o Decreto. Citou os problemas que o DERT tem com a COELCE que não paga pelo uso da Faixa de Domínio, preferindo entrar na justiça contra o DERT. Segundo o Coordenador da COPLA, o Setor da Faixa de Domínio precisa avançar na regulamentação, sendo necessário agregar coisas novas, citando a Tecnologia da Informação que deverá ser sempre atualizada. O Superintendente perguntou se existe poder de polícia e a Procuradora Lucia Cruz disse que sim mas que as pessoas têm medo de tomar as providências necessárias e manda procurar o Setor Jurídico do DERT. O Coordenador da COPLA falou também sobre a contratação

pela SECON de uma Consultoria que após analisar os Contratos do DERT sugeriu a implementação de uma série de ações (somente licitar a obra com o terreno já adquirido, sondagem realizada, projeto básico elaborado e, principalmente, recursos garantido, entre outros), visando minimizar o número de aditivos de serviços dos Contratos. O Coordenador da COENG apresentou-se informando ser funcionário da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e que desde 1995 se encontra no DERT, aonde vem desempenhando suas funções na área de Engenharia. O Coordenador da COENG, em resposta ao Superintendente, informou que o DERT dispõe de 105 engenheiros, que são distribuídos por Distritos Operacionais, Setor de Fiscalização, Edificações e Rodovias, Orçamento e Articulação junto às Secretarias. A COENG – Coordenadoria de Engenharia conta com oito arquitetos com carga horária de seis horas, estando no momento uma arquiteta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza, e outro no Gabinete do Governador. Falou das dificuldades no Setor da Topografia, com grande necessidade de contratação de Cadista, uma vez que o DERT atende uma demanda muito grande de processos. O Engº Paulo Pinho falou sobre o processo de licitação de serviços de engenharia para atender às necessidades do Órgão, mas que não foi providenciado a tempo. Informou que a contratação de profissional especializado poderia ser uma das soluções para atender às demandas nesta área e que o DERT muitas vezes deixa de atender por falta desses profissionais. O Coordenador da COENG informou que dentro de 15 (quinze) dias estarão concluídos os serviços no GABINETE DO GOVERNADOR, estando com o projeto da fossa e sumidouro quase pronto, faltando apenas concluir o orçamento. Solicitou para a Procuradora verificar a situação do prazo contratual da obra. Sobre o Prédio do Palácio da Abolição, comentou sobre os problemas apresentados, como parte elétrica e piso. Informou que existem projetos que estão prontos, especialmente da parte onde funcionaria órgãos do Governo, que poderia ser aproveitado. Falou ainda que parte da estrutura metálica encontra-se danificada e estimou um prazo de 18 meses para uma reforma. O Coordenador da COENG falou sobre a Licitação dos serviços de conservação das estradas estaduais, que se encontra na Procuradoria Geral do Estado – PGE onde está sendo feita a análise das propostas de preço, que será necessário agilizar por conta do período de chuva. O Superintendente informou que aguarda o Secretário para analisar a situação dos Contratos. O Coordenador da COENG falou ainda sobre as medições e problemas que as empresas terão com os equipamentos, das escolas que poderão postergar o início das aulas. Comentou sobre a necessidade do DERT fazer reserva de combustível, para evitar um problema que constantemente ocorre, tendo em vista que o DERT abastece outros órgãos do Estado localizados no Interior e na Capital. Comentou sobre o levantamento de veículos abastecidos nos Distritos e o Coordenador da COSAF falou sobre o atendimento à CPRV – Companhia de Policiamento Rodoviário, já o representante do Coordenador da COTET, Antonio Cláudio Arruda Júnior, disse que o atendimento depende da solicitação do Comando. Falou do bom atendimento com os Conselheiros o que facilita o andamento dos serviços, e principalmente da Procuradora que muito ajuda o Setor de Engenharia na regularização de Contratos, sendo de grande importância que a parte jurídica esteja fundamentada. A Procuradora comentou sobre a visão do Engenheiro que quer mostrar a execução da obra sendo que o Setor Jurídico é responsável pela legalização jurídica. O Engº Paulo Pinho falou da urgência na definição quanto aos equipamentos, veículos e terceirização. Falou do Concurso e do salário inicial. O Coordenador da COSAF disse que a parte administrativa do Órgão tem uma precariedade devido ao número de servidores que se afastam por doença, aposentadoria e morte. O Coordenador da COART, Engº Lauro Chaves Filho, apresentou-se e agradeceu ao Engº Paulo Pinho, falou dos anseios, expectativas que serão muito boas para a nova administração. Lembrou na ocasião da Ceará Portos época que contou com apoio fundamental do DERT. A Procuradora Jurídica se apresentou, como funcionária da SEINFRA e que está no DERT desde 1999. Falou sobre os Conselheiros, das dificuldades enfrentadas pela carência de advogados, citou o Setor Contencioso, Dívida Ativa, bem como os Precatórios em andamento, os Contratos e Convênios. Informou também que o DERT tem 11 advogados, sendo que dois estão afastados, três com carga horária de seis horas. A Procuradoria do DERT, somente no Setor de Dívida Ativa conta com duas mil ações de trânsito, sendo grande o número de processo que tramita pelo Setor e que a Comissão de Licitação está ligada à Procuradoria. Comentou a existência de quarenta precatórios que não foram negociados e o Superintendente informou que terá uma audiência com Dr. Mauro Filho, Secretário da Fazenda, para tratar sobre o assunto. A Procuradora disse que a única solução é pagar, já que não

existe outra alternativa. O Superintendente disse que apesar do precatório ser uma preocupação do Governo, não concorda com os seqüestros e sim com negociação. Antônio Cláudio Arruda Júnior se apresentou como substituto do Coordenador da COTET Regis Rafael Tavares da Silva, funcionário da Prefeitura Municipal de Fortaleza, agradeceu ao Engº Paulo Pinho a importante participação que tiveram durante o mandato que ora se encerra. Falou de suas experiências com o trânsito Urbano e que agora trabalhando com o trânsito rodoviário agrega mais conhecimentos já que existe diferença entre ambos. Falou sobre o Projeto da Av. Washington Soares na ocasião o Engº Paulo Pinho acrescentou que o Projeto deverá ser apresentado ao Superintendente; O representante da COTET informou que foi feito somente parte do Projeto e que já existe Contrato do Semáforo instalado, faltando a parte Civil. Informou ainda que com a instalação do sinal, os projetos da passarela ficaram sem sentido. Falou também sobre o estudo de lombadas e Sinalização. O Coordenador da COSAF Nelson Frota Simas de Oliveira, funcionário aposentado pelo Banco do Nordeste, trabalhou na SUMOV, SAGEC e FIEC, e que como experiência em órgão público, concluiu que se não consegue fazer o que gostaria. Falou da burocracia ainda existente. Agradeceu aos Conselheiros e mostrou-se satisfeito com o pessoal que manteve contato por todo esse tempo. Falou sobre a composição da COSAF, CEGEP, CESLA, CECOF E CEMAQ, e das dificuldades existentes nestes setores. O Sr. Superintendente do DERT, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DERT, lavrei a presente ata, em 05.01.2007. Presidente do Conselho Deliberativo Engº José Maria Braga Costa, Paulo de Tarso Cavalcante Asfor, Lúcia Maria Cruz Sousa, Nelson Frota Simas de Oliveira, Lauro Chaves Filho, Francisco Edson Pinheiro Pessoa, Marcondes Herbster Ferraz e Regis Rafael Tavares da Silva. DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 29 de março de 2007.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### ATA Nº02/2007 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT

Às 8h30 do dia 09 de janeiro de 2007, no Gabinete do Superintendente do DERT, nesta Capital, o Superintendente Engº José Maria Braga Costa, reuniu-se com os Coordenadores: da COENG Engº Marcondes Herbster Ferraz; da COPLA Engº Francisco Edson Pinheiro Pessoa, da COSAF Engº Nelson Frota Simas de Oliveira, da COART.Adm. Lauro Chaves Filho, da COTET Engº Regis Rafael Tavares da Silva, com o Superintendente Adjunto Engº Paulo de Tarso Cavalcante Asfor e com a Procuradora Jurídica Lúcia Maria Cruz Sousa. O Superintendente, ao cumprimentar os Conselheiros abriu a reunião. A Procuradora Jurídica informou que a Portaria da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, está sem efeito, pois venceu o prazo, havendo a necessidade do Governador resolver, quanto a nomeação dos membros da JARI, ou prorrogação do prazo da Portaria. O Coordenador da COENG falou sobre a obra do GABGOV, informando que sábado foi feito o esgotamento do Sumidouro e que a execução da obra já foi autorizada, devendo a empresa começar a execução dos serviços hoje. (data da reunião). Informou ao Superintendente que as empresas estão solicitando através de processos a paralisação das obras e que o DERT terá que justificar o motivo da paralisação. A Procuradora sugeriu o levantamento das obras que poderão ser paralisadas, lembrando que os Contratos do Novo Milênio por serem financiados pelo Governo Federal não poderão ser paralisados. Justificou a solicitação das empresas pela falta de informação oficial por parte do governo. O Superintendente afirmou que após audiência com o Secretário Adail Fontenele terá uma definição com relação as paralisações das obras. Solicitou ao Coordenador da COENG o Projeto do Hospital do Cariri, perguntou quantas empresas estão cadastradas. Foram citadas as empresas NASSER HISSA, ELIANE INSTALAÇÕES e outros. Explicou que o Projeto do Hospital Regional terá que passar por várias etapas, iniciando-se pela SESA que deverá fornecer todos os elementos para execução da Licitação dos Projetos. Ficou acertado que o Superintendente aguardará a solicitação do Secretário da Saúde para que seja analisado o que se pode fazer, inclusive o que poderá oferecer o novo Hospital de acordo com a demanda da região. Outro assunto abordado pelo Superintendente foi com relação a metodologia usada para pagamento às empresas que tinham medições feitas e que não receberam seus pagamentos em dezembro. Foi informado de que várias empresas foram prejudicadas, devido ao Sistema SIAP. O Coordenador da COPLA informou ao Superintendente que todos os empenhos não pagos ficaram como resto à pagar. O Superintendente perguntou a Procuradora se há respaldo jurídico com a mudança de governo, os empenhos que ficaram como resto à pagar. A Procuradora explicou que pode passar de um governo para outro sem que ocorra problema e citou o processo de natureza contínua, citando o caso da Empresa CORAL. O Coordenador da COENG explicou como foram efetuados os pagamentos, e que apesar dos recursos orçamentários estarem assegurado, o DERT tem que solicitar a liberação desses recursos, o que dificultou os pagamentos por ocasião do Natal e do Ano Novo. A Procuradora

comentou sobre a forma de pagamento, citando valor por medição que acontece até o dia 20 de cada mês. Falou ainda sobre a burocracia de emissão da fatura que é feito pelo Setor Financeiro, enviada para a SEDUC, em seguida fixada pela SEPLAN e após liberado para o DERT, este passa a executar os mesmos procedimentos. A Procuradora alertou para o problema do Sistema de Intenção de Gasto que trata-se de uma previsão de recursos estimado para a licitação, e que poderá vir ocorrer que após a licitação esses recursos não existam, ficando assim descoberto o pagamento desses serviços. O Superintendente solicitou ao Coordenador da COENG que amanhã (dia 10/01) o acompanhe em visita ao HGF – Hospital Geral de Fortaleza, perguntou sobre o replanilhamento do Contrato do HGF, sobre os quantitativos, mudanças no projeto e normas técnicas. O Coordenador da COENG explicou os procedimentos e acompanhamento da obra, citando que o DERT colocou no local a Arquiteta Melânia, além da Comissão de Fiscalização composta pelos Engºs: Artur Edisio Meira Façanha, Justiniano José Camurça Filho e Anco Franco. O Coordenador da COPLA informou que paralelamente a SEINFRA contratou a Empresa Figueiredo Ferraz para fazer o trabalho de auditoria, o que vem prejudicando o andamento da obra, uma vez que tem que haver uma igualdade no levantamento dos serviços elaborado pelo DERT e da Empresa Figueiredo Ferraz, o que não vem acontecendo. O Coordenador da COPLA sugeriu que os levantamentos dos serviços executados fossem realizados com uma planta nova, só assim poderá haver concordância de quantitativos e serviços medidos, e citou a existência de serviços medidos até 80%, e que o DERT recebeu cópia do levantamento e distribuiu para a Comissão de Fiscalização. Explicou que a permanência dos arquitetos no local da obra se dá pela exigência do Ministério da Saúde, por se tratar de recursos federal. O Superintendente solicitou ao Coordenador da COSAF, relação dos estagiários para verificar carência em alguns setores. O Coordenador da COSAF informou a existência de 120 vagas das quais 83 foram preenchidas, obedecendo os critérios da SEAD. Foi discutida também a distância que dificulta o interesse dos estagiários, mesmo com bolsa no valor de R\$365,00. O Superintendente Adjunto falou sobre o problema que está se agravando no Setor do CECOF, por motivo de seqüestro, diariamente o saldo das contas tem que ser consultado, sendo que o DERT tem mais de cinquenta e duas contas, falou ainda de como vem sendo os procedimentos para evitar os seqüestros. A Procuradora confirmou que foram feitos cinco seqüestros e que o banco não sabe informar quais foram os precatórios. Em resposta ao Superintendente a Procuradora mostrou o quadro existente (estimativa) que chega ao montante de 80 milhões ativo, sendo 40 milhões passíveis de seqüestro. A Procuradora deverá entregar o histórico dos precatórios a pedido do Superintendente para envio ao Secretário da SEINFRA Dr. Adail Fontenele. O Coordenador da COPLA disse que o Secretário Mauro Filho tem esses dados e que poderá resolver o problema. O Coordenador da COTET na ocasião informou que um dos problemas apresentados no atraso do repasse dos recursos do DETRAN/DERT foi por conta de um seqüestro no DETRAN. O Superintendente comentou sobre a reunião que teve com o Secretário no dia anterior, e falou da decisão do Secretário de afastar pessoas com cargo comissionado, que não sejam funcionários estaduais e nem municipais e não possuam nenhum vínculo com o serviço público. Justificou a decisão do Secretário da SEINFRA informando que havia recebido pedidos para liberação dos funcionários nessa situação. Na ocasião agradeceu o Adm. Lauro Chaves Filho que indicou o Engº César Barreto para responder pela COART, em seguida o Engº Nelson Frota Simas de Oliveira indicou o nome do Superintendente Adjunto Engº Paulo de Tarso Cavalcante Asfor para responder pela COSAF. Após os agradecimentos, se faz constar em ata o afastamento dos Conselheiros: Lauro Chaves Filho e Nelson Frota Simas de Oliveira. Por fim o Superintendente José Maria Braga Costa, comunicou que finalmente após várias reuniões conseguiram a redução de 25% de cargos de confiança, justificou e lamentou a extinção da COART.– Coordenadoria de Articulação, mas que foi a única alternativa para chegar ao percentual desejado. Explicou que com a extinção da COART, fica extinta a Célula de Articulação, permanecendo a Célula de Gestão Ambiental que ficará na Coordenadoria de Engenharia, devendo ser feita a distribuição dos funcionários lotados na CEART em locais cujo perfil se enquadre nas funções em que irão desenvolver. O Sr. Superintendente do DERT, encerrou os trabalhos, dos quais, para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DERT, lavrei a presente ata, em 09.01.2007. LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2007. Presidente do Conselho Deliberativo Engº José Maria Braga Costa, Paulo de Tarso Cavalcante Asfor, Lúcia Maria Cruz Sousa, Nelson Frota Simas de Oliveira, Lauro Chaves Filho, Francisco Edson Pinheiro Pessoa, Marcondes Herbster Ferraz e Regis Rafael Tavares da Silva DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**ATA Nº03/2007 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT**

Às 8h30 do dia 12 de janeiro de 2007, no Gabinete do Superintendente do DERT, nesta Capital, o Superintendente Engº José Maria Braga Costa reuniu-se com os Coordenadores: da COENG Engº Marcondes Herbster Ferraz; da COTET Engº Regis Rafael Tavares da Silva; da COPLA Engº Francisco Edson Pinheiro Pessoa; com o Superintendente Adjunto Engº Paulo de Tarso Cavalcante Asfor e a Procuradora Jurídica Lúcia Maria Cruz Sousa. O Superintendente abriu a reunião informando que os trabalhos de colocação de placas, tachões, faixas e defensas metálicas, começaram na CE-040, tendo a imprensa dado cobertura, e que em seguida começarão os trabalhos em Guaramiranga, com colocação de tachões. Informou que dos oitenta pontos críticos o foco será a região do litoral, devido ao acréscimo de 28% no volume de tráfego nas rodovias por ocasião do período de férias e do aumento do fluxo de turistas em nossas praias. O Superintendente informou que o vento derrubou o telhado da Penitenciária de Sobral e pela urgência, a solução seria fazer o concreto agregado à laje com estrutura de madeira com amarração, sendo necessário uma justificativa para elaboração do aditivo para execução dos serviços. O Superintendente falou sobre as penalidades que deverá sofrer a empresa que executou os serviços de Construção da Penitenciária de Sobral, e a Procuradora explicou que poderá ser autorizada a abertura do Processo pelo Superintendente. O Superintendente Adjunto sugeriu uma reunião para resolverem o que fazer com as medições que estão chegando das obras das Secretarias, e sugeriu o envio das faturas para as Secretarias. Informou o Superintendente Adjunto que o Cel. Murilo, da Defesa Civil, solicitou uma caçamba para fazer a limpeza nas áreas de risco. Ficou acertado que o SUPAD deverá comunicar ao Cel. Murilo o atendimento do pleito, devendo o DERT atendê-lo somente por dois dias. Falou ainda sobre o processo de Licitação da construção da estrada de acesso ligando a sede do município de Jaguaretama à comunidade do Alagamar, sendo os recursos oriundos de fonte federal. O DNOCS está cobrando a Ordem de Serviço. O Coordenador da COENG informou que estão sendo iniciados os serviços na entrada do Paracuru (CE-040), devendo os tachões serem colocados e no máximo terça-feira o DERT terá concluído os serviços nos pontos críticos da jurisdição do Distrito Operacional de Aracoiaba. Neste momento da reunião estiveram presente os Senhores: Dr. Otacílio Borges Filho - Secretário Adjunto da SEINFRA, e o Dr. Joaquim Firmino - Coordenador de Planejamento da SEINFRA, ocasião em que vieram tratar junto ao Conselho Deliberativo da posição em que se encontram os Contratos que podem ser paralisados e os contratos que podem ser repactuados. O Secretário Adjunto da SEINFRA falou sobre sua preocupação com a mídia, da forma como vêm sendo colocados os fatos. Perguntou como serão feitas as medições e a forma como serão efetuados os pagamentos, pois acha que haverá contradição no que a mídia vem divulgando, sabedor de que o orçamento de 2007 não foi liberado e que não poderá ser emitida Ordem de Serviço. A Procuradora Jurídica informou sobre a existência de Contrato de longo prazo, citou os de 1999 que estão em andamento, e contratos que não foram dadas Ordens de Reinício. Falou da necessidade de ter orçamento com o valor real dos serviços, e informou que poderá usar o Contrato da Empresa Bom Sinal segundo o objeto do contrato. O Superintendente falou sobre os recursos da CIDE, e da sinalização que é de competência do trânsito. O Coordenador da COTET falou sobre o dinheiro referente às multas de trânsito que poderá ser utilizado dependendo da decisão administrativa. Dr. Joaquim Firmino falou da prestação de contas dos recursos da CIDE que deverá ser enviada até 20 fevereiro para que seja liberada a parcela do mês de abril. Na ocasião falou-se da necessidade dos serviços do Economista Afonso Luís, responsável pela prestação de contas destes recursos. O Coordenador da COPLA comentou sobre a distribuição desses recursos entre vários órgãos, e que a maior parte desses recursos concentra-se no DERT. Após serem abordadas várias situações em que tornou imprescindível a contratação do Economista Afonso Luís, e por sugestão do Dr. Otacílio Borges Filho tendo sido apoiado pela Procuradora Jurídica que juridicamente não vê nenhum empecilho. Na oportunidade falou da contratação do Engº Erivan Parente por razões semelhantes. Que a contratação poderá ser através de Consultoria. Dr. Joaquim Firmino concordou com a contratação e sugeriu que o Econ. Afonso Luís capacitasse outra pessoa para fazer os serviços de prestação de contas e elaboração do Plano de Trabalho. O Coordenador da COPLA falou da produção de relatório que após padronizado sofre modificações. Concordou que houve centralização, que tentou evitar, mas é a maneira de trabalhar do próprio Dr. Afonso Luís. Dr. Joaquim Firmino pediu que na atual administração seja evitado a centralização de determinadas tarefas, o que vem atrapalhando visto que todos os relatórios pedidos ao DERT nunca são entregues dentro do prazo. O Coordenador da COPLA justificou que as normas gerais são iguais para os órgãos e que fica difícil para o DERT atender em tempo hábil pela carência de pessoal e que a demanda é grande. O Superintendente falou sobre a burocracia necessária para o Controle, mas que o governo poderá gerar uma forma mais moderna, mas o DERT vai ter que se enquadrar. O Secretário Adjunto da SEINFRA Dr. Otacílio Borges informou que o Secretário da SEINFRA, Dr. Adail Fontenele quer ver o Relatório a ser entregue ao Governador.

Devendo constar os Contratos renegociados de obras, com sugestões de negociação linear com redução de aproximadamente 10%. O tratamento terá que ser diferenciado de modo que o governador ao receber e analisar o relatório tenha uma visão e que se tenha resposta para os eventuais questionamentos. Do montante de 147 contratos, deverão ser informados o valor da licitação e o valor do desconto, ou seja com quanto a empresa ganhou a licitação, porém o Dr. Otacílio acha que o governador não vai entrar nesse detalhe. Dr. Otacílio solicitou ao Superintendente que o levantamento fosse feito com base numa fonte disponível no DERT, ficando de fora apenas o Contrato da obra do HGF. O Coordenador da COPLA falou sobre a realização do levantamento com relação ao valor da licitação e a data, no caso das licitações antigas e citou rodovias e edificações. O Coordenador da COENG informou que talvez o Setor de Medição pudesse ser o responsável pela fonte. Trata-se de 450 obras, devendo constar o valor original, valor do desconto. A Procuradora informou que tem esses dados. A COTET citou a LICIT e a PROJU. O Coordenador da COPLA alegou que o DERT deveria ter essas informações na hora mas não tem. Dr. Otacílio mais uma vez reforçou que mesmo que não dê para fornecer todas as informações o importante é entregar ao Governador. Dr. Joaquim falou sobre o FET, afirmando que a tendência é acabar com o FET, devendo ser feito através de Ad Referendum do Conselho, devendo ser apresentado ao Secretário o projeto para extinção. Na oportunidade a Procuradora e o Coordenador da COPLA apoiaram a decisão e disseram que nunca concordaram com a implantação do FET. Falou-se do repasse do dinheiro do DETRAN que mesmo com o fim do FET está garantido e que será depositado na conta única neste governo e não para o FET. O Coordenador da COPLA falou sobre os cálculos mês a mês e que depois do quarto ou quinto ano deverão os recursos ser transferidos para a SEINFRA. Neste momento o Secretário Adjunto e o Dr. Joaquim Firmino de despediram e por razão de outros compromissos não puderam participar da reunião até o final. O Coordenador da COENG informou que a Secretaria de Saúde está aguardando a posição do governador para um posicionamento quanto aos Hospitais Regionais serão feitos através de Construção ou Reforma, no interior do Estado. Sobre as delegacias falou da existência de Projetos Padrão que poderão ser aproveitados, o Superintendente falou da solicitação da porta de vidro, uma das exigências do projeto. O Coordenador informou que trata-se de um projeto que poderá vir a atender às necessidades, devendo ser incluído somente o ar condicionado na sala de espera, faltando apenas os endereços das mesmas para avaliação dos terrenos e que precisa de seis veículos para fazer esse trabalho. Perguntado pelos carros da repartição, foi informado que em dezembro vinte carros foram devolvidos, por conta do prazo do Convênio entre a SEDUC e o DERT para o Programa "Novo Milênio". O Superintendente sugeriu que se fizesse uma justificativa para fazer nova licitação, tendo o fiscal como motorista, assim diminuiriam os gastos. O Superintendente solicitou a convocação da empresa que está fazendo os serviços na CE-040 (G&F) para tentar fazer um serviço de drenagem enquanto começa a execução do acesso ao empreendimento. Informou que falta a sinalização adequada e preocupa-se com o problema, pois a falta de sinalização pode causar acidentes graves. O Coordenador da COPLA propôs que a PROJU colocasse duas pessoas na CIDE. O Coordenador da COPLA perguntou se está sendo feita uma Portaria e ela respondeu que sim. Que os documentos que vão para publicação no Diário Oficial do Estado, está sendo enviado via Sistema edoweb e que seria bom que seja encaminhado como documento do WORD acrescentou. O Coordenador da COPLA fez um levantamento superficial informando que deverão vir este ano para o DERT recursos no montante de 500 milhões, e que o único beneficiário deverá ser o DERT. Se o DERT justificar, ele poderá usar esses recursos para outros fins e citou como exemplo, a conservação de rodovias e outras atividades rodoviárias. Falou ainda que os recursos da CIDE estão direcionados para conservação de estradas. O Coordenador da COPLA citou o exemplo que dará mais certo no uso dos recursos da CIDE e explicou que o certo seria que as liberações ocorressem em janeiro, junto com fevereiro e março, e que ao chegar ao fim do ano, talvez em outubro, já seria liberado novembro e dezembro. Resolveria o problema e acabaria a angústia de procurar dinheiro no final do ano. Citou também o Estado de Minas Gerais que parou tudo em setembro passando o restante de pagamento para o ano seguinte. Comentou-se sobre a descentralização que tem suas vantagens mais que perde-se o Controle segundo o Dr. Regis. O Coordenador da COPLA falou sobre o dinheiro da CIDE, o DERT fica com o dinheiro em casa até abril. A Procuradora falou como será o processo de Licitação, que gera um desconforto caso o dinheiro tenha sido remanejado e citou que a dotação orçamentária é uma das informações constantes do processo licitatório. A Procuradora propõe aguardar o que vem de mudança no novo Governo. O Superintendente terá uma reunião com o Governador e deverá acompanhá-lo nesta reunião o Coordenador da COENG e a Procuradora do DERT. O Coordenador da COPLA falou sobre a falta de material de expediente, que o DERT está totalmente desprovido de papel, toner, cartucho e outros materiais de escritório e que não tem orçamento e nem dinheiro, enquanto o orçamento de 2007 não abrir, que só regularizará em fevereiro de 2007. O Coordenador da COPLA disse que no geral nessa época só faltaria o combustível, mas que até o momento está

sendo controlado. O Superintendente falou com o Superintendente Adjunto sobre a possibilidade de trazer o material que está faltando da SEINFRA ou DETRAN. O Coordenador da COENG indicou o DETRAN, até porque já emprestara outras vezes. Outro assunto abordado foi com relação ao pagamento de diárias que só acontecerá em fevereiro próximo. O Coordenador da COENG informou que as diárias do Novo Milênio não estão sendo apontadas, já que não tem mais Convênio entre o DERT e a SEDUC. O Superintendente informou que na próxima semana deverá ter reunião com a Polícia (CPRV) para verificar como se encontra a situação dos repasses de recursos. Em relação aos acordos com as empresas, sobre baixar preços, a Procuradora afirmou que os contratos poderão ser repactuados e o Superintendente falou sobre as consequências. O Superintendente falou sobre a reunião com as empresas, e aquelas empresas que cotaram valores baixos, talvez não se pode fazer redução. A Procuradora sugeriu mudar o BDI em 20% e informou que existe situação que não estava na tabela que passou a vigorar somente em 2001. Falou de contrato de 99 que deverá ser orçado com base na tabela atual da SEINFRA, comparar o desconto e propor a redução conforme a situação. Nesse momento o Superintendente falou sobre o afastamento do Conselheiro Regis Rafael Tavares da Silva, Coordenador da COTET que participou da última reunião do Conselho nesta data, pelas razões expostas na reunião passada após decisão do Secretário da SEINFRA, que ficou acertado a exoneração dos cargos de confiança ocupados por profissional sem vínculo com o poder público municipal, estadual ou federal. O Conselheiro agradeceu e se despediu dos Conselheiros, da Procuradora e do Superintendente. O Sr. Superintendente do DERT encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalva Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DERT, lavrei a presente ata, em 12.01.2007. Presidente do Conselho Deliberativo Engº José Maria Braga Costa, Paulo de Tarso Cavalcante Asfor, Lúcia Maria Cruz Sousa, Francisco Edson Pinheiro Pessoa, Marcondes Herbster Ferraz e Regis Rafael Tavares da Silva DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### ATA Nº04/2007 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT

Às 8h30 do dia 30 de janeiro de 2007, no Gabinete do Superintendente do DERT, nesta Capital, o Superintendente Engº José Maria Braga Costa reuniu-se com os Coordenadores: da COENG Engº Marcondes Herbster Ferraz; da COPLA Engº Francisco Edson Pinheiro Pessoa; com o Superintendente Adjunto Engº Paulo de Tarso Cavalcante Asfor e a Procuradora Jurídica Lúcia Maria Cruz Sousa. O Engº Ricardo Araújo Cavalcanti está respondendo pelo COTET, por ocasião da exoneração do Conselheiro Regis Rafael Tavares da Silva. O Superintendente abriu a reunião ao perguntar ao Superintendente Adjunto o que estava faltando para abrir o orçamento de 2007, o Superintendente Adjunto explicou que está dependendo da SEPLAN, que ainda não tem PF pronto. O Superintendente fez comentários sobre os recursos a serem dispendidos com pré-carnaval uma vez que os mesmos também dependem da SEINFRA e SEPLAN. O Coordenador da COPLA na ocasião afirmou que os recursos da CIDE não serão liberados pela falta do PF, no entanto o SUPAD está tentando liberar junto ao Planejamento e SEINFRA. Sobre a aquisição de material para ser usado na Campanha da Operação Carnaval, o DERT tem recursos mas para fazer o Pregão Eletrônico precisaria empenhos. Na ocasião, o SUPAD informou que o estoque de material para a Campanha da Operação Carnaval é insuficiente, sendo necessário adquirir mais. O Superintendente após receber telefonema informou que foram apreendidos 30 carros na Operação Quixadá realizada hoje (data da reunião). Foi comentado os procedimentos do trânsito seguro que não são aceitos pela população das cidades do interior do Estado. O Superintendente anunciou que o Secretário irá decidir sobre a situação dos cargos comissionados junto ao Governador, falou sobre o ponto de vista da sua pessoa que será a de preservar o pessoal da casa, o que facilitará seu desempenho, haja vista que trata-se de uma equipe harmoniosa e lamentou pelos que porventura deixarem de compor a equipe. Agradeceu a colaboração recebida e se colocou à disposição. O Superintendente Adjunto falou sobre o Processo da PGJ - Procuradoria Geral da Justiça que solicita ao DERT autorização para fazer as reformas no antigo prédio do DERT localizado na Rua Assunção e que está sendo utilizado pela PGJ, sendo a ocupação do referido prédio objeto de um Termo de Cessão de Uso, e que todos os procedimentos de escrituração ficarão a cargo da PGJ. O Superintendente e demais Conselheiros foram favoráveis ao deferimento do pedido. O Superintendente Adjunto comentou sobre o Festival de JAZZ em Guarimiranga que recebeu processo solicitando colocação de placas de sinalização para assegurar segurança no período do festival, evitando acidentes. O Coordenador da COENG falou sobre o município de Ocara, a respeito da sinalização e avisou que as defensas não chegaram. Quanto à sinalização vertical, soube que o material está vindo de São Paulo, devendo ir para a Cidade de Sobral e outros municípios. O Superintendente solicitou ao

Coordenador da COENG para indicar no mapa os pontos onde estão sendo executados os serviços e onde estão concluídos. O Superintendente pediu ao Coordenador da COENG que seja realizada uma visita aos Marcos e Pórticos para verificar em que condições se encontram, devendo marcar a presença do DERT nos mesmos, ou seja revitalizar a sinalização. Citou alguns marcos e sugeriu a época do carnaval para que esses serviços sejam vistos pela população, ocasião em que o fluxo aumenta. Falou ainda das Rótulas que estejam juntas aos Marcos para verificar o que se pode fazer. O Coordenador da COPLA falou sobre a média de recursos usada em 2006, após levantamento de custo referente às diárias, incluindo o que foi cotado para os Distritos Operacionais mesmo após o aumento no valor da diárias, o valor não ultrapassou R\$54 mil sendo o levantamento referente apenas às diárias com obras. Informou ao Superintendente que quanto aos recursos do PRODETUR as parcelas só serão liberadas após o envio das faturas. Sobre a contenção de despesas, foram analisadas as despesas com energia, telefone, também foi comentado sobre as despesas com locação de alguns veículos, que os mesmos são pagos com o dinheiro da ARCE, e explicou que cada passagem tem incluso a tarifa de 4% que é destinada à ARCE e que é repassada ao DERT o percentual de 35% do valor arrecadado. Falou da existência dos 34 profissionais que são pagos com o dinheiro da ARCE, informou que foi feito levantamento das diárias da CPRV, e que são pagas com o dinheiro das multas através de Convênio. Ficou acertado que o Coordenador da COPLA deverá passar esse levantamento para o Secretário Adjunto da SEINFRA, Dr. Otacílio Borges Filho. O Superintendente Adjunto falou acerca da solicitação de Diárias para os motoristas, e o Superintendente concordou que sejam autorizadas no mês de janeiro, comentou que o ideal seria melhor que viesse no cheque salário do próprio motorista. O Coordenador da COPLA informou que só depende da SEAD, mas que ela não aceita que seja colocada no Contra-Cheque, ficou acertado que o mês de fevereiro será motivo de nova discussão entre os Conselheiros. O Superintendente Adjunto comentou que o pessoal da Auditoria da SECON já está instalada no DERT, conforme solicitação. O Superintendente Adjunto expôs algumas sugestões para as medidas de contenção de despesas, sendo insuficientes alguns cortes com material de limpeza cuja cota é de dois mil reais já incluindo todo o interior. O Coordenador da COENG justificou a solicitação de suprimentos para os Distritos Operacionais e o Superintendente Adjunto propôs que o valor do suprimento aumentasse, diminuindo a burocracia no tocante à prestação de contas que é feita mensalmente. O desligamento de alguns equipamentos elétricos poderá vir a ser uma das atitudes a serem tomadas, no entanto deverão ser apresentadas as medidas a serem tomadas posteriormente. Com relação ao bloqueio de telefone para interurbano e celulares, a Procuradora informou que deverão chegar novos aparelhos. Quanto aos celulares, estes terão valores estipulados. O Coordenador da COPLA falou sobre o Plano do Governo com a operadora atual, devendo ser analisadas as vantagens. Ficou acertado que mesmo aguardando as medidas que virão, o DERT deverá divulgar e solicitar apoio dos funcionários para que evite desperdícios. A Procuradora sugeriu que os Contratos, Convênios e outros documentos ao invés de serem xerocados fossem visualizados, ficando à disposição no sistema a ser criado para consulta pelos fiscais, coordenadores e demais interessados. Essa medida traria economia com a redução do número de cópias xerox e consumo de papel. O Coordenador da COPLA falou das copiadoras e do cumprimento das cotas estipuladas por Contrato, devendo ser observado se está sendo utilizada a franquia prevista, para que não haja excesso e sim que passe a ser controlado havendo assim um equilíbrio na franquia prevista no Contrato. O Superintendente solicitou que seja analisado alteração de Cláusula do Contrato, quanto ao pagamento do excesso, que uma vez ultrapassado, se aumentasse a franquia. A Procuradora perguntou se os Conselheiros já haviam tomado conhecimento do novo Organograma do DERT, os cargos que foram extintos. Tendo sido informado da distribuição dos funcionários que estavam sem lotação devido a extinção da COART, o Coordenador da COENG informou que todos estavam lotados na própria COENG. O Superintendente Adjunto falou sobre os pagamentos a serem efetuados como restos a pagar e que vem conseguindo avançar na efetivação de alguns pagamentos e citou o caso da Empresa CORAL, no montante de dois milhões de reais. Outro assunto que foi discutido é com relação aos motoristas que dormem com carro em casa. A Procuradora sugeriu que sejam revistos os critérios, haja vista que somente os motoristas que trabalham com o Superintendente, Superintendente Adjunto e as Secretárias estão autorizados a permanecer com o carro, devido o horário de saída que sempre é posterior às 17h. O Superintendente informou que deverá levar para o Secretário relatório dos terceirizados que serão dispensados por solicitação da meta exigida do atual governo, que infelizmente o DERT não chegou aos vinte e cinco por cento como ele queria, mas que mesmo assim espera que ele aceite a redução da proposta uma vez que a justificativa é coerente com o resultado. A Procuradora lembrou que a decisão deverá ser tomada até amanhã dia 31. O Superintendente pediu urgência e solicitou a relação dos terceirizados, devendo o Gerente do Distrito Operacional encaminhar ainda hoje o nome dos terceirizados que irão ser dispensados das Empresas

FORTAL e CSN. Outro assunto abordado foi o Termo de Redução de Valor aos Contratos das empresas: CSN, Fortal e Domínio Informática. A Procuradora avisou que a empresa deverá tomar conhecimento da redução para que possam tomar as providências cabíveis. Ficou acertado que a autorização do Termo de Redução seria através de Ad Referendum. Explicou a Procuradora que havendo necessidade de terceirização, poderá novamente ser aditado ao contrato, obedecendo o percentual de 25% do valor do contrato original. Foi comentada a necessidade da contratação de cadista uma vez que o DERT conta com apenas um cadista. O Coordenador da COENG informou que a Licitação 118/2006 cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Conserva contratada para a jurisdição dos Distritos Operacionais de Maranguape e Sobral encontra-se na CCC - Comissão Central de Concorrência para análise das propostas de preços, para em seguida ser divulgado o resultado. O Superintendente perguntou sobre a Concorrência Pública nº085/2005, para suporte logístico e gerenciamento eletrônico de engenharia de tráfego rodoviário, a respeito do Contrato com a empresa TRANA, a Procuradora informou que foi dada a Ordem de Serviço e que está sendo cadastrado. O Coordenador da COPLA informou que o dinheiro arrecadado pela utilização da Faixa de Domínio vai para o Custeio. Sobre o FET, o mesmo Coordenador informou que foi criado através de uma Lei Complementar, e que não poderia ir para a Assembléia, sendo necessário a elaboração do Plano de Trabalho, bem como deverá ser submetido a aprovação no Conselho do FET sendo necessário o Plano de Aplicação de Recursos. A Procuradora lembrou que o Tribunal de Contas poderá criar problema, uma vez que o FET não está regularizado. O Coordenador da COPLA falou sobre a reunião do HGF – Hospital Geral de Fortaleza, que após análise dos resultados obtidos, por ocasião da execução dos serviços de ampliação e reforma, comentou que a reunião foi considerada boa no que cabe ao DERT. A Procuradora Jurídica agradeceu a todos os Conselheiros e informou seu desligamento oficial do Cargo de Procuradora Jurídica do DERT, a partir do dia 31 de janeiro estando retornando ao órgão de origem que é Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. Anexo Resolução nº001/2007 – CDD, aprovada por unanimidade de seus membros presente. O Sr. Superintendente do DERT encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalva Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DERT, lavrei a presente ata, em 30.01.2007. LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2007. Presidente do Conselho Deliberativo Engº José Maria Braga Costa Paulo de Tarso Cavalcante Asfor Lúcia Maria Cruz Sousa Francisco Edson Pinheiro Pessoa Marcondes Herbster Ferraz Ricardo Araújo Cavalcanti ATA Nº04/2007 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT - Departamento de Edificações Rodovias e Transportes. Às 8h30 do dia 30 de janeiro de 2007, no Gabinete do Superintendente do DERT, nesta Capital, o Superintendente Engº José Maria Braga Costa reuniu-se com os Coordenadores: da COENG Engº Marcondes Herbster Ferraz; da COPLA Engº Francisco Edson Pinheiro Pessoa; com o Superintendente Adjunto Engº Paulo de Tarso Cavalcante Asfor e a Procuradora Jurídica Lúcia Maria Cruz Sousa. O Engº Ricardo Araújo Cavalcanti está respondendo pelo COTET, por ocasião da exoneração do Conselheiro Regis Rafael Tavares da Silva. O Superintendente abriu a reunião ao perguntar ao Superintendente Adjunto o que estava faltando para abrir o orçamento de 2007, o Superintendente Adjunto explicou que está dependendo da SEPLAN, que ainda não tem PF pronto. O Superintendente fez comentários sobre os recursos a serem dispendidos com pré-carnaval uma vez que os mesmos também dependem da SEINFRA e SEPLAN. O Coordenador da COPLA na ocasião afirmou que os recursos da CIDE não serão liberados pela falta do PF, no entanto o SUPAD está tentando liberar junto ao Planejamento e SEINFRA. Sobre a aquisição de material para ser usado na Campanha da Operação Carnaval, o DERT tem recursos mas para fazer o Pregão Eletrônico precisaria empenhos. Na ocasião, o SUPAD informou que o estoque de material para a Campanha da Operação Carnaval é insuficiente, sendo necessário adquirir mais. O Superintendente após receber telefonema informou que foram apreendidos 30 carros na Operação Quixadá realizada hoje (data da reunião). Foi comentado os procedimentos do trânsito seguro que não são aceitos pela população das cidades do interior do Estado. O Superintendente anunciou que o Secretário irá decidir sobre a situação dos cargos comissionados junto ao Governador, falou sobre o ponto de vista da sua pessoa que será a de preservar o pessoal da casa, o que facilitará seu desempenho, haja vista que trata-se de uma equipe harmoniosa e lamentou pelos que porventura deixarem de compor a equipe. Agradeceu a colaboração recebida e se colocou à disposição. O Superintendente Adjunto falou sobre o Processo da PGJ - Procuradoria Geral da Justiça que solicita ao DERT autorização para fazer as reformas no antigo prédio do DERT localizado na Rua Assunção e que está sendo utilizado pela PGJ, sendo a ocupação do referido prédio objeto de um Termo de Cessão de Uso, e que todos os procedimentos de escrituração ficarão a cargo da PGJ. O Superintendente e demais Conselheiros foram favoráveis ao deferimento do pedido. O Superintendente Adjunto comentou sobre o Festival de JAZZ em Guaramiranga que recebeu processo solicitando colocação de placas de sinalização para assegurar segurança no período do festival, evitando

acidentes. O Coordenador da COENG falou sobre o município de Ocara, a respeito da sinalização e avisou que as defensas não chegaram. Quanto à sinalização vertical, soube que o material está vindo de São Paulo, devendo ir para a Cidade de Sobral e outros municípios. O Superintendente solicitou ao Coordenador da COENG para indicar no mapa os pontos onde estão sendo executados os serviços e onde estão concluídos. O Superintendente pediu ao Coordenador da COENG que seja realizada uma visita aos Marcos e Pórticos para verificar em que condições se encontram, devendo marcar a presença do DERT nos mesmos, ou seja revitalizar a sinalização. Citou alguns marcos e sugeriu a época do carnaval para que esses serviços sejam vistos pela população, ocasião em que o fluxo aumenta. Falou ainda das Rótulas que estejam juntas aos Marcos para verificar o que se pode fazer. O Coordenador da COPLA falou sobre a média de recursos usada em 2006, após levantamento de custo referente às diárias, incluindo o que foi cotado para os Distritos Operacionais mesmo após o aumento no valor da diárias, o valor não ultrapassou R\$54 mil sendo o levantamento referente apenas às diárias com obras. Informou ao Superintendente que quanto aos recursos do PRODETUR as parcelas só serão liberadas após o envio das faturas. Sobre a contenção de despesas, foram analisadas as despesas com energia, telefone, também foi comentado sobre as despesas com locação de alguns veículos, que os mesmos são pagos com o dinheiro da ARCE, e explicou que cada passagem tem incluso a tarifa de 4% que é destinada à ARCE e que é repassada ao DERT o percentual de 35% do valor arrecadado. Falou da existência dos 34 profissionais que são pagos com o dinheiro da ARCE, informou que foi feito levantamento das diárias da CPRV, e que são pagas com o dinheiro das multas através de Convênio. Ficou acertado que o Coordenador da COPLA deverá passar esse levantamento para o Secretário Adjunto da SEINFRA, Dr. Otacílio Borges Filho. O Superintendente Adjunto falou acerca da solicitação de Diárias para os motoristas, e o Superintendente concordou que sejam autorizadas no mês de janeiro, comentou que o ideal seria melhor que viesse no cheque salário do próprio motorista. O Coordenador da COPLA informou que só depende da SEAD, mas que ela não aceita que seja colocada no Contra-Cheque, ficou acertado que o mês de fevereiro será motivo de nova discussão entre os Conselheiros. O Superintendente Adjunto comentou que o pessoal da Auditoria da SECON já está instalada no DERT, conforme solicitação. O Superintendente Adjunto expôs algumas sugestões para as medidas de contenção de despesas, sendo insuficientes alguns cortes com material de limpeza cuja cota é de dois mil reais já incluindo todo o interior. O Coordenador da COENG justificou a solicitação de suprimentos para os Distritos Operacionais e o Superintendente Adjunto propôs que o valor do suprimento aumentasse, diminuindo a burocracia no tocante à prestação de contas que é feita mensalmente. O desligamento de alguns equipamentos elétricos poderá vir a ser uma das atitudes a serem tomadas, no entanto deverão ser apresentadas as medidas a serem tomadas posteriormente. Com relação ao bloqueio de telefone para interurbano e celulares, a Procuradora informou que deverão chegar novos aparelhos. Quanto aos celulares, estes terão valores estipulados. O Coordenador da COPLA falou sobre o Plano do Governo com a operadora atual, devendo ser analisadas as vantagens. Ficou acertado que mesmo aguardando as medidas que virão, o DERT deverá divulgar e solicitar apoio dos funcionários para que evite desperdícios. A Procuradora sugeriu que os Contratos, Convênios e outros documentos ao invés de serem xerocados fossem visualizados, ficando à disposição no sistema a ser criado para consulta pelos fiscais, coordenadores e demais interessados. Essa medida traria economia com a redução do número de cópias xerox e consumo de papel. O Coordenador da COPLA falou das copiadoras e do cumprimento das cotas estipuladas por Contrato, devendo ser observado se está sendo utilizada a franquia prevista, para que não haja excesso e sim que passe a ser controlado havendo assim um equilíbrio na franquia prevista no Contrato. O Superintendente solicitou que seja analisada alteração de Cláusula do Contrato, quanto ao pagamento do excesso, que uma vez ultrapassado, se aumentasse a franquia. A Procuradora perguntou se os Conselheiros já haviam tomado conhecimento do novo Organograma do DERT, os cargos que foram extintos. Tendo sido informado da distribuição dos funcionários que estavam sem lotação devido a extinção da COART, o Coordenador da COENG informou que todos estavam lotados na própria COENG. O Superintendente Adjunto falou sobre os pagamentos a serem efetuados como restos a pagar e que vem conseguindo avançar na efetivação de alguns pagamentos e citou o caso da Empresa CORAL, no montante de dois milhões de reais. Outro assunto que foi discutido é com relação aos motoristas que dormem com carro em casa. A Procuradora sugeriu que sejam revistos os critérios, haja vista que somente os motoristas que trabalham com o Superintendente, Superintendente Adjunto e as Secretárias estão autorizados a permanecer com o carro, devido o horário de saída que sempre é posterior às 17h. O Superintendente informou que deverá levar para o Secretário relatório dos terceirizados que serão dispensados por solicitação da meta exigida do atual governo, que infelizmente o DERT não chegou aos vinte e cinco por cento como ele queria, mas que mesmo assim espera que ele aceite a redução da proposta uma vez que a justificativa é coerente com

o resultado. A Procuradora lembrou que a decisão deverá ser tomada até amanhã dia 31. O Superintendente pediu urgência e solicitou a relação dos terceirizados, devendo o Gerente do Distrito Operacional encaminhar ainda hoje o nome dos terceirizados que irão ser dispensados das Empresas FORTAL e CSN. Outro assunto abordado foi o Termo de Redução de Valor aos Contratos das empresas: CSN, Fortal e Domínio Informática. A Procuradora avisou que a empresa deverá tomar conhecimento da redução para que possam tomar as providências cabíveis. Ficou acertado que a autorização do Termo de Redução seria através de Ad Referendum. Explicou a Procuradora que havendo necessidade de terceirização, poderá novamente ser aditado ao contrato, obedecendo o percentual de 25% do valor do contrato original. Foi comentada a necessidade da contratação de cadista uma vez que o DERT conta com apenas um cadista. O Coordenador da COENG informou que a Licitação 118/2006 cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Conserva contratada para a jurisdição dos Distritos Operacionais de Maranguape e Sobral encontra-se na CCC - Comissão Central de Concorrência para análise das propostas de preços, para em seguida ser divulgado o resultado. O Superintendente perguntou sobre a Concorrência Pública nº085/2005, para suporte logístico e gerenciamento eletrônico de engenharia de tráfego rodoviário, a respeito do Contrato com a empresa TRANA, a Procuradora informou que foi dada a Ordem de Serviço e que está sendo cadastrado. O Coordenador da COPLA informou que o dinheiro arrecadado pela utilização da Faixa de Domínio vai para o Custeio. Sobre o FET, o mesmo Coordenador informou que foi criado através de uma Lei Complementar, e que não poderia ir para a Assembléia, sendo necessário a elaboração do Plano de

Trabalho, bem como deverá ser submetido a aprovação no Conselho do FET sendo necessário o Plano de Aplicação de Recursos. A Procuradora lembrou que o Tribunal de Contas poderá criar problema, uma vez que o FET não está regularizado. O Coordenador da COPLA falou sobre a reunião do HGF – Hospital Geral de Fortaleza, que após análise dos resultados obtidos, por ocasião da execução dos serviços de ampliação e reforma, comentou que a reunião foi considerada boa no que cabe ao DERT. A Procuradora Jurídica agradeceu a todos os Conselheiros e informou seu desligamento oficial do Cargo de Procuradora Jurídica do DERT, a partir do dia 31 de janeiro estando retornando ao órgão de origem que é Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. Anexo Resolução nº001/2007 – CDD, aprovada por unanimidade de seus membros presente. O Sr. Superintendente do DERT encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalva Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DERT, lavrei a presente ata, em 30.01.2007. LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2007. Presidente do Conselho Deliberativo Engº José Maria Braga Costa, Paulo de Tarso Cavalcante Asfor, Lúcia Maria Cruz Sousa, Francisco Edson Pinheiro Pessoa, Marcondes Herbster Ferraz e Ricardo Araújo Cavalcanti DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº147/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº121/2007, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/03/2007 a 12/03/2007, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de março de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2007 DE 09 DE MARÇO DE 2007

| NOME                              | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNO | TOTAL  |
|-----------------------------------|--------------------|-----------|-------|--------|
| Afonso Unias Andrade              | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Antonio Ildefonso de Moraes       | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Antonio de Lioila Cunha           | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| David Gomes Mendonca              | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Djacira Gomes Mendonca Marques    | Membro             | 16,00     | 8     | 128,00 |
| Edmilson Batista Silva            | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Expedito Bezerra de Souza         | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Fatima Bezerra de Vasconcelos     | Membro             | 16,00     | 8     | 128,00 |
| Francisca Freitas da Costa        | Membro             | 16,00     | 8     | 128,00 |
| Francisca Neuda França de Sousa   | Membro             | 16,00     | 8     | 128,00 |
| Francisco Alberto Goncalves       | Membro             | 19,20     | 2     | 38,40  |
| Francisco Jeovan Fonseca Cordeiro | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Francisco Jose Rodrigues          | Coordenador        | 24,00     | 6     | 144,00 |
| Geraldo Araujo dos Santos         | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Jezuina Ana Alves                 | Coordenador        | 20,00     | 8     | 160,00 |
| Josafa Saraiva da Silva           | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Jose Alves Taboza                 | Membro             | 19,20     | 8     | 153,60 |
| Jose Batista Neto                 | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Jose Marques da Silva             | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Jose Orlando Pinto Lima           | Coordenador        | 24,00     | 6     | 144,00 |
| Jose Valter Landim Filho          | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Maria Delurd dos Santos           | Membro             | 16,00     | 8     | 128,00 |
| Maria Edilene Lobo                | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Maria Eliete Pereira Caetano      | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Maria Iracy de Sousa Lima         | Membro             | 16,00     | 8     | 128,00 |
| Maria Leda da Mata Oliveira       | Coordenador        | 20,00     | 8     | 160,00 |
| Maria Lucia Fialho Rocha          | Membro             | 16,00     | 8     | 128,00 |
| Maria Lueli de Sousa Matias       | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Marideuza Moura Freitas           | Membro             | 16,00     | 8     | 128,00 |
| Nertan Alves de Lima              | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Rita de Cassia Freire Diogenes    | Presidente         | 30,00     | 8     | 240,00 |
| Robson Maia Queiroz               | Membro             | 19,20     | 6     | 115,20 |
| Silvana Barbosa do Nascimento     | Membro             | 16,00     | 8     | 128,00 |
| Tereza de Jesus Alves da Silva    | Membro             | 19,20     | 8     | 153,60 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº155/2007, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO** na cidade de Sobral, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/03/2007 a 26/03/2007, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de março de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2007 DE 23 DE MARÇO DE 2007

| NOME                                 | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL  |
|--------------------------------------|--------------------|-----------|--------|--------|
| Antonia Rita Lafaiete de Araujo      | Membro             | 16,00     | 7      | 112,00 |
| Antonio Almir Ferreira Parente       | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Antonio Edno de Oliveira             | Coordenador        | 24,00     | 6      | 144,00 |
| Antonio Erivaldo de Oliveira         | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Antonio Everardo de Freitas          | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Francisca Sheila Nogueira da Silva   | Membro             | 16,00     | 7      | 112,00 |
| Francisco Alberto Marreiros da Rocha | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Francisco Cardoso Amora Tindou       | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Francisco Lima da Silva              | Membro             | 19,20     | 7      | 134,40 |
| Francisco de Almada                  | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Isaias Henrique de Lima              | Membro             | 19,20     | 7      | 134,40 |
| Jezuina Ana Alves                    | Membro             | 16,00     | 7      | 112,00 |
| Joao Batista de Lima Neto            | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Jose Eli Freitas E Silva             | Coordenador        | 24,00     | 6      | 144,00 |
| Jose Estanailton de Alencar Martins  | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Jose Ferreira de Amorim              | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Jose Itamar dos Santos               | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Luis Clovis dos Santos Nepomuceno    | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Luis Flamarion Soares Maciel         | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Luiza de Marillac Bezerra Natalense  | Coordenador        | 20,00     | 7      | 140,00 |
| Luzirene de Brito Bezerra            | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Manuel Messias de Sales              | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Maria Delurd dos Santos              | Membro             | 16,00     | 7      | 112,00 |
| Maria Edna Araujo dos Santos         | Presidente         | 30,00     | 7      | 210,00 |
| Maria Leda da Mata Oliveira          | Coordenador        | 20,00     | 7      | 140,00 |
| Maria Neuta de Lima Fernandes        | Membro             | 16,00     | 7      | 112,00 |
| Maria Regina da Costa                | Membro             | 16,00     | 7      | 112,00 |
| Maria das Dores Fernandes Aguiar     | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Mirvana Gomes Magalhaes Freitas      | Membro             | 16,00     | 7      | 112,00 |
| Norma Moreira da Costa E Silva       | Membro             | 16,00     | 7      | 112,00 |
| Samuel Oliveira Moreira              | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Terezinha Marques Machado            | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Wilson Diogenes Leite da Costa       | Membro             | 19,20     | 6      | 115,20 |
| Zeneuda Bandeira Sales               | Membro             | 16,00     | 7      | 112,00 |

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº183, 26 de setembro de 2006, que publicou a Portaria nº407/2006 datada de 14 de setembro de 2006. **Onde se lê:** ANTONIO MANOEL GOMES BONFIM, **Leia-se:** ANTONIO MANUEL GOMES BONFIM DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, 12 de março de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº168/2007-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 17ª Reunião do GPAA - Grupo Permanente de Auto-Ajuda na Área de Manutenção Metroferroviária com o tema: Energia, Telecomunicações, Sinalização e Controle, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de Fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de abril de 2007.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2007-DPR DE 23 DE ABRIL DE 2007

| NOME   | CARGO OU FUNÇÃO               | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                       | DIÁRIAS |        |                | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL  |          |
|--|-------------------------------|--------|-----------------|-------------------------------|---------|--------|----------------|----------------|----------|--------|----------|
|  |                               |        |                 |                               | QUANT.  | VALOR  | ACRESCIMENTO % |                |          |        |          |
| Antonio Chalhita de Figueiredo - Matrícula nº00073 | Gerente de Controle e Trafégo | III    | 24 à 27.04.2007 | Fortaleza/São Paulo/Fortaleza | 3,5     | 151,06 | 50%            | 793,07         | 67,50    | 983,24 | 1.843,81 |

| NOME  | CARGO OU FUNÇÃO                            | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                       | DIÁRIAS |        |             | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL           |
|---|--|--------|-----------------|-------------------------------|---------|--------|-------------|----------------|----------|-----------------|
|   |  |        |                 |                               | QUANT.  | VALOR  | ACRESCIMO % |                |          |                 |
| Paulo Roberto da Cunha Moura - Matrícula nº10.035.631-1 | Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente | III    | 24 à 27.04.2007 | Fortaleza/São Paulo/Fortaleza | 3,5     | 151,06 | 50%         | 793,07         | 67,50    | 983,24 1.843,81 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/METROFOR/2005**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº06/2007 ao Contrato nº15/METROFOR/2005, de fornecimento de mão de obra terceirizada, não especializada, para prestação de serviços de Apoio Administrativo, Portaria, bem como Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação dos prédios do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras nº1305, Meireles, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, alínea "d" da Lei nº8666/93 e Convenção Coletiva de Trabalho; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Revisa o valor mensal do Contrato** passando de R\$23.462,69 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para a quantia de R\$23.797,65 (vinte e três mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), a contar de 1º de junho de 2006, face o reajuste do piso salarial da categoria de Motorista, definido nem Convenção Coletiva de Trabalho; IX - DA VIGÊNCIA: Contrato vigente até 30 de junho de 2007; X - DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do contrato original e de seus aditivos que não conflitem com o contido no presente instrumento; XI - DATA: 17 de abril de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Marília Lopes Camelo pela FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/METROFOR/2005**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01/2007, ao Contrato nº29/METROFOR/2005, de fornecimento de água mineral para o METROFOR em garrafas de 20 (vinte) litros; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MARIA NUNES LEAL SOBREIRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Guerra nº1830, Parquelândia, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, letra "b" da Lei nº8666/93 e Art.5º inciso VII do Decreto Estadual nº27.118/2003; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Acréscimo ao valor global do contrato** a importância de R\$3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais), o que corresponde ao percentual de 12,5%, sobre o seu valor atual passando assim para a quantia de R\$27.459,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2007; X - DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais Cláusulas do ajuste original que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XI - DATA: 28 de março de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Maria Nunes Leal Sobreira pela Contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/METROFOR/2006**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01/2007 ao Contrato nº09/METROFOR/2006, de prestação de serviços de transportes por táxi de empregados do METROFOR em serviço e/ou passageiros acidentados; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **RADIO TAXI CEARÁ - COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Domingos Olímpio nº2094, Farias Brito, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8666/97; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga por 06 (seis) meses o prazo do Contrato original**, o qual importa na quantia de R\$1.284,00 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais); IX - DA VIGÊNCIA: De 01

de abril a 30 de setembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do ajuste original, que não conflitem com os termos contidos neste instrumento; XI - DATA: 31 de março de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Andreilino Alves Feitosa filho pela RÁDIO TAXI CEARÁ.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº008/2005 - CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRODUIR E AUTORIZAR A VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, TAIS COMO, EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS E CONVÊNIOS OU CONTRATOS E OUTRO QUALQUER TIPO DE DIVULGAÇÃO EXIGIDO POR LEI, DE INTERESSE DA CEGÁS**

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: **SBA COMUNICAÇÃO LTDA**; OBJETO: introduzir modificações na Cláusula Segunda do CONTRATO CEGÁS Nº008/2005; OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo** por mais 12 meses contados a partir de 13/04/2007 com término previsto em 12/04/2008. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 04/04/2007; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutf Filho e Antonio Sarmento de Menezes.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO Nº05 AO CONTRATO Nº012/2006 - CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO.**

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; OBJETO: introduzir modificações nos itens 3.1 e 4.1 do CONTRATO CEGÁS Nº012/2006; OBJETO DO ADITIVO: **Alteração de valor** em razão do reajuste do valor do vale refeição; Prorrogação de prazo pelo período de 03 (três) meses contados a partir de 02/04/2007 e término prevista em 30/06/2007. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, Artigo 65, inciso II, alínea d, c/c o §1º, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94, Ata de Reunião nº443, da Diretoria Executiva da CEGÁS de 1º/12/05; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 02/04/2007; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutf Filho e Mariléia Braga de Almeida.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2007**

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: **CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A**; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição dos bens discriminados na ORDEM DE COMPRA ou SERVIÇO Nº000524/2006**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº013/2006, dos seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; VALOR: R\$5.366,00 (cinco mil trezentos e sessenta e seis reais); PRAZO: vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Ata de Registro Preços nº001/2006, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº013/2006, de 23/08/2006, conforme Processo nº06189260-2; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 02/04/2007; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutf Filho, Tadeu Vani Fucci e João Stankevicius.

\*\*\* \*\*